



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

**SOLANGE PINHEIRO SANTOS**

**ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR NA GESTÃO AMBIENTAL DO  
PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU**

Salvador  
2018

**SOLANGE PINHEIRO SANTOS**

**ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR NA GESTÃO AMBIENTAL  
DO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional em Planejamento Ambiental da Universidade Católica do Salvador (Bahia), como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Planejamento Ambiental.

Linha de pesquisa: Compreensão e atenuação de constrangimentos históricos, políticos, socioeconômicos e geográficos no planejamento ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Moacir SantosTinoco.

Salvador  
2018

# **ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR NA GESTÃO AMBIENTAL DO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional em Planejamento Ambiental da Universidade Católica do Salvador-Bahia, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Planejamento Ambiental.

Linha de pesquisa: Compreensão e atenuação de constrangimentos históricos, políticos, socioeconômicos e geográficos no planejamento ambiental.

Salvador, 08 de março de 2018.

---

Professor Doutor Moacir Santos Tinoco  
Orientador - Presidente da Banca  
(UCSAL)

---

Professora Doutora Maria Cristina Macedo Alencar  
Membro Interno da Banca  
(UCSAL)

---

Professora Doutora Roseane Simões Palavizini  
Membro Externo da Banca  
Ethos - Humanus Consultorias Ltda

Salvador  
2018

Dedico este trabalho aos meus pais, Abel e Ieda. Acima de tudo, agradeço-vos eternamente pela dedicação à família, pelo exemplo de integridade, amor ao próximo e valorização da educação dos filhos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha família e a meus amigos por terem motivado e apoiado a realização desta atividade. Aos meus familiares, pelos bons exemplos de integridade moral e amor ao próximo, e aos colegas de turma, cujas amizades levarei com boas lembranças, pelos momentos felizes e de muita ternura.

Ao orientador desta dissertação, Professor Dr. Moacir Santos Tinoco, pelas orientações e pelo estímulo durante o desenvolvimento desta pesquisa.

A todos os professores do curso de Mestrado em Planejamento Ambiental, que nos passaram informações, métodos e referências teóricas de grande valia, tarefas que ampliaram a visão sobre Planejamento Ambiental e defesa do meio ambiente.

Agradeço, especialmente, aos Mestres André Portela, Amilcar Baiardi e Maria Cristina de Alencar, quando colaboraram para a definição dos objetivos e das estratégias utilizadas nesta atividade.

A constância em ações nesta Unidade, ensinado-me sobre área protegidas a gratidão à Cornélia Almeida, técnica especialista em meio ambiente - Inema, durante a formação e execução do Conselho Gestor do PMP, esteve presente nas articulações, mobilizações e nas reuniões, dando sua grande contribuição.

A participação da Professora Lygia Paraguaçu, membro do Conselho, desde as articulações e mobilizações, participando e contribuindo ativamente nas sessões deste fórum na construção democrática do colegiado.

Ao Coordenador de Articulação Comunitária do PMP, Alberto Peixoto pela sua dedicação ao trabalho, a contribuição prestada na formação do colegiado e no trabalho que desenvolve no PMP, sendo-me possível conhecer as atividades de fiscalização e as visitas as áreas de conflito.

Agradeço às amigas Glayds Bridges Borges, Conceição Félix, Oraide Báfica, Francisca Oliveira (equipe forte, competente do PMP) Mércia Borges Lima e o Michel Carneiro, que, nas horas difíceis, estiveram presentes com palavras e gestos de amizade. Sou grata à minha filha Larissa Santos Ramos, que, com sua alegria, me entusiasma e fortalece sempre.

Em tempos de tanta conscientização sobre a sustentabilidade do planeta, há de se dar igual importância à reciclagem da ação do Ser Humano no que se diz respeito ao seu semelhante. A falta de amor ao próximo pode não destruir o planeta, mas, com certeza, pode destruir a humanidade!

*Crystiane Bagatelli*

SANTOS, Solange Pinheiro. *Atuação do Conselho Gestor no Parque Metropolitano de Salvador*. Dissertação de Mestrado Profissional em Planejamento Ambiental – Universidade Católica do Salvador – UCSAL, 2018.

## RESUMO

Este estudo pretende contribuir para a reflexão sobre gestão ambiental participativa em uma Unidade de Conservação e para o entendimento da aplicabilidade de um dos instrumentos de planejamento, o Conselho Gestor. O Parque Metropolitano de Pituáçu, campo empírico e como objeto de estudo avaliar a atuação do Conselho Gestor. Como Unidade de Conservação, é classificado na categoria de uso sustentável como Parque Urbano através do Sistema Estadual de Unidade de Conservação, estabelecido, por meios legais, em 2006. A gestão participativa ambiental em UC se consolida pelo ordenamento da área, pelo plano de manejo e por um Conselho consultivo ou deliberativo. A relevância do colegiado em uma Unidade de Conservação está na participação social na gestão, na descentralização e nas decisões governamentais. Assim, esta pesquisa investigou quais as contribuições, caso tenha havido, e quais os resultados obtidos na consolidação de gestão democrática, sustentável e participativa com a institucionalização da participação social na gestão, ou seja, buscou-se avaliar se houve a formação de novas ações socioambientais relevantes para a Unidade e as comunidades do entorno no exercício do colegiado. A metodologia aplicada no procedimento de levantamento de dados do Conselho se deu através da leitura e da interpretação das atas das reuniões do conselho, reunindo as informações necessárias no estudo de caso. Sendo assim, fez-se a coletânea de dados específicos da unidade, com o objetivo de analisar os conflitos, a problemática sociopolítica do Parque Metropolitano de Pituáçu e sua complexidade institucional. Para isso, realizaram-se pesquisas bibliográficas, análises documentais, descrições dos sucessivos atos legislativos na consolidação territorial das áreas do Parque, além de consulta às leis e aos decretos referentes às políticas públicas do Estado em meio ambiente e áreas verdes urbanas. Como produto final da pesquisa, foi estabelecida a proposta de algumas ações socioambientais, o qual se baseou no diagnóstico construído com a interpretação e com as análises de relatórios, de atas de reuniões do conselho e atas de reuniões com a comunidade do entorno, transmitindo a vontade coletiva dos atores sociais envolvidos.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade Ambiental; Gestão Social; Planejamento Participativo; Biodiversidade.

SANTOS, Solange Pinheiro. *Performance of the Management Board in the Salvador Metropolitan Park*. Professional Master's Degree Dissertation on Environmental Planning from Universidade Católica do Salvador – UCSAL, 2018.

## **ABSTRACT**

This study aims to contribute for the reflection on environmental participative management on the Conservation Unit and its applicability as one of the planning instruments, the Management Council. The Metropolitan Park of Pituaçu, object of study of the dissertation, as a Conservation Unit, is classified in the category of sustainable use as Urban Park through the State System of Conservation Unit, established by legal means in 2006. Participatory environmental management in UC is consolidated by the area planning, management plan and an advisory or deliberative council. The relevance of the collegiate in Conservation Unit is in the social participation in the management and decentralization in governmental decisions. The research investigates the contributions that have been made, and the results obtained in the consolidation of a democratic, sustainable and participative management with the institutionalization of social participation in the management, if this is forming social and environmental relevant policies directed to the Unit and the surrounding communities in the exercise of the Collegiate. The methodology applied in the data collection procedure was obtained through the reading and interpretation of the meetings minutes from the board, gathering the necessary information in the case study. Collection of data specific to the unit with the objective of analyzing the conflicts, the problematic political partner of the Metropolitan Park of Pituaçu and its institutional complexity; Carrying out bibliographical research, documentary analysis, description of successive legislative acts in the consolidation of the Park's areas, and consulting the laws and decrees regarding public policies of the state in the environment and urban green areas. As the final product of the research, a socio-environmental action plan was established; Based on the diagnosis built with the interpretation and analysis of reports, minutes of council meetings and minutes of meetings with the surrounding community, transmitting the collective will of the social actors involved.

**Keywords:** Environmental Sustainability; Social Management; Participatory Planning; Biodiversity.



## LISTA DE FIGURAS

|  |     |
|--|-----|
| <b>Figura 1</b> – Parque Metropolitano de Pituaçu                              | 45  |
| <b>Figura 2</b> – Poligonal de Criação e dos Diversos Atos Legislativos        | 48  |
| <b>Figura 3</b> – Zonas definidas do Zoneamento do PMP Decreto Municipal /1977 | 49  |
| <b>Figura 4</b> – Áreas ocupadas no PMP / 2009                                 | 75  |
| <b>Figura 5</b> – Áreas retiradas do PMP                                       | 75  |
| <b>Figura 6</b> – Ocupações do Alto do Andu                                    | 76  |
| <b>Figura 7</b> – Ocupações no Alto São João                                   | 77  |
| <b>Figura 8</b> – Ocupações residenciais no interior do Parque                 | 78  |
| <b>Figura 8.1</b> – Chácara Nossa Senhora das Graças – Ômega                   | 78  |
| <b>Figura 8.2</b> – Casa Residencial /comercial                                | 78  |
| <b>Figura 8.3</b> – Propriedades Fiscalizadas                                  | 79  |
| <b>Figura 8.4</b> – Residência próxima à ciclovia                              | 79  |
| <b>Figura 8.5</b> – Outras invasões residenciais                               | 80  |
| <b>Figura 9</b> – Ocupações Sociais  | 80  |
| <b>Figura 10</b> – Novas Construções   | 81  |
| <b>Figura 11</b> – Quintais invadindo áreas do Parque                          | 82  |
| <b>Figura 12</b> – Ocupação dos Imóveis Públicos                               | 83  |
| <b>Figura 12.1</b> – Ocupação dos Imóveis Públicos (continuação)               | 84  |
| <b>Figura 13</b> – Rio Pituaçu   | 85  |
| <b>Figura 14</b> – Lagoa de Pituaçu  | 86  |
| <b>Figura 15</b> – Nova Poligonal do Parque Metropolitano de Pituaçu /2013     | 100 |

## **LISTA DE QUADROS**

|  |    |
|--|----|
| <b>Quadro 1</b> – Categorias das UC  | 31 |
| <b>Quadro 2</b> – UC do Mosaico do Extremo Sul da Bahia – MAPES            | 33 |
| <b>Quadro 3</b> – Unidades de Conservação do Estado da Bahia               | 35 |
| <b>Quadro 4</b> – Contratos existentes no PMP                              | 57 |
| <b>Quadro 5</b> – Problemas do Parque Metropolitano de Pituaçu (PMP), 2007 | 61 |
| <b>Quadro 6</b> – Reuniões do CG /2009                                     | 62 |
| <b>Quadro 7</b> – Reunião com a Sociedade Civil / 12.03.2009               | 64 |
| <b>Quadro 8</b> – Reuniões do CG/2010                                      | 68 |
| <b>Quadro 9</b> – Reuniões do CG/2011                                      | 70 |
| <b>Quadro 10</b> – Reuniões do CG /2012                                    | 88 |
| <b>Quadro 11</b> – Reuniões do CG/2013                                     | 91 |
| <b>Quadro 12</b> – Reuniões do CG/2014                                     | 94 |
| <b>Quadro 13</b> – Reuniões do CG/2015                                     | 99 |

## LISTA DE SIGLAS

|          |  |
|----------|--|
| BNH      | Banco Nacional de Habitação  |
| CAB      | Centro Administrativo da Bahia   |
| CDB      | Convenção de Diversidade Biológica                                       |
| CONDER   | Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia                   |
| CONAMA   | Conselho Nacional do Meio Ambiente                                       |
| COP      | Conferência das Partes   |
| DIRUC    | Diretoria de Unidades de Conservação                                     |
| FBCN     | ONG Fundação Brasileira de Conservação da Natureza                       |
| IBAMA    | Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| IBDF     | Instituto Brasileiro de Defesa Florestal                                 |
| INEMA    | Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos                           |
| MMA      | Ministério de Meio Ambiente  |
| ODM      | Objetivo do Milênio em Sustentabilidade Ambiental                        |
| PMP      | Parque Metropolitano de Pítuaçu (PMP)                                    |
| PNAP     | Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas                           |
| SEMA     | Secretaria de Meio Ambiente do Governo Federal                           |
| SEMA     | Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado da Bahia                  |
| SEMARH   | Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia        |
| SEUC     | Sistema Estadual de Unidades de Conservação                              |
| SISNAMA  | Sistema Nacional de Meio Ambiente  |
| SNUC     | Sistema Nacional de Unidades de Conservação                              |
| PDDU     | Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano                                  |
| PDDUA    | Plano Diretor Urbano Ambiental   |
| PLANDURB | Plano de Desenvolvimento Urbano  |

|           |   |
|-----------|---|
| PNMA      | Política Nacional de Meio Ambiente                        |
| SAVAM     | Sistema de Áreas Verdes Municipal                         |
| SEPLANTEC | Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia |
| SUDESB    | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia         |
| SUDETUR   | Superintendência do Desenvolvimento do Turismo            |
| UC        | Unidade de Conservação                                    |
| UICN      | União Internacional para Conservação da Natureza          |
| ONU       | Organização das Nações Unidas                             |
| ZEE       | Zoneamento Econômico Ecológico                            |

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b> .....   | <b>17</b>  |
| 1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA .....   | 19         |
| 1.1.1 Objetivo Geral .....  | 18         |
| <b>1.1.2 Objetivos específicos</b> .....  | <b>19</b>  |
| 1.2 METODOLOGIA DA PESQUISA.....  | 19         |
| 1.3 REFERENCIAL TEÓRICO .....   | 21         |
| <b>2 ÁREAS PROTEGIDAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b> .....                             | <b>23</b>  |
| 2.1 VISÃO GERAL DA CRIAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS .....                                 | 23         |
| 2.2 ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL.....   | 25         |
| 2.3 ÁREAS PROTEGIDAS NO TERRITÓRIO BAIANO .....                                       | <b>31</b>  |
| <b>3 MODELO DE GESTÃO AMBIENTAL EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</b> .....                   | <b>38</b>  |
| 3.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO                           | 38         |
| 3.2 AS FUNÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DE ACORDO COM O<br>DECRETO 4.340/2002.....      | <b>41</b>  |
| <b>3.2.1 Conduta na formação e recondução dos Conselhos Gestores</b> .....            | <b>42</b>  |
| <b>4 HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DO PARQUE METROPOLITANO<br/>DESALVADOR</b> ..... | <b>44</b>  |
| 4.1 LOCALIZAÇÃO .....   | 45         |
| 4.2 ATOS LEGISLATIVOS NA CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DO PMP .....                              | 46         |
| <b>5 GESTÃO DO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU</b> .....                              | <b>50</b>  |
| 5.1 GESTÃO DO PMP PELA CONDER.....  | <b>50</b>  |
| 5.2 GESTÃO AMBIENTAL DO PMP .....   | 58         |
| <b>5.2.1 Sistematização dos resultados da oficina na formação do CG</b> .....         | <b>61</b>  |
| 5.3 RECURSOS HÍDRICOS.....  | 85         |
| 5.4 RESULTADOS .....  | 101        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....   | <b>110</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b> .....  | <b>117</b> |
| ANEXO A – Apresentação dos Atos Legislativos do PMP por ordem cronológica..           | 120        |
| ANEXO B – Legislação Municipal no Uso e Manejo do Solo de Salvador .....              | <b>123</b> |
| ANEXO C – Portaria nº 156, de 25 de novembro de 2010.....                             | 126        |
| ANEXO D – Portaria nº 6910, de 10 de fevereiro de 2014.....                           | 130        |
| APÊNDICE A – Entrevistas realizadas com membros do Conselho Gestor do PMP             | <b>132</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Unidades de Conservação são “espaços territorialmente demarcados cuja principal função é a conservação e/ou a preservação de recursos, naturais e/ou culturais, a elas associados” (MEDEIROS, 2006). Áreas especialmente dedicadas à proteção e manutenção da biodiversidade e dos recursos naturais e culturais, e gerenciados através de instrumentos legais.

No Brasil a institucionalização de gestão de áreas protegidas é consagrada pelo Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC). Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, edita os instrumentos de planejamento em gestão ambiental de Unidade de Conservação: Conselho Gestor, Plano de Manejo como mecanismos legais incorporação deste tipo de mecanismo como espaço participativo na gestão dos recursos naturais, reflete uma mudança nas concepções institucionais, nas quais as agências governamentais centralizam as decisões (SPINOLA, 2012.p.31)

Segundo Limont (2009), além da institucionalização, as discussões acerca da gestão ambiental viabilizam processos participativos que fortalecem a capacidade de atuação crítica e interveniente, sobretudo daqueles grupos sociais afetados pelas restrições de uso nestes territórios protegidos.

Esta pesquisa visa o estudo da atuação do Conselho Gestor no Parque Metropolitano de Pituaçu no período dos dois primeiros mandatos. Entretanto, a participação social na gestão desta UC apresenta especificidades que estão relacionadas a questões que resguardam características naturais, sociais, políticas e institucionais.

Com a Política Estadual de Meio Ambiente, através da Lei nº 10.431, de 2006, classificam-se os Parques Urbanos da cidade de Salvador pelo Sistema Estadual de Unidade de Conservação (SEUC) na categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a saber: Parque Metropolitano de Pituaçu, Parque Abaeté e Parque São Bartolomeu (SEUC, 2006).

O Parque Metropolitano de Pituaçu área verde urbana, criado com a finalidade de proteção do manancial hídrico e de preservação da natureza por meio

de decreto estadual, em área de grande expansão urbana, representa espaço de lazer, e de contemplação a população de Salvador.

Nesta dissertação demonstra-se a atuação do Conselho Gestor do PMP, no período de 2010 a 2015, como instrumento de planejamento ambiental com quatro capítulos e esta introdução.

O segundo capítulo aborda as Áreas Protegidas como uma necessidade criada pelo resultado do crescimento industrial e o crescimento exponencial da população no mundo. Trata especificamente das modalidades destas áreas, com destaque para as Unidades de Conservação.

O terceiro capítulo descreve a gestão ambiental participativa e seu funcionamento, citando os instrumentos de planejamento das Unidades de Conservação, sua metodologia e seus fundamentos teóricos e legais.

No quarto capítulo, fez-se necessário o reconhecimento histórico dos espaços urbanos, buscando referências nas concepções de áreas verdes da cidade de Salvador com a criação do Parque Metropolitano de Pituvaçu.

O quinto capítulo descreve as metas e as diretrizes das gestões administrativas realizadas pelos órgãos estaduais: Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (CONDER) e Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA).

Na gestão CONDER, foi citada a proposta de uso sustentável no Parque Metropolitano de Pituvaçu, elaborada por equipe multidisciplinar. CONDER/DIPRE/PROJETO PARQUES.

Reconhecendo o modelo de gestão ambiental realizado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, é descrita a formação e nomeação do Conselho Gestor, pontuando os principais temas das reuniões deste colegiado, através da leitura e interpretação das atas, e a apresentação da inspeção técnica realizada pelo Ministério Público no Parque de Pituvaçu, em reunião do Conselho em 2011, trazendo o diagnóstico das ocupações, alguns esclarecimentos e o reconhecimento do território, como estratégia didática e metodológica nesta atividade. Este capítulo, além do relato dos assuntos tratados nas atas das reuniões do Conselho, apresenta os resultados destes debates e as contribuições que possam ter ocorrido na gestão da Unidade.

E, por fim, as considerações finais em relação aos objetivos e o produto desta pesquisa, sugerindo propostas em ações socioambientais, fruto da investigação

realizada dos anseios dos atores envolvidos nesta Unidade.

## 1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA

### 1.1.1 Objetivo Geral

Apresenta-se como objetivo geral desta dissertação, analisar a atuação do Conselho Gestor, como ferramenta de planejamento, no período de 2010 a 2015 no Parque Metropolitano de Pituvaçu (PMP), na construção de novas políticas públicas sócioambientais.

### 1.1.2 Objetivos Específicos

1. Verificar como se dá a gestão de Áreas Protegidas no mundo e no Brasil, relatando o andamento político na sistematização destes espaços e da criação e classificação das Unidades de Conservação no Brasil com a institucionalização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2002).
2. Destacar a gestão ambiental do PMP pelos órgãos estaduais: CONDER e SEMA, elencando fatos relevantes como a instalação de equipamentos e ocupações das áreas, desde a sua criação pela CONDER, entre outros acontecimentos; como também relato da criação e formação do Conselho Gestor pela SEMA.
3. Estabelecer o histórico da formação e nomeação do Conselho Gestor do PMP, como instrumento de planejamento e gestão ambiental.
4. Propor diretrizes e ações, com vistas a traduzir as necessidades e os anseios das comunidades do entorno e dos atores sociais envolvidos, conforme previsto no artigo IX, do Decreto nº. 4.340/2002.

## 1.2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Utilizou-se nesta dissertação os procedimentos metodológicos da pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental caracterizada no estudo de caso.

Segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica assemelha-se a pesquisa documental. A diferença está na natureza das fontes: enquanto a pesquisa bibliográfica utiliza fundamentalmente das consultas de diversos autores sobre



determinados assuntos, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam um tratamento analítico. Nesta categoria estão documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas. Incluem – se aqui inúmeros documentos, como: diários, fotografias, gravações, memorando, regimento, ofícios, boletins etc.

Ainda segundo Gil (2002), o estudo de caso é um tipo de pesquisa direcionada à investigação aprofundada e exaustiva de um objeto. Podendo com isto, obter maior conhecimento e detalhamento desse mesmo objeto. Dessa forma, é oportuna a utilização da metodologia em questão, uma vez que, o PMP e seu conselho gestor são vistos como fenômenos contemporâneos.

Para os estudos sobre modelo de gestão ambiental de unidade de conservação e suas categorias, participação social na gestão pública, histórico de criação e formação de área protegidas no mundo, no Brasil e no estado da Bahia foi utilizada a pesquisa bibliográfica.

Na categoria de pesquisa documental, foram encontrados nos arquivos de órgãos públicos: atas, fotografias, gravações, regulamentos e ofícios. Foram citadas leis, decretos e normas com orientações no uso de áreas protegidas.

Como o relato dos fundamentos teóricos dos instrumentos de planejamento de Unidade de Conservação no manejo dos recursos naturais, e quais as funções do Conselho Gestor, segundo o Decreto nº. 4.340 de 2002.

Foram descritos os sucessivos atos legislativos na criação e formação do PMP, distinguindo a sua delimitação legal para melhor entendimento do território. Como também a sua localização e a Bacia Hidrográfica a que pertence.

Toda a base de dados documental esta reunida em quatro anexos a esta dissertação.

- Anexo A: Diplomas Legais da Bacia de Pituauçu;
- Anexo B: as Leis Municipais no Ordenamento do Solo;
- Anexo C: Portaria nº 156 de 25 de novembro de 2010;
- Anexo D: Portaria nº 6910 de 10 de fevereiro de 2014;

Os anexos C e D, editados em Diário Oficial, tratam da composição dos membros (titular/suplente) do Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituauçu. As gravações com as entrevistas realizadas com membros do Conselho Gestor do

Parque Metropolitano de Pituvaçu, nas reuniões ordinárias de 2011, quando do primeiro mandato do Conselho, foram transcritas e expõe a importância do colegiado para a administração da Unidade e melhoria na qualidade de conservação e preservação do PMP. Como também a entrevista com o Coordenador de Articulação do Parque Metropolitano de Pituvaçu. (Apêndice A).

As ilustrações como imagens, mapa do Zoneamento por Decreto Municipal de 1977, mapa com as diferentes poligonais e com a nova poligonal do Parque do ano 2013, foram utilizadas na compreensão dos espaços da área em estudo. As categorias de UC, contratos do PMP, os principais debates das reuniões do CG estão descritas em quadros.

### 1.3 REFERENCIAL TEÓRICO

O estudo do Conselho Gestor, como fórum de debates, na transformação de conceitos e na gestão ambiental de áreas protegidas tem a função de estabelecer, no campo das externalidades do sistema econômico, político e social referente à identidade dos atores sociais, a institucionalidade do aspecto funcional e legal do Conselho (LEFF, 2009).

É através do Conselho Gestor que a referida legislação busca viabilizar e garantir a participação social na gestão de UC. Como mecanismo legal, ou espaço participativo jurídico-institucional estabelecido, este tem caráter de obrigatoriedade pelo SNUC (BRASIL, 2000) e regulamentado por Decreto nº 4.340/2002.

Os Conselhos Gestores das Unidades de Conservação, vistos como um tipo de espaço público que visa “a ampliação e democratização da gestão estatal” (DAGNINO, 2002, p.289), pressupõem a participação social em caráter consultivo, das decisões governamentais destes territórios e de seus recursos naturais.

Sendo assim, abordam-se estratégias de formar e orientar o Conselho como um processo que configura uma produção interdisciplinar de saberes, com autonomia cultural, com o objeto de produzir e aplicar os conhecimentos na gestão dos recursos da natureza (DAGNINO, 2002).

Tal contexto parte do pressuposto de que as sociedades “modernas”, tanto capitalistas, quanto socialistas, seriam produtivistas e antiecológicas. Tratar-se-iam de sociedades nas quais a natureza não é considerada dentro da racionalidade econômica e, portanto, seriam insustentáveis (LEFF, 2009). Segundo este autor, a

busca de uma racionalidade ambiental tem como objetivo detectar aqueles elementos que possam se constituir com base em uma estratégia produtiva alternativa, na qual a natureza se integre à lógica produtiva, com ênfase, cada vez maior, nos aspectos culturais e participativos.

Na gestão compartilhada, a epistemologia ambiental coloca-se como um processo interdisciplinar das relações que implicam nos saberes ambientais, na diversidade local e nas diferenças econômicas e sociais (LEFF, 2012).

Nos discursos de desenvolvimento sustentável ambiental, não se pode dissociar as questões sociais, das questões econômicas, porque se deve fazer uso razoável dos recursos naturais da terra na proteção das espécies e de seus habitats naturais sem comprometer as gerações futuras (SACHES 1994). Contudo, segundo o autor, para haver uma relação de equilíbrio entre essas vertentes, é preciso à intervenção do Estado para conter o mercado, que, de forma geral, não se preocupa com os custos sociais e ambientais.

O Conselho Gestor, como espaço público participativo, é composto de atores que possuem diferentes condições de participação econômica e diferentes pontos de vista sobre determinado assunto, e isso conduz a um processo de tomada de decisões mais inclusivo e plural (SPINOLA, 2012). A compreensão dos objetivos da existência da UC, para garantir a gestão participativa através dos Conselhos Gestores, na perspectiva do arranjo Institucional dos Conselheiros e da equipe do órgão gestor é de fundamental importância. (CASTRO, 2009). A participação da sociedade nos Conselhos Gestores ocorre em diferentes situações “pelo compartimento de informação (receber e passar informação); *pela emissão de opiniões*, recomendações e aconselhamentos; pela realização de negociações e construção de parcerias; pela tomada de decisão coletiva; pela autogestão do conselho” (CASTRO, 2009, p.10).

No processo de desenvolvimento da pesquisa, acerca dos estudos sobre Unidade de Conservação, gestão ambiental participativa, participação social na gestão pública na categoria de UC, foram consultados (DIEGUES, 2008, FRANÇA, 2002; DRUMMOND *et al*, 2011; LEFF, 2007, 2009; MEDEIROS, 2009) entre outros autores citados nesta atividade.

## 2 ÁREAS PROTEGIDAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Surge mundialmente em meados do século XX a mudança nos conceitos das populações humanas referente às áreas protegidas, na perspectiva de controle em relação aos danos causados em regiões com significativa representatividade ecossistêmica dos Biomas Terrestres, Marinhos e dos Recursos Hídricos. Surge a valorização das diferentes categorias destas áreas protegidas, cada uma delas adequada no contexto de suas especificidades e todas possam contribuir na conservação da biodiversidade.

As Unidades de Conservação são consideradas o principal instrumento usado na conservação dos recursos naturais, editado pela Organização Mundial das Nações Unidas (ONU).

### 2.1 VISÃO GERAL DA CRIAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS

Na segunda metade do século XIX, a ação humana acelera a pressão sobre os recursos naturais, devido ao desenvolvimento econômico sem sustentabilidade, características das sociedades urbanas industriais. Nessa época, espaços para a conservação de paisagens naturais são definidos (BENSUSAN, 2006).

Inicialmente, criar áreas protegidas teria duas funções: a primeira seria a de preservar lugares sagrados e a segunda seria a manutenção de estoques de recursos naturais úteis para os humanos. Nessa última perspectiva, surgem os primeiros parques e reservas enquanto áreas naturais protegidas. Os Estados Unidos são pioneiros no modelo preservacionista, associando às áreas protegidas à ideia de “natureza intocada”, ou seja, a única forma de proteger a natureza é separá-la dos seres humanos, formando “ilhas”, onde esta pudesse ser admirada e protegida (MUIR, 1903).

Nesse formato, criou-se o primeiro parque em 1 de março de 1872, o Parque Nacional de Yellowstone.

Com a criação deste parque, é deliberado um grande conflito territorial, devido à existência da população tradicional de indígenas pertencentes a três distintas etnias. Essas populações indígenas norte-americanas, obviamente, não compartilhavam essa ideia de natureza “intocada” e “virgem” com os brancos. Esses últimos, para criar seu “mundo selvagem inabitado”, removeram e dizimaram os índios que tinham aquele local como seu lar (BENSUSAN, 2006, p.18).

Nos discursos de ambientalistas do final do século XIX e primeiras décadas do século XX, os preservacionistas e os conservacionistas pregavam o equilíbrio da relação homem com o meio ambiente, admitindo ser possível o uso racional e controlado dos recursos da natureza sem desperdícios. Os preservacionistas afirmam a idéia de manter um recurso, ou área, ou espécies, para as gerações posteriores, através do uso sustentável.

Os conservacionistas classificavam o homem como verdadeira ameaça ao meio ambiente, que deveria ser protegido do processo industrial e urbano, separado da existência do homem.

De acordo com Bensusan (2006), algumas dessas áreas foram criadas ainda no século XIX, com intuito de preservar paisagens especialmente belas para as gerações futuras. Desse fato surge a criação das áreas protegidas como solução para defesa da natureza.

No decorrer da história, a América Latina foi um dos primeiros continentes a copiar o modelo americano (sem população humana residente em seus limites). O México criou sua primeira área protegida em 1894, a Argentina em 1903, o Chile em 1926 (AVRITZER, 2004).

Historicamente, o debate surge dessa visão de que a “natureza intocada” e as injustiças sociais, geradas pela remoção de populações humanas dos territórios tradicionalmente ocupados por estas populações, não foi aceita. Esse debate origina-se diferentes sistemas e modelos de áreas protegidas que contempla desde áreas destinadas a conservação integral, sem a presença humana, até áreas que articulam a conservação da biodiversidade com o uso dos recursos naturais.

Na década de setenta, ocorre mudanças significativas na idéia das populações humanas ocuparem áreas protegidas, sendo visto o homem como parte do meio ambiente. No caso das áreas protegidas, essa perspectiva desenvolveu-se, particularmente, em relação aos danos causados pela expulsão das populações tradicionais de seus territórios, cujos recursos naturais se objetivavam conservar (SPÍNOLA, 2012, p.55).

Em 1975, a União Internacional para Conservação da Natureza (UICN) votou uma resolução que recomendava a manutenção dos modos tradicionais de vida, garantindo-lhes a propriedade e uso dos recursos naturais nas áreas protegidas (COLCHESTER, 2004). Tal debate desenvolveu discussões nas concepções e

categorias de áreas protegidas. A UICN, em 1978, como conseqüências dessas reflexões, desenvolve as diretrizes para um Sistema de Unidades de Conservação (UC), no qual descreve 10 categorias de manejo, incluindo aquelas que previam a ocupação humana, como a reserva antropológica (TEIXEIRA, 2004). I

Sua criação pode ser considerada uma importante estratégia de controle do território já que estabelece limites e dinâmicas de uso e ocupação específicos. Este controle e os critérios de uso que normalmente elas se aplicam são freqüentemente atribuídos em razão da valorização dos recursos naturais nelas existentes ou, ainda, pela necessidade de resguardar biomas, ecossistemas e espécies raras ou ameaçadas de extinção (MEDEIROS, 2006, p, 41).

A tendência mundial atual é valorizar as diferentes categorias de áreas protegidas, reconhecendo que cada um pode ser adequado no contexto certo e que todas podem dar alguma contribuição para a conservação da biodiversidade (DUDLEY, 2008).

A Unidade de Conservação é considerada o principal instrumento usado na conservação dos recursos naturais estabelecido pelo Plano de Ação da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), pronunciado em Johannesburgo, em 2002, e o Objetivo 7 do Milênio em Sustentabilidade Ambiental (ODM), editado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Os territórios, portando santuários ecológicos, vêm conseguindo garantir a despeito da fragilidade da fiscalização e do cumprimento da legislação ambiental, a conservação da natureza, minimizando os efeitos antrópicos, visto os resultados das já existentes (CDB).

## 2.2 ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL

No século XX, esse instrumento de Unidade de Conservação se popularizou e, devido à constatação científica de altas taxas de extinções de espécies, deste fato resultou a criação da maioria das áreas protegidas, como tentativa de solucionar esta “crise de extinção” (BENSUSAN 2006).

A partir da segunda metade do século XX, também no Brasil, há preocupação e debate sobre a conservação da biodiversidade, refletindo uma crise socioambiental mundial, assume um papel relevante às discussões sobre áreas protegidas, cujo sentido e significado estão associados à demarcação de áreas ou territórios para conservação dos recursos naturais (RAMOS, 2012).

Na legislação brasileira, o Código Florestal de 1934 introduziu a categoria de Monumento Público Natural e inseriu a noção de área reservada, estabelecendo três categorias: Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais e Florestas Protetoras. Dentre as categorias estabelecidas pelo Código Florestal de 1934, apenas os parques nacionais correspondiam ao modelo norte-americano de proteção ambiental; as demais eram destinadas.

Neste mesmo ano de 1934, o Código de Caça e Pesca, no capítulo III destina “terras públicas do domínio da União, dos Estados e dos Municípios, nas respectivas esferas de governo, para parques de criação e refúgio” (BRASIL, 1934).

Posteriormente, a Constituição Brasileira de 1937 define Parque Nacional como área delimitada para proteger porções do território nacional que tivesse interesse estético ou científico. Neste mesmo ano, é criado o Parque Nacional de Itatiaia, localizado nas divisas dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (BRASIL, 1937). E, em 1939, foram criados o Parque Nacional de Iguaçu, no Paraná, e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos no Rio de Janeiro.

Nos anos 40, a justificativa para a criação de Parques Nacionais intensificou apoiando-se na necessidade da salvaguarda de espaços naturais ameaçados pelo desenvolvimento da indústria, pelo crescimento urbano e pelo desenvolvimento da agricultura no Brasil (TEIXEIRA, 2004).

Não foi apenas no Brasil que começou a praticar e transformar a noção de área protegida, na medida em que os efeitos dos impactos da devastação de extensas áreas decorrentes dos projetos e ações de desenvolvimento econômico ficaram mais evidentes (MEDEIROS, 2006). Entre 1959 e 1961, são criados mais 12 Parques Nacionais, além de reservas biológicas e florestais.

Em 1965, foi elaborada uma nova versão do Código Florestal em que define Parques Nacionais como áreas criadas com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com objetivos educacionais, recreativos e científicos. O Código Florestal, além de redefinir o conceito de Parques Nacionais, editou outras categorias: Floresta Nacional (FLONA), Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

As diretrizes da UICN, instituídas em 1969, designa que a mais alta autoridade pública de um país se responsabilizaria pelo controle da exploração humana em áreas protegidas, permitindo, em certas condições, visitas autorizadas

para fins recreativos, educacionais e culturais.

O Brasil adaptou-se aos seus interesses econômicos. Assim, a criação de áreas protegidas foi subordinada também à lógica vinculada aos empréstimos internacionais para os programas de desenvolvimento e ao pagamento dos serviços da dívida externa (TEIXEIRA, 2004).

No cenário internacional, impera as discussões sobre as causas da crise ambiental e sobre a relação entre crescimento econômico e proteção ambiental, que culmina na Conferência de Estocolmo em 1972, na qual foi criado o Programa das Nações Unidas do Meio Ambiente.

Na Conferência, os países subdesenvolvidos questionavam a prioridade dessa conservação diante da necessidade de crescimento econômico. A posição do Brasil em Estocolmo foi taxativa: o crescimento econômico é prioritário, até mesmo porque a miséria causa a destruição ambiental (TEIXEIRA, 2004).

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), criado em 1967, administra as áreas protegidas. Na década de 1970 realiza estudos para promover uma maior ordenação no processo de criação de áreas protegidas, através de sua reorganização sob a forma de um sistema único integrado (MEDEIROS, 2006). Em 1973, é criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente do Governo Federal (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior, cujo objetivo era a criação de novas categorias de áreas protegidas. Esta, em 1974, criou um programa de áreas protegidas após alguns estudos, propondo quatro categorias: as Estações Ecológicas (ESEC); Áreas de Proteção Ambiental (APA); Reservas Ecológicas (RESEC); e Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE). Estas estavam sob a responsabilidade do IBDF.

Um documento publicado pela ONG Fundação Brasileira de Conservação da Natureza (FBCN) em 1977, reafirma as conclusões do documento e critica a falta de planificação e de critérios científicos na criação de áreas protegidas no Brasil (TEIXEIRA, 2004). Sabe-se que a primeira versão foi elaborada pelo IBDF em parceria com a FBCN, em 1979, e a outra em 1982. Elas podem ser consideradas os embriões do atual SNUC (MEDEIROS, 2006), trazendo a terminologia Unidade de Conservação.

A segunda versão segue os objetivos de conservação definidos pela Estratégia Mundial de Conservação que considerava o desenvolvimento de certas regiões através do uso racional dos recursos naturais, mas, ainda priorizando a proteção da Biodiversidade sobre as práticas sociais de uso dos recursos naturais



(TEIXEIRA, 2004). A segunda versão, por razões políticas, não foi finalizada.

Na década de 1980, as populações humanas locais não eram efetivamente consideradas na criação e na gestão de áreas protegidas. Nessa década, são intensificados os debates entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental. (TEIXEIRA, 2004).

A criação de áreas protegidas neste período, justificadas pelo discurso da financiadores internacionais dos programas desenvolvimentistas e pela ação de alguns conservacionistas que tinham “trânsito” no governo militar, e não por causa da pressão do movimento ambientalista (p.79).

Ainda, segundo o autor supracitado, ao longo desta década, desenvolveram-se condições políticas favoráveis à criação e gestão de áreas protegidas. O relatório de Brundtland, de 1982, é um marco histórico desse debate, no qual se define “Desenvolvimento Sustentável” como solução as contradições entre o crescimento econômico e a conservação do ambiente (TEIXEIRA, 2004).

A crise econômica e a abertura política, que caracterizavam o cenário nacional, favoreceram a politização do movimento ambientalista que corria em paralelo com o acirramento das discussões acerca do modelo de desenvolvimento econômico do Brasil (TEIXEIRA, 2004). Em 1981, é criada a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), O Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), abrindo espaço de participação entre sociedade civil organizada e governo, estabelecendo normas, medidas e diretrizes na proteção ambiental do Brasil.

A Constituição Federal de 1988 foi decisiva no estabelecimento de políticas públicas brasileiras. Em seu artigo 225, encontramos a seguinte premissa: “todos tem direitos a um ambiente ecologicamente seguro, equilibrado, bem de uso comum ao povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

Segundo Bensusan (2006, p.18),

[...] foi na Constituição Federal de 1988 que o Brasil conseguiu instituir o Sistema Nacional de Meio Ambiente. O processo de elaboração e negociação deste sistema durou mais de dez anos e envolveu fortes debates, gerando grande polêmica entre os ambientalistas do país.

Em 1989, é criado o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsáveis pela administração das áreas protegidas federais. Após sua criação, foi formalizada a proposta inicial do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que estabelece três grupos de UC: de proteção integral, de manejo provisório e de manejo sustentável. Seu anteprojeto foi aprovado pelo CONAMA, em 1992 encaminhado ao Congresso Nacional como Projeto de Lei nº 2.892/92.

O projeto tramitou durante oito anos. Marcado pelas inúmeras reuniões, audiências, versões e modificações, em 2000, foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República (BENSUSAN, 2006). Nesse período, crescem os movimentos sociais em defesa da proteção dos recursos naturais, os que lutavam pela continuidade cultural, econômica e social. Dentre estes, destaca-se o movimento seringueiro, que defendeu o projeto reserva extrativista (RESEX) e, apoiado por ambientalistas (SPINOLA, 2004), as áreas protegidas brasileiras, gradualmente, distanciaram-se de “áreas intocadas (DIEGUES, 2001) como solução para conservação da natureza com a nova perspectiva entre sociedade e meio ambiente”.

No caso das UC, a grande transformação está relacionada à aceitação da existência da população em áreas delimitadas para proteção, o que não corresponde a ações efetivas de inclusão das mesmas no processo de proteção de recursos (TEIXEIRA, 2004). O avanço trazido por estas reflexões surgiu com a criação da categoria Área de Proteção Ambiental (APA) no Brasil.

“Esperava-se, além disso, criar unidades de conservação e áreas com ocupação humana nas quais a indenização e a relocação da população fossem inviáveis” (MACEDO, 2008, p.78). Segundo este autor, a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ECO-92 teve grande relevância nas políticas públicas, com as discussões sobre as políticas e estratégias de conservação da natureza em relação às áreas protegidas. Neste mesmo ano, a Secretaria Especial de Meio Ambiente do Governo Federal foi elevada para Ministério, transformando-se no Ministério do Meio Ambiente (MMA).

A estrutura 2000 colaborou para a construção de um ideal de proteção e conservação das áreas protegidas com aparato jurídico-legal e institucional brasileiro. “Esta evolução se deu em decorrência de fatores histórico- sociais, como: o fortalecimento e o aparelhamento do Estado; a participação e a influência de

diferentes segmentos da sociedade civil e o contexto internacional” (PECCATIELLO, 2011, p.77).

O Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), editado pelo Decreto nº 5.758, de 2006, de acordo com MMA, é um instrumento, formulado pelo governo brasileiro, com o objetivo de implementar o Programa de Trabalho para áreas protegidas da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), definido na sétima conferência das partes – COP 7 da CDB, realizada na República da Malásia, em fevereiro de 2004.

O PNAP é o resultado deste processo de construção, que teve início com a assinatura de um Protocolo de Intenções entre o Ministério do Meio Ambiente e um conjunto de organizações não governamentais e movimentos sociais de âmbito nacional e internacional. O propósito da cooperação firmada entre o governo e a sociedade civil era o estabelecimento de uma política abrangente para as áreas protegidas do Brasil (MMA).

No PNAP, são discutidas a temática social, os processos participativos, a diversidade sociocultural em relação ao diálogo dos saberes e a relação entre áreas protegidas que não são apenas as UC. O PNAP consolida, portanto, um quadro jurídico que determina que a gestão ambiental das áreas protegidas deva ser necessariamente participativo, socialmente justo e voltada ao desenvolvimento das comunidades locais (MACEDO, 2008).

Atualmente, entre as áreas protegidas, temos: as UC; as Terras Indígenas e Quilombolas, as quais são territorialmente demarcadas com dinâmicas de uso e gestão; e os espaços sem uma demarcação prévia de território, que são as Áreas de Proteção Permanente (APP) e as Reservas Legais (RL).

As diretrizes brasileiras para criação e gestão de UC adéquam-se às perspectivas e aos acordos internacionais sobre a proteção ambiental e conservação da natureza. Neste contexto, o PNAP estabelece diretrizes e objetivos, de acordo com o MMA em 2014, visando à redução da taxa de perda da biodiversidade, por meio da efetivação de um sistema integrado de áreas protegidas, ecologicamente representativas com manejo adequado, incluindo paisagens terrestres e marinhas até 2015. O atual SNUC, como descrito acima, reflete a mesma perspectiva e é objetivo fundamental do PNAP. Aqui, as UC são nosso principal objeto de estudo, e consideradas como um subconjunto das áreas protegidas do Brasil.

No quadro seguinte, encontram-se as categorias estabelecidas pelo SNUC em duas classes distintas: Unidade de Conservação de Proteção Integral e Unidade de Conservação de Uso Sustentável.

**Quadro 1 – Categorias das UC**

| <b>UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – PROTEÇÃO INTEGRAL (PI)</b> | <b>UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – USO SUSTENTÁVEL (US)</b> |
|--|--|
| <b>Estação Ecológica (ESEC)</b>                        | Área de Proteção Ambiental (APA)                     |
| <b>Reserva Biológica (REBIO)</b>                       | Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)         |
| <b>Parque Nacional (PARNA)</b>                         | Floresta Nacional (FLONA)                            |
| <b>Monumento Natural (MONA)</b>                        | Reserva Extrativista (RESEX)                         |
| <b>Refúgio de Vida Silvestre (RVS)</b>                 | Reserva de Fauna                                     |
|  | Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)         |
|  | Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)      |

**Fonte:** Lei Federal nº 9.885/2000 SNUC

### 2.3 ÁREAS PROTEGIDAS NO TERRITÓRIO BAIANO

O Brasil registra um aumento no número de áreas protegidas a partir de 1985. Com a oficialização do SNUC, percebe-se um crescimento no número de Unidades de Conservação, porém observa-se que há dificuldades para tirá-las do papel (PECCATIELO, 2011).

O SNUC garante o ordenamento, a regulamentação, mas também a abertura de espaço existente ao estabelecer diretrizes para garantir a participação social “na criação, implantação e gestão das unidades de conservação (Art., 5º III), buscando solucionar os conflitos entre população local e restrições estabelecidas por UC” (TEIXEIRA, 2004, p.89).

O SNUC reflete um avanço na política ambiental, fortalecendo a perspectiva de uso sustentável dos recursos naturais, das medidas compensatórias e de uma descentralização mais controlada da política ambiental nos estados do Brasil. Na Bahia, como nos demais estados, está subordinado à Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e, portanto, ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Neste, estão os objetivos, os conceitos e os instrumentos legais de proteção ambiental, sendo o órgão central ambiental no planejamento, coordenação e controle baseado nas diretrizes governamentais legais para o meio ambiente.

Diversos autores afirmam que, apesar da institucionalização da participação

social na gestão de UC, ainda se mantém uma posição predominantemente preservacionista. Já outros defendem os fundamentos do SNUC de cunho socioambiental.

Na Bahia, em 1999, inicia-se a gestão ambiental das primeiras áreas protegidas estaduais. Fala-se das UC da categoria APA, inicialmente administradas pela BAHIATURSA, antiga Superintendência do Desenvolvimento do Turismo (SUDETUR), pela CONDER e pelo extinto Centro de Recursos Ambiental CRA, que se transforma no Instituto de Meio Ambiente (IMA). As instituições de Proteção Integral e de Áreas de Relevante Interesse Ecológico ficaram sob a responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento Florestal (DDF), mas, de 1999 até 2002, passaram a ser geridas apenas pelo CRA.

Em 2002, a Lei Estadual nº 8.538 criou a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), com objetivo de executar a política estadual de ordenamento ambiental, desenvolvimento florestal e de recursos hídricos, responsabilizando-se pela gestão das Unidades de Conservação estaduais.

Em 2006, o Governo do Estado da Bahia institui a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade através da Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377 de 28 de dezembro de 2011. Esta visa à institucionalização desta política, assegurando o desenvolvimento e a manutenção do ambiente, de forma descentralizada, integrada e participativa. Ao analisar a Lei nº 10.431, percebe-se ampla incorporação da temática social, a interação da sociedade e o meio ambiente, divergindo da visão preservacionista convencional, na qual há uma separação dos seres humanos e a natureza.

Com a implementação da reforma administrativa, a SEMARH passa a ser denominada SEMA a partir de 2008. Esta tem como um dos órgãos da administração indireta o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), criado pela Lei nº 12.212, em 2011, com a fusão de duas de suas autarquias, o Instituto do Meio Ambiente (IMA) e O Instituto de Gestão das Águas e do Clima (INGÁ).

Através da portaria nº 492, de 17 de dezembro de 2010, é instituído o Mosaico de Áreas Protegidas do Extremo Sul da Bahia (MAPES). Esta corresponde às diretrizes do PNAP, que foram incorporadas e materializadas nas políticas e ações referentes às áreas protegidas do Estado.

O Mosaico é composto por diferentes categorias de UC federais, RPPN, UC

estaduais e uma UC municipal. Também, contamos com o Conselho de Mosaico de Áreas Protegidas do Extremo Sul da Bahia (COMAPES), que tenciona incluir terras indígenas e outras RPPN existentes nesta região, com objetivo de promover gestão integral e participativa.

**Quadro 2 – UC do Mosaico do Extremo Sul da Bahia – MAPES**

| <b>ESFERA FEDERAL</b>                           | <b>ESFERA ESTADUAL</b> | <b>ESFERA MUNICIPAL</b>                    |
|---|------------------------|--|
| <b>Parque Nacional Pau Brasil</b>               | APA Caraiva-Trancoso   | Parque Municipal Marinho do Recife de Fora |
| <b>Parque Nacional Monte Pascoal</b>            | APA Coroa Vermelha     |  |
| <b>Parque Nacional do Descobrimento</b>         |                        |  |
| <b>Resex Marinha do Corumbau</b>                |                        |  |
| <b>Refúgio de Vida Silvestre Rio dos Frades</b> |                        |  |

Fonte: Diretoria de Unidade de Conservação (DIRUC, INEMA, 2006).

Apresenta-se a seguir, o quadro Unidades de Conservação do Estado da Bahia, constando a lista, em ordem alfabética, citando nome, categoria, biomas e a área em hectare das UC do Estado da Bahia.

**Quadro 3 – Unidades de Conservação do Estado da Bahia**

| NOME/CATEGORIA                              | LEGISLAÇÃO VIGENTE        | BIOMA            | ÁREA (ha) |
|---|---------------------------|------------------|-----------|
| <b>ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>           |                           |                  |           |
| Bacia do Cobre/São Bartolomeu               | D.E nº 7. 970 de 05.08.01 | Mata Atlântica   | 1.134     |
| Bacia do Rio de Janeiro                     | D.E nº 7.971 de 05.08.01  | Cerrado          | 304.165   |
| Baia de Camamu                              | D.E nº 8.175 de 27.02.02  | Mata Atlântica   | 118.00    |
| Baia de Todos os Santos                     | D.E nº 7.595 de 05.06.99  | Mata Atlântica   | 80.00     |
| Caminhos Ecológicos da Boa Esperança        | D.E nº 8.552 de 05.06.02  | Mata Atlântica   | 230.296   |
| Cariava /Trancoso                           | D.E nº 2.215 de 14.06.93  | Mata Atlântica   | 31.900    |
| Coroa Vermelha                              | D.E nº 2.184 de 07.06.93  | Mata Atlântica   | 4.100     |
| Costa de Itacaré/Serra Grande               | D.E nº 8.649 de 22.09.03  | Mata Atlântica   | 62.960    |
| Dunas e Veredas do Baixo Médio Francisco    | D.E nº 6.547 de 18.07.97  | Caatinga         | 1.085.000 |
| Gruta dos Brejões /Vereda do Romão Gramacho | D.E nº 32.487 de 13.11.85 | Caatinga         | 11.900    |
| Guaibim                                     | D.E nº de 11.05.92        | Mata Atlântica   | 2.000     |
| Ilhas de Tinharé e Boipeba                  | D.E nº 1.240 de 05.06.02  | Mata Atlântica   | 43.300    |
| Joanes – Ipitanga                           | D.E nº 7.596 de 05.06.99  | Mata Atlântica   | 66.594    |
| Lagoa de Pedra do Cavalo                    | D.E nº 6.548 de 18.07.97  | Caatinga         | 30.156    |
| Lago do Sobradinho                          | D.E nº 9.957 de 30.03.96  | Caatinga         | 1.237.374 |
| Lagoa Encantada e Rio Almada                | D.E nº 8.650 de 22.09.03  | Mata Atlântica   | 157.745   |
| Lagoa Itaparica                             | D.E nº 6.546 de 18.07.97  | Caatinga         | 78.450    |
| Lagoas de Guarajuba                         | R.C nº 388 de 12.03.91    | Mata Atlântica   | 2.026     |
| Lagoas e Dunas do Abaeté                    | D.E nº 2.540 de 18.10.93  | Mata Atlântica   | 1.800     |
| Litoral Norte do Estado da Bahia            | D.E nº 1.046 de 17.03.92  | Mata Atlântica   | 142.000   |
| Mangue Seco                                 | D.E nº 605 de 06.11.91    | Mata Atlântica   | 3.395     |
| Marimbus/Iraquara                           | D.E nº 2.216 de 14.06.93  | Caatinga         | 125.400   |
| Plataforma Continental do Litoral Norte     | D.E nº 8.553 de 05.06.03  | Ambiente Marinho | 362.266   |
| Ponta da Baleia /Abrolhos                   | D.E nº 2.218 de 14.06.93  | Mata Atlântica   | 345.280   |
| Pratigi                                     | D.E nº 8.036 de 20.09.01  | Mata Atlântica   | 85.686    |
| Rio Capivara                                | D.E nº 2.219 de 14.06.93  | Mata Atlântica   | 1.800     |

**Quadro 3 – Unidades de Conservação do Estado da Bahia**

| NOME/CATEGORIA                              | LEGISLAÇÃO VIGENTE        | BIOMA            | ÁREA (ha) |
|---|---------------------------|------------------|-----------|
| <b>ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>           |                           |                  |           |
| Bacia do Cobre/São Bartolomeu               | D.E nº 7. 970 de 05.08.01 | Mata Atlântica   | 1.134     |
| Bacia do Rio de Janeiro                     | D.E nº 7.971 de 05.08.01  | Cerrado          | 304.165   |
| Baía de Camamu                              | D.E nº 8.175 de 27.02.02  | Mata Atlântica   | 118.00    |
| Baía de Todos os Santos                     | D.E nº 7.595 de 05.06.99  | Mata Atlântica   | 80.00     |
| Caminhos Ecológicos da Boa Esperança        | D.E nº 8.552 de 05.06.02  | Mata Atlântica   | 230.296   |
| Cariava /Trancoso                           | D.E nº 2.215 de 14.06.93  | Mata Atlântica   | 31.900    |
| Coroa Vermelha                              | D.E nº 2.184 de 07.06.93  | Mata Atlântica   | 4.100     |
| Costa de Itacaré/Serra Grande               | D.E nº 8.649 de 22.09.03  | Mata Atlântica   | 62.960    |
| Dunas e Veredas do Baixo Médio Francisco    | D.E nº 6.547 de 18.07.97  | Caatinga         | 1.085.000 |
| Gruta dos Brejões /Vereda do Romão Gramacho | D.E nº 32.487 de 13.11.85 | Caatinga         | 11.900    |
| Guaibim                                     | D.E nº de 11.05.92        | Mata Atlântica   | 2.000     |
| Ilhas de Tinharé e Boipeba                  | D.E nº 1.240 de 05.06.02  | Mata Atlântica   | 43.300    |
| Joanes – Ipitanga                           | D.E nº 7.596 de 05.06.99  | Mata Atlântica   | 66.594    |
| Lagoa de Pedra do Cavalo                    | D.E nº 6.548 de 18.07.97  | Caatinga         | 30.156    |
| Lago do Sobradinho                          | D.E nº 9.957 de 30.03.96  | Caatinga         | 1.237.374 |
| Lagoa Encantada e Rio Almada                | D.E nº 8.650 de 22.09.03  | Mata Atlântica   | 157.745   |
| Lagoa Itaparica                             | D.E nº 6.546 de 18.07.97  | Caatinga         | 78.450    |
| Lagoas de Guarajuba                         | R.C nº 388 de 12.03.91    | Mata Atlântica   | 2.026     |
| Lagoas e Dunas do Abaeté                    | D.E nº 2.540 de 18.10.93  | Mata Atlântica   | 1.800     |
| Litoral Norte do Estado da Bahia            | D.E nº 1.046 de 17.03.92  | Mata Atlântica   | 142.000   |
| Mangue Seco                                 | D.E nº 605 de 06.11.91    | Mata Atlântica   | 3.395     |
| Marimbus/Iraquara                           | D.E nº 2.216 de 14.06.93  | Caatinga         | 125.400   |
| Plataforma Continental do Litoral Norte     | D.E nº 8.553 de 05.06.03  | Ambiente Marinho | 362.266   |
| Ponta da Baleia /Abrolhos                   | D.E nº 2.218 de 14.06.93  | Mata Atlântica   | 345.280   |
| Pratigi                                     | D.E nº 8.036 de 20.09.01  | Mata Atlântica   | 85.686    |
| Rio Capivara                                | D.E nº 2.219 de 14.06.93  | Mata Atlântica   | 1.800     |



|   |                              |                       |           |
|---|------------------------------|-----------------------|-----------|
| Santo Antônio                                   | D.E nº 3.413 de 31.08.94     | Mata Atlântica        | 23.000    |
| São Desiderio                                   | D.E nº 10.020 de 05.06.06    | Cerrado/Caatinga      | 10.961    |
| Serra Branca/Raso da Catarina                   | D.E nº 7.972 de 05.06.01     | Caatinga              | 67.234    |
| Serra do Barbado                                | D.E nº 2.183 de 07.06.93     | Caatinga              | 63.652    |
| Serra do Ouro                                   | D.E nº 10.194 de 27.12.06    | Mata Atlântica        | 50.667    |
| <b>ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO</b>    |                              |                       |           |
| Nascente do Rio de Contas                       | D.E nº 7.968 de 05.06.01     | Caatinga              | 4.771     |
| Serra do Orobó                                  | D.E nº 10.194 de 27.12.02    | Caatinga              | 7.397     |
| <b>ESTAÇÃO ECOLÓGICA</b>                        |                              |                       |           |
| Rio Preto                                       | D.E nº 9.441 de 06.06.05     | Cerrado               | 4.536     |
| Wenceslau Guimarães                             | D.E nº 7.791 de 10.04.00     | Mata Atlântica        | 2.418     |
| <b>MONUMENTO NATURAL</b>                        |                              |                       |           |
| Cachoeira do Ferro Doido                        | D.E nº 7.412 de 17.08.98     | Caatinga              | 400       |
| Cânions do Subaê                                | D.E nº 10.018 de 05.06.06    | Mata Atlântica        | 404       |
| <b>PARQUE ESTADUAL</b>                          |                              |                       |           |
| Morro do Chapéu                                 | D.E nº 7.431 de 17.08.98     | Caatinga              | 46.000    |
| Serra do Condurú                                | D.E nº 8.702 de 04.11.03     | Mata Atlântica        | 9.275     |
| Sete Passagens                                  | D.E nº 7.808 de 25.05.00     | Caatinga              | 2.821     |
| <b>REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE</b>                |                              |                       |           |
| Serra dos Montes Altos                          | D.E nº 12.487 de 29.11.10    | Caatinga              | 27.499,52 |
| <b>PARQUE METROPOLITANO</b>                     |                              |                       |           |
| Pituaçu   | D.E nº 14.480 de 16.05.13    | Mata Atlântica        | 392,02    |
| São Bartolomeu                                  | D.M nº 5.363 de 28.04.78     | <i>Mata Atlântica</i> | 75        |
| Abaete  | D.M nº 5.969 de 06.08.80     | Mata Atlântica        | 225       |
| <b>RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL</b> |                              |                       |           |
| Bozi  | Portaria nº 135 de 08.08.10  | Mata Atlântica        | 36        |
| Bronzon   | Portaria nº 134 de 08.08.10  | Mata Atlântica        | 151       |
| Demuner   | Portaria nº 2006 de 10.07.12 | Mata Atlântica        | 80        |
| Engelhardt                                      | Portaria nº 51 de 03.05.11   | Mata Atlântica        | 393       |
| Lembrança                                       | Portaria nº 143 de 10.11.10  | Mata Atlântica        | 19        |
| Nova Angélica                                   | Portaria nº 26 de 30.03.06   | Mata Atlântica        | 135       |
| Pianissoli                                      | Portaria nº 52 de 03.05.11   | Mata Atlântica        | 210       |
| Refúgio do Guigo                                | Portaria nº 133 de 08.10.10  | Mata Atlântica        | 93        |
| Renascer  | Portaria nº 142 de 05.11.10  | Mata Atlântica        | 265       |
| Reserva Belas Artes                             | Portaria nº 048 de 04.06.10  | Mata Atlântica        | 5         |

Fonte: Diretoria de Unidades de Conservação (DIRUC) INEMA, 2015.

### 3 MODELO DE GESTÃO AMBIENTAL EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A relevância do modelo de gestão ambiental em UC consiste da inclusão na legislação brasileira dos elementos que garantem a criação e gestão destas áreas protegidas de forma adequada. Caracteriza-se pelas práticas de gestão compartilhada na institucionalização política administrativa destes espaços.

A execução de gestão ambiental compartilhada em Unidade de Conservação ocorre através de ferramentas de planejamento, editado no Brasil pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

#### 3.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Como resultado da Conferência “ECO-92”, com políticas de proteção ambiental, o Brasil traz, no ano de 1993, a criação do Plano de Ação Emergencial (PAE), que:

[...] estabelecia as ações de emergência a serem executadas no prazo de dois anos para assegurar a proteção da unidade e iniciar o processo de integração com seu entorno, até a elaboração de seu plano de manejo. Desde 1993 até 1995, foram elaborados 26 planos de ação emergencial (CASES, 2012, p.79).

O IBAMA considera o conteúdo técnico-científico do PAE insuficiente e produz o “Roteiro Metodológico para o Planejamento de Unidades de Conservação de Uso Indireto”.

Como foi descrito anteriormente, a institucionalização política administrativa na proteção do meio ambiente e da natureza aconteceu de forma gradual e lenta no Brasil. A criação de áreas protegidas com aparato jurídico-legal institucional ocorre com base em fatores históricos, sociais e com o fortalecimento do estado, com a institucionalização do SNUC em 2000. O longo tempo ocorrido até a efetiva concretização deste último “evidencia as dificuldades existentes neste campo em virtude das disputas cada vez mais acirradas entre os diferentes grupos que atuam ou têm interesse nesta área no Brasil” (MEDEIROS, 2006, p.57).

A importância desse período se deve à inserção na legislação brasileira dos primeiros elementos direcionados à garantia de proteção e gestão de áreas protegidas.

Contudo, o modelo de proteção estabelecido, baseado em categorização e tipologias, permite, ao menos conceitualmente, tanto a preservação quanto a conservação através da utilização controlada dos recursos em áreas específicas, além de se configurar como um modelo que foi cultural e historicamente inserido na tradição brasileira de proteção da natureza (MEDEIROS, 2006, p.41).

As Unidades de Conservação surgem como elemento propulsor na execução de gestão ambiental compartilhada através das ferramentas de planejamento, por isso, “é inegável o avanço que se processou no Brasil em relação à temática de proteção da natureza com a instituição do SNUC” (MEDEIROS, 2006, p.39).

SNUC prevê diversas categorias e ferramentas na aplicação de gestão ambiental participativa, favorecendo as políticas descentralizadoras, democráticas, assegurando um avanço nas políticas ambientais do Brasil.

O SNUC consiste em “garantir a articulação e a transversalidade necessárias entre os diferentes níveis governamentais e os setores e comunidades envolvidas, a fim de que não sejam negligenciadas as demandas sociais ambientais e econômicas” do Brasil, nos processos de criação com objetivo ecológico, implementação e gestão das suas UC (PECCATIELO, 2011, p. 81).

A gestão é instituída com a formação de um conselho consultivo ou deliberativo de acordo com as categorias. A criação de UC é tarefa do Poder Público, contudo “está prevista a participação da população local neste processo” (SNUC, 2000).

Além dos critérios estabelecidos por estudos técnicos, deve haver a consulta pública (Art.22, Parágrafo 2º), na qual o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis para a população local e outras partes interessadas (Art.22, Parágrafo 3º) (SNUC, 2000).

Ao consolidar, mesmo que não intencionalmente, as Unidades de Conservação como tipologia dotada de maior visibilidade e expressão, e dotá-las de instrumentos mais concretos de gestão, as outras tipologias que ainda continuaram a existir, mesmo após a criação do SNUC – as APP, as RL, as Terras Indígenas e quilombolas, as ARIE –, continuaram relegadas aos mesmos problemas históricos de gestão, não dispondo de instrumentos de integração e articulação com as ações previstas para as Unidades de Conservação (MEDEIROS, 2006, p.39).

O SNUC criou vários instrumentos, incluindo a participação social da

sociedade civil com objetivos de preservação da natureza para as futuras gerações. São eles: o Plano de Manejo, o Corredor Ecológico, o Mosaico de Unidades de Conservação e os Conselhos Gestores das Unidades de Conservação. O Plano de Manejo, editado pelo SNUC, define-se como um documento técnico que, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, estabelece o seu zoneamento e as normas que devem orientar o uso da área e o manejo dos recursos naturais. Segundo o SNUC, pelo Art.27, §1º, o Plano de Manejo deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir de sua criação, integrando-se a corredores ecológicos e promovendo a inserção da vida econômica social das comunidades vizinhas.

O Corredor Ecológico funciona como instrumento de planejamento de gestão e ordenamento territorial. Tem como objetivo garantir a manutenção dos processos ecológicos em conexão com Unidades de Conservação, facilitando a dispersão de espécies, a recolonização de áreas degradadas, o fluxo gênico e a viabilidade de populações que demandam mais que o território de uma unidade de conservação para sobreviver (ICMBIO, 2014).

O mosaico prevê a gestão integrada e participativa de um conjunto de Unidades de Conservação que estejam próximas, justapostas ou sobrepostas. É um instrumento de gestão integrada, que tem a finalidade de ampliar as ações de conservação para além do que o administram limites das UC, compatibilizando a presença da biodiversidade, a valorização da diversidade social e o desenvolvimento sustentável no contexto regional (Art.26; SNUC).

O Conselho Gestor é estabelecido, no aspecto jurídico-institucional, como mecanismo legal de participação social, em caráter de obrigatoriedade pelo SNUC e pelo Decreto nº 4.340 de 2002, que regulamenta e normatiza seu funcionamento. Segundo o Art.17 (§1º e §2º) do SNUC, a representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis (municipal, estadual e federal) e de áreas afins, tais como: de pesquisas científicas, educacionais, de defesa nacional, culturais, de turismo, paisagísticos, arquitetônicos, arqueológicos, de povos indígenas e de assentamentos agrícolas.

A sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e as organizações não governamentais ambientalistas, com atuação comprovada na região da unidade, da população residente e do entorno, além de povos tradicionais. Este objetiva registrar opiniões, idéias de setores e de populações que tenham

interesse na UC, em busca de participação e integração, respeitando a posição majoritária. Essa representação dos órgãos públicos e da sociedade civil nos Conselhos deve ser, sempre que possível, paritária, considerando as peculiaridades regionais (Art.17, §3º, SNUC).

### 3.2 AS FUNÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DE ACORDO COM O DECRETO nº 4.340/2002

Para melhor compreensão da dinâmica do Conselho, citaremos os artigos que definem as diretrizes e metas da execução e do funcionamento do colegiado:

Art.19. Compete ao órgão executor:

- I - Convocar o conselho com antecedência mínima de sete dias;
- II - prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado.

Parágrafo único: O apoio do órgão executor indicado no inciso II não restringe aquele que possa ser prestado por outras organizações.

Art. 20. Compete ao Conselho de Unidades de Conservação:

- I Elaborar seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contadas da sua instalação;
- II Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da UC, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;
- III Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidas e com seu entorno;
- V – Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação; VII – acompanhar VI – opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade; VIII – manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e
- IX – propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso. Na gestão ambiental participativa o Conselho Gestor realiza o papel fundamental na integração da participação da sociedade na gestão da unidade; como também a importante função na elaboração, revisão e implementação do Plano de Manejo.

Os Conselhos Gestores contam com espaços participativos adicionais, que são as Câmaras Técnicas (CT) e os Grupos de Trabalhos (GT). As CT têm caráter permanente e poderão ser compostas por conselheiros ou especialistas e instituições não integrantes do CG, com a finalidade de assessorar tecnicamente as questões específicas. As Câmaras Técnicas têm a função de auxiliar os técnicos da

UC a viabilizarem a execução das ações necessárias para a gestão da UC. Os GT têm caráter provisório e têm função de auxiliar a gestão em situações específicas que exigem auxílio técnico (DIRUC/INEMA, 2014).

### **3.2.1 Conduta na formação e recondução dos Conselhos Gestores**

Com a Portaria nº 7718, de junho de 2014, no Capítulo III, estabelecem-se diretrizes e critérios para as UC estaduais:

Art.11 – O INEMA através da Coordenação de Interação Social – CODIS compete executar, coordenar e gerir de forma descentralizada e participativa o processo de formação e renovação dos Conselhos Gestores das UC, em especial:

I Definir a composição e número de vagas atribuídas aos representantes que comporão o Conselho Gestor;

II Elaborar o Edital de Eleição dos Membros do Conselho Gestor, observando as diretrizes e critérios desta Instrução Normativa e validado com a DIRUC; III Mobilizar os três segmentos da UC na formação renovação do Conselho Gestor;

IV Coordenar as ações e os procedimentos do processo eleitoral dos representantes dos órgãos públicos da sociedade civil local e dos empreendedores locais, conforme as diretrizes e os critérios estabelecidos Nesta Instrução Normativa.

Parágrafo Único – O processo de escolha e credenciamento dos representantes a que se refere o inciso deste artigo será público, com ampla e previa divulgação.

Art. 12 - Os mandatos dos Conselheiros terão a duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Parágrafo Único – A recondução do mandato dos Conselheiros deverá ser deliberada em reunião plenária de Conselho Gestor, a ser convocada com item de pauta específico para esse fim, e será formalizada mediante nomeação dos Conselheiros para novo mandato.

Art. 13 - O processo de renovação dos Conselhos Gestores deve ser iniciado, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término do mandato em vigência.

Art. 14 As ações do CG deverão ser avaliadas durante Oficina de Avaliação, com todos os seus membros para discutir os pontos fortes e fracos, estratégias para o fortalecimento, estratégias de planejamento das ações.

Muitos autores consideram a Educação Ambiental como pressuposto na implementação de gestão compartilhada, como um processo complexo sociopolítico, sendo classificado como “instrumento” de gestão de UC, possibilitando a aproximação dos gestores com a comunidade do entorno na preservação e no manejo dos recursos da natureza efetiva, não se resumindo apenas ao jurídico instrumento.

#### **4 HISTÓRICOS DE CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DO PARQUE METROPOLITANO DE SALVADOR**

No início do século XX, busca-se ampliar e garantir o abastecimento de água destinado ao consumo humano na cidade de Salvador, pois o atendimento não era suficientemente adequado para a demanda necessária da época. A planta geral das obras de abastecimento de água da cidade do Salvador do engenheiro Teodoro Sampaio (SAMPAIO, 1907), já mostrava o importante papel da represa em um sistema de abastecimento planejado.

O histórico legal de criação do Parque teve como ponto a delimitação de uma área verde de 100 hectares ao redor da represa de Pituaçu pela Companhia Metropolitana de Pituaçu e Esgotos nos anos de 1960 e 1970 (Plano Diretor do Parque Metropolitano de Pituaçu, 1978).

A metropolização da cidade de Salvador, no ordenamento do solo foi estruturada em dois eixos; o primeiro que se estende dos bairros do Subúrbio, cercado pela Baía de Todos os Santos e o centro da cidade e o segundo eixo a orla (SERPA, 2007). Com o crescimento populacional, Salvador expande-se para o litoral. Até meados da década de 1970, engloba a um território equivalente a 30% da área continental do município, se expandido em mais de três vezes com a implantação dos parques industriais e de novas avenidas (SERPA, 2007).

O Parque Metropolitano de Pituaçu atenderia na década de 1970 a pretensa metropolização industrial de Salvador integrada ao projeto de desenvolvimento com a implantação do Complexo Petroquímico de Camaçari e do Centro Industrial de Aratu. Criado pelo Governo do Estado da Bahia através de decreto estadual nº 23 666 de 04 de setembro de 1973, considerando a necessidade de criação de novas áreas verdes na região metropolitana de Salvador com a instalação do Centro Administrativo da Bahia, prevê a preservação da paisagem e dos atrativos ambientais, integrados ao conjunto a conservação do espaço como valorização do potencial turístico. Com a instalação de equipamentos e espaços de cultura, lazer, museus, campings, restaurantes e ambulantes, transformaram-se em um espaço importante para a população de Salvador. (CONDER, 2004)

As áreas verdes no contexto das grandes cidades entram como um elemento essencial para o bem estar da população, pois tem a finalidade de melhorar a qualidade de vida pela recreação, pelo paisagismo e pela preservação ambiental. (CARLOS, 2005, p28)

**Figura 1 – Parque Metropolitano de Pituvaçu – Localização**



**Fonte:** Jorge Koene.

#### 4.1 LOCALIZAÇÃO

O PMP está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio das Pedras. Esta, de acordo com Gomes (2008), engloba os bairros de Pau da Lima, Mata Escura, Sussuarana, Tancredo Neves, Engomadeira, Narandiba, Cabula, Imbuí, Boca do Rio, Pituvaçu e o Centro Administrativo da Bahia (CAB), tendo como principais rios: o Rio Pituvaçu, o Rio Cachoeirinha, o Rio das Pedras, o Rio Cascão e o Rio Saboeiro.

A Bacia Hidrográfica do Rio das Pedras/Pituvaçu, a quarta maior bacia hidrográfica do Município em termos de área ocupada, abrange uma área de drenagem de aproximadamente 27 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 8,76% do território municipal. A Bacia do Rio das Pedras encontra-se limitada ao Norte pela Bacia do Rio Passa Vaca, a Leste pela Bacia de Drenagem de Armação/Corsário, a Oeste pela Bacia do Cobre e ao Sul pela Bacia do Camarajipe (SANTOS *et al.*, 2010).

O Rio Pituvaçu tem sua nascente entre os bairros de Pau da Lima e Sussuarana. No médio curso, este rio atravessa o setor norte do CAB e a Avenida Luís Viana Filho. No baixo curso, o rio alimenta o reservatório de Pituvaçu no PMP.



O Rio das Pedras possui um pequeno curso com menos de três quilômetros de comprimento, sendo formado pela confluência dos rios Cascão, Saboeiro e Cachoeirinha (pela margem leste) e do Rio Pituaçu (pela margem oeste), somente sendo chamado de Rio das Pedras em seu curso final, durante sua passagem pelo bairro da Boca do Rio, quando deságua entre as praias da Boca do Rio e dos Artistas (MOTA, 2008; SANTOS *et al.* 2010).

O Rio Cachoeirinha apresenta sua nascente entre os bairros de Sussuarana e Tancredo Neves, recebendo pequenos tributários de Sussuarana no seu alto curso. No seu médio curso ele banha o bairro da Engomadeira, passando ao sul do CAB, e cortando neste trecho a Avenida Luis Viana Filho. Já no seu baixo curso, nas imediações dos bairros do Imbuí e Boca do Rio, suas águas se encontram com as águas do Rio Pituaçu dando origem ao rio das Pedras (SANTOS *et al.*, 2010).

#### 4.2 ATOS LEGISLATIVOS NA CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DO PMP

Foram sucessivos decretos na legislação estadual. Inicialmente, o Decreto Estadual nº 23.666, de 04 de setembro de 1973, o qual prevê a criação desta área, declara sua Utilidade Pública, para fins de desapropriação, surgindo o Parque Metropolitano de Pituaçu, área de terreno situada à margem da Avenida Luiz Viana Filho, Avenida Pinto de Aguiar e Orla.

Sendo da competência de gestão do Secretário de Planejamento de Ciência e Tecnologia autorizar as devidas providências para efetivar desapropriação da área indicada a implantar o Parque Metropolitano de Pituaçu.

O Decreto nº 23.666 define-se a partir dos seguintes artigos:

Art.1º De acordo com o Plano de Implantação, para este fim elaborado, a Área do Parque Metropolitano de Pituaçu é de 660 hectares.

Art. 2º Fica criado o Parque Metropolitano de Pituaçu, de acordo com o Plano Geral de Aproveitamento aprovado por este Decreto.

Art. 3º Para fins de zoneamento ficam estabelecidas 08 (oito) Zonas na Área do Parque Metropolitano de Pituaçu, de acordo com seu Plano de Implantação, anexo a este Decreto, segundo suas características e tipos de uso previstos:

I - Zona do Horto Metropolitano (A1 e A2), II - Zona de extensão cultural (B), III - Zona de Lazer 01 - (C1 e C2), V - Zona de Lazer 02 (D), V - Zona de Lazer 03 (E), VI - Zona de Artes (F), VII - Zona de Habitação (G1, G2, G3 e G4), VIII - Zona da Orla Marítima (H), (I1 e I2).

Art. 6º O uso da Zona de Extensão Cultural (B) é destinado a alguns equipamentos, de acordo com o plano específico de ocupação, não sendo permitidas edificações com mais de 03 (três) pavimentos superpostos:

Museu de Ciências e Tecnologia; - Unidade de Extensão de Ensino; Unidade de Extensão Cultural; - Biblioteca; - Anfiteatro; Laboratórios Científicos; - Planetários; Praças para exposições.

Posteriormente, a vista do “montante das despesas do Estado com as indenizações de grandes áreas de terra sob domínio útil e direto de particulares a serem desapropriados para a criação do PMP, editou-se o Decreto Estadual nº 24.658 de 06 de março de 1975”. Este exclui as terras de proprietários que possuem escritura de domínio direto e que estão incluídas como áreas do Parque no Decreto de criação nº 23.666 de 1973.

Considerando objeto do diploma legal o levantamento e cadastramento feitos das propriedades da Região Metropolitana de Salvador, o montante das despesas do Estado com as indenizações de grandes áreas de terras sob domínio útil e direto de particulares teria que ser acompanhadas do pagamento por parte do Estado.

O Decreto Estadual nº 26.094, de 27 de março de 1978, alterou o Decreto de criação nº 23.666, modificando a competência para efetivar a desapropriação da área destinada para a implantação do PMP, outrora declarada de utilidade pública. Assim, deixa de ser da competência do Secretário de Planejamento de Ciências e Tecnologia, passando a ser atribuição da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador.

O Decreto Estadual nº 26.648, de 14 de fevereiro de 1979, declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de determinada área, objetivando implantar as Praças 1,2 e 3 do centro de convivência do Parque e seus acessos, em cumprimento ao programa de implantação.

O Decreto nº 8.913, de 27 de janeiro de 2004, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 95.548,01 m<sup>2</sup>, situada no entorno do PMP, conhecida como “Bate Facho”, autoriza a CONDER a proceder a expropriação.

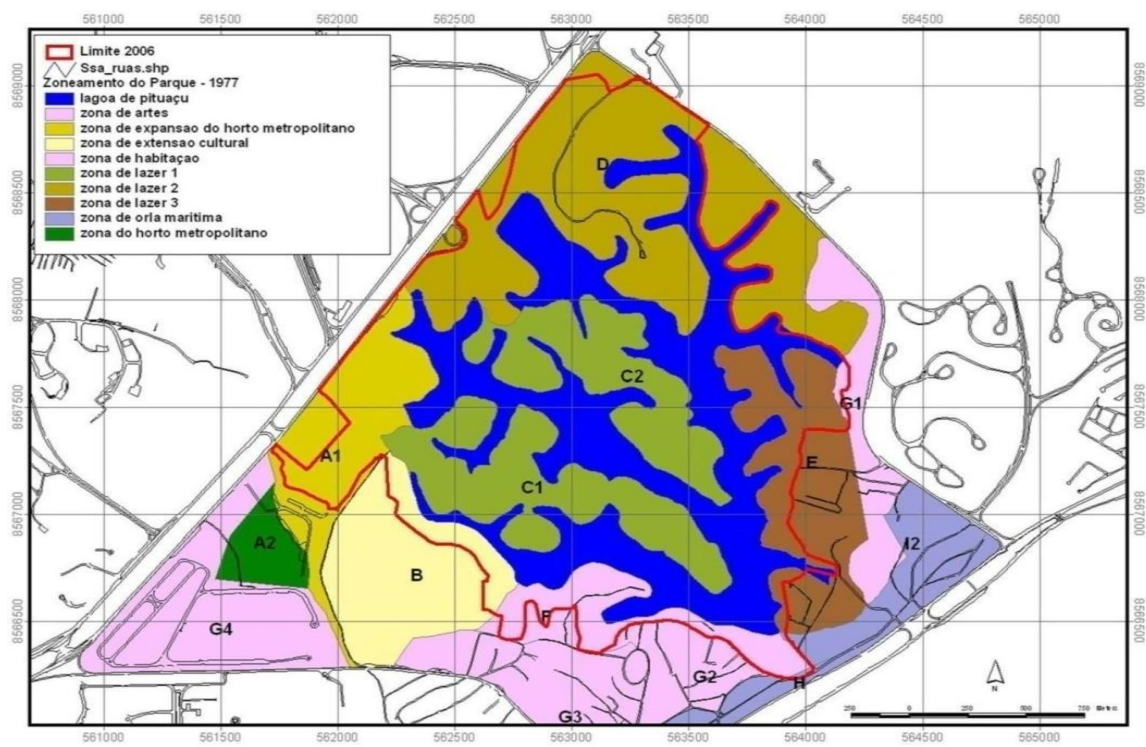
Em 2006, a Lei Estadual nº 10.431, de dezembro de 2006 que repete a Constituição Estadual, definindo o Parque de Pituvaçu como patrimônio estadual, objetivando a preservação do patrimônio hídrico.

Em 15 de dezembro de 2006, foi editado o Decreto Estadual nº 10.182 que enquadrou o Parque de Pituvaçu em uma poligonal negociada entre o estado e o município, a poligonal do Parque, deve estabelecer o limite do Parque, de modo a torná-lo coincidente com o PDDU.

Além do Estado da Bahia, o Município de Salvador editou alguns diplomas



Figura 3 – Zonas definidas do Zoneamento do PMP Decreto Municipal, 1977



Fonte: INEMA, 2016

## 5 GESTÃO DO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU

O Parque Metropolitano de Pituaçu, criado por Decreto Estadual como área verde urbana, localizado na orla, em região de grande expansão imobiliária, possui valiosos atributos naturais, remanescentes da Mata Atlântica, também criado como atrativo turístico. Possuem equipamentos culturais como o parque de esculturas, oficina e museu com obras do artista Mario Cravo. Dentre outros equipamentos de lazer, inclui-se uma ciclovia e bicicletário como forma de tornar possível o passeio pelos visitantes. Inicialmente foi criado com área de 660 hectares e através dos atos legislativos, atualmente possui aproximadamente quase metade desta área.

### 5.1 GESTÃO DO PMP PELA CONDER

A gestão do Parque Metropolitano de Pituaçu em 1978 deixa de ser da competência do Secretário de Planejamento de Ciências e Tecnologia e passa a ser administrado pela Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador (CONDER), conforme decreto estadual.

O Decreto Estadual de 1979 declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, determinada área objetivando implantar as Praças 1,2 e 3 do centro de convivência do Parque e seus acessos, em cumprimento ao programa de implantação. Partes das Zonas “F” e “C3”, na região do Alto de São João, chegaram a ser desapropriadas, para a implantação do Centro de Cultura e Convivência, que teve suas obras iniciadas, e, depois, paralisadas, o que permitiu que as áreas desapropriadas fossem ocupadas por invasores.

A área onde está situada o PMP começou a ser ocupada informalmente a partir da década de 1960, antes do Decreto de criação de 1973, que caracterizou o uso restrito do solo. (SOUZA, 2004). As alternativas de moradias e sobrevivência das populações de baixa renda do Alto São João, vindas do interior em busca de trabalho ocupam estas áreas (SOUZA,2004)

A história de formação do PMP está fundada nas normas jurídicas que regulam o uso e a ocupação do solo, as áreas de propriedade privada, situadas no interior destas zonas, foram identificadas e mantidas, a exemplo da DIEL e da COELBA, na Avenida Luiz Vianna Filho, apesar do seu uso e de sua ocupação

estarem condicionados aos parâmetros urbanísticos pelo decreto citado. Pelo Zoneamento do Decreto de 1977:

1. A Zona “D”, prevista para área de lazer sofreu alterações, acabando sendo dividida. Assim, foram criadas as Subzonas “D1”, “D2” e “D3” esta última doada pelo Estado para implantação da Universidade Católica de Salvador (UCSAL).

2. A parte da Zona “A”, destinada à ampliação do Horto Metropolitano, foi doada para a instalação de uma unidade de saúde. Também não houve a construção desta unidade de saúde e a área é reintegrada a atual poligonal do Parque. Em algumas áreas de interesse do Parque, mesmo com propriedade direta da CONDER, permanecem posseiros e alguns proprietários. O caráter desordenado dos atos legislativos interfere na efetivação do PMP como área protegida, conforme disposto em lei.

Neste período, poderia ser realizado pelo Estado um reflorestamento, integrando as áreas verdes, alvo de tentativas de invasões, através do Planejamento Municipal de Salvador pelo Plano de Desenvolvimento Urbano (PLANDURB), que formou o Grupo de Trabalho para desenvolver o Plano de Áreas Verdes e Espaços Abertos de Salvador. Concluindo-se, assim, o Plano Diretor, e liberadas as áreas principais adquiridas pelo Estado, iniciou-se o processo de ocupação do Parque com a implantação da ciclovia em torno da lagoa e por outros equipamentos implantados de forma estratégica pela administração da CONDER.

1. Ciclovia

2. Implantação do Museu de Ciências e Tecnologia, executado pela SEPLANTEC, garantindo a presença do Parque na Zona B (obra concluída em 1978).

3. Horto Metropolitano.

4. Estádio Metropolitano, com pista de atletismo, campos e quadras em área anexa, que se encontra sob jurisdição da SUDESB, tendo sido por um tempo utilizado pela UCSAL.

5. Centro de Cultura e Convivência no Alto São João, composta por teatro, anfiteatro, praças cobertas e estacionamento, projeto este que não foi concluído

6. O prédio da administração do parque e pórtico de acesso pela orla, que não foi concluído e, atualmente, é a sede do Espaço Mário Cravo.

7. Outros equipamentos, os quais foram implantados no decorrer do tempo, caracterizando-se pelo casuísmo, não havendo integração com o Parque e seus objetivos:
8. Implantação da Universidade Católica de Salvador (UCSAL), em parte da Zona “D”, como doação do Estado.
9. Implantação da Subestação da COELBA, também em parte na Zona “D”, em área de propriedade privada que foi adquirida pela concessionária.
10. “Implantação do camping e do Restaurante na Zona” D”. Inicialmente, o primeiro foi muito apreciado, mas logo perdeu sua sustentabilidade, sendo cedido ao Clube de Engenharia. Já o segundo, o caso do Restaurante, foi cedido para a Associação de Funcionários da CONDER (ASCON), ambas em regime de comodato.
11. Implantação da sede da Associação de Escoteiros da Bahia, também na Zona D, sendo, mais tarde, abandonada. A mesma área foi cedida ao PANGEA – Organização não Governamental, que reforma a área por conta própria.
12. Escritório da CONDER na Zona “D”, aproveitando uma antiga casa desapropriada, que se encontra atualmente fora de uso.
13. “Clube “de Aeromodelismo da Bahia, equivocadamente zona de preservação na Zona” C1”. Atualmente, está fora de uso.
14. Companhia de Polícia Ambiental (COPPA), sitiado na Zona “E”.
15. Bares e Restaurantes, próximos à Orla.

Pela CONDER, no campo fundiário, a idéia básica foi consolidar a propriedade do Estado sobre a área do Parque. A maior parte das áreas de interesse seria incorporada através da utilização do instrumento de Transferência do Direito de Construir.

Esse instrumento jurídico de parcelamento de terras instituído, no Brasil, no período colonial, consiste no direito real por parte do enfiteuta de cultivar e utilizar amplamente, em perpétuo, o imóvel alheio (domínio útil), mediante uma pensão sem, contudo, destruir-lhe a substancia (domínio pleno ou direto) que permanece com o titular (GORDILHO; SOUZA, 2000, p.133).

Não há definição real dos limites das terras do PMP adquiridas pelo estado, desencadeando alterações constantes no poligonal. Isso causou sucessivas tentativas de grilagem, ocorrendo invasões e ocupações desde a sua criação.

A forma como estava estruturado a organização fundiária de Salvador restringia a expansão urbana, pois havia uma grande concentração de terras nas mãos de poucos proprietários, como a Igreja, o Poder Público e alguns proprietários particulares, os quais concediam o uso das mesmas por meio do sistema de enfiteuse (MOTA, 2008, p.7).

Os Parques eram geridos exclusivamente pelo Estado, através da CONDER, que conta com uma gerência de Parques e um administrador específico para cada parque, tendo como apoio uma empresa prestadora de serviços contratada.

Após quase 30 de gestão, através de equipe multidisciplinar a CONDER apresenta proposta que inclui um elenco de sugestões de novos equipamentos a serem construídos. O ponto fundamental é ofertar usos adequados aos equipamentos já existentes, resgatando os investimentos neles realizados.

O estudo da equipe, realizado nos anos de 2002 e 2003, no propósito de caracterizar as principais controvérsias, como forma de identificar aspectos que possam definir a complexidade desta Unidade é apresentada pela CONDER/DIPRE/PROJETO PARQUES, citadas em Proposta de Utilização Sustentável, na cidade de Salvador em outubro de 2003.

No campo socioeconômico, o conceito fundamental instituído pela CONDER é que o Parque Metropolitano de Pituvaçu deveria ser utilizado como pólo de inclusão social, gerando trabalho, emprego e renda para a população local.

As demandas jurídicas, contábeis e financeiras são atendidas pela estrutura interna da CONDER, não existindo setores específicos para atendimento das necessidades de cada parque que administra. Ela, em 2002, forma uma comissão com técnicos de áreas multidisciplinares e lança a proposta Utilização Sustentável como meio de reestruturar de forma sustentável a área do Parque, sendo concluído em 2003, ano da sua transferência para a SEMA.

No campo institucional, propôs-se lançar um novo decreto, abrangendo toda a área da Bacia de Pituvaçu/Cachoeirinha, além de criar GT Projeto Parques, para estudar a Bacia e apresentar propostas de legislação, incluindo a chamada “Área Efetiva do Parque”. Para esta última, o novo decreto transferiria para a CONDER a gestão completa e total de sua propriedade, ficando a prefeitura com a responsabilidade de analisar o uso e a ocupação nas áreas de propriedades privadas, o que seria feito pela CONDER. A Transferência do Direito de Construir em relação ao terreno seria feita pela Prefeitura, que repassaria a propriedade para a CONDER.



Para áreas como a COELBA, a LABRE, a UCSAL e outros, seriam desenvolvidos programas, projetos e ações específicas, buscando a integração com o Parque. Onde existissem propriedades da CONDER fora da “Área Efetiva do Parque” seriam cadastrados os posseiros, que poderiam adquirir seus terrenos. Os recursos obtidos seriam destinados a indenizar posseiros em outras áreas dentro da “Área Efetiva do Parque” de interesse do Parque. À medida que fosse consolidada, seria feita o cercamento do PMP. Nessa proposta, pretendia-se estabelecer também um processo de planejamento, de forma articulada e participativa entre os diversos níveis de governo e a sociedade civil organizada, tendo como pressuposto a elaboração de um Plano de Manejo e Gestão Compartilhada, e um condomínio de empreendedores de todos os portes, com administração profissionalizada, transformando o Parque em “Shopping Ambiental” (MARIO BESTETTI, 2003). No campo socioeconômico, os parques seriam utilizados como pólos de inclusão social, trazendo trabalho, emprego e renda para a população, principalmente do entorno.

A acessibilidade é abordada na proposta em seu sentido amplo, desde vias externas até as formas internas de circulação, passando por estacionamentos, pontos e portões de acessos. São indicados 12 pontos de acesso. Algumas outras vias externas ao Parque, de menor hierarquia, seriam melhoradas, incluídas em projetos de urbanização de áreas na periferia do Parque, a exemplo do Alto do São João.

Já estava previsto, pelo acesso do Alto São João, um conjunto de praças cobertas de grandes dimensões e que davam acesso também a um teatro e a um anfiteatro nos moldes da Concha Acústica do Teatro Castro Alves, porém com o dobro da capacidade do mesmo.

Ainda, sugere-se a área denominada Centro de Cultura e lazer, que, não sendo possível ao projeto original, estabeleceria acesso ao Parque pelo Alto São João, ofertando acesso e implantando praças que seriam urbanizadas e definiriam um dos limites do Parque.

Este também inclui como proposta que a fachada do Parque integre-se ao CAB, ao Horto Metropolitano, ao Alto do Andu, ao DEIL e à COELBA. Esses elementos seriam identificados e integrados como sendo do Parque pela colocação de totens indicativos, componentes da identidade e comunicação visual. Ao longo deste trecho, seria colocada uma cerca que cumpria, além de cercar, o papel de identificação do Parque.

Para isso, seria necessária uma empresa de publicidade, através de licitação, que faria a captação de anunciantes e repassaria o resultado mensalmente a CONDER, cobrando um percentual a ser definido, a título de taxa da administração. *Outdoors* e outros elementos que pudessem funcionar como suporte de publicidade também seriam analisados e aproveitados. A cerca proposta poderia ser implantada imediatamente e, gradativamente, à medida que a CONDER fosse consolidando os limites do Parque, esta seria ampliada até o seu fechamento, com altura capaz de permitir a visualização do interior do Parque.

Em relação à lagoa, além das medidas de proteção e tratamento, e a limpeza do espelho d'água, deve-se acompanhar a qualidade da água constante e sistematicamente. Quando a qualidade da água for satisfatória para o banho, cabe sua liberação, pois o banho na lagoa de Pituaçu, após a praia, era tradicional e sua volta atrairá muitos freqüentadores.

Além do banho, a lagoa pode, deve e tem que ser utilizada para atividades náuticas, o que contribui para a aeração de suas águas, sem o uso de aeradores mecânicos. A prática do remo se mostrou viável tecnicamente, atraindo um público diferenciado e conta com uma série de patrocinadores em potencial, que podem ajudar a viabilizar sua implantação e manutenção como atividade permanente no Parque.

Além do Remo, seria estimulado o transporte através de barcos, que teriam suas baterias carregadas através de energia solar, eólica ou ambas, e que poderiam ser adquiridos através de patrocínios publicitários ou institucionais, sendo exploradas comercialmente, fazendo intermodalidades de transportes no Parque. (barcos/trenzinhos/bicicletas/pedestres /teleféricos).

Outro ponto a se destacar sobre a Lagoa seria a possibilidade da pesca, com o peixamento contínuo da lagoa, admitindo a presença de pescadores cadastrados e novos pescadores, mediante aluguel dos equipamentos em lojas do Parque e outras atividades, desde que sejam ambientalmente adequadas e que tragam ou venham gerar novos recursos para o mesmo.

A ciclovia, equipamento fundamental do Parque, pavimentada em solo-cimento e implantada, acompanhando a cota 13 na borda da lagoa, não só garante a preservação do seu entorno imediata, como também promove a articulação interna. Além de bicicletas e dos veículos de segurança para a preservação, a ciclovia passa a receber dois trenzinhos que fariam seu percurso completo, um indo e outro

voltando.

A ciclovia seria reurbanizada, ganhando faixas laterais para pedestres, nova pavimentação, drenagem, iluminação (fontes alternativas) e sinalização horizontal e vertical de orientação e advertência. Considerando que a ciclovia é uma infraestrutura básica do Parque, todo o investimento para a sua regularização e requalificação, assim como para a recuperação da lagoa, terá que partir do Estado. O resgate desse investimento deverá vir com a implantação das estações temáticas, que seriam alugadas, no todo ou de forma pontual, a futuros exploradores.

Essa proposta tem como objetivo resgatar investimentos, levantar potencialidades e identificar possíveis parceiros, investidores de usos e atividades que também fossem de interesse do Parque, apesar de serem ainda necessárias algumas ações financiadas pelo Estado.

Durante a gestão CONDER, foram acordados vários contratos de uso das áreas do Parque. Sendo contratos antigos, os valores pagos foram irrisórios e não possuem Termo Aditivo.

**Quadro 4 – Contratos existentes no PMP**

| <b>MODELO DE CONTRATO</b>  | <b>DEFINIÇÃO</b>  |
|--|---|
| <b>COMODATÁRIO</b><br><b>FUNDAÇÃO MARIO CRAVO</b><br><b>MAMA – Sociedade de Pesquisa e Preservação dos Mamíferos Marinhos</b><br><b>PANGEA – Centro de Estudos Sócio Ambientais</b><br><b>Associação dos Servidores da CONDER</b><br><b>Clube de Engenharia da Bahia- CEB</b><br><b>Universidade Católica de Salvador- UCSAL</b> | <b>COMODATOS</b><br>Empréstimo gratuito de coisas infungíveis para ser utilizada pelo comodatário. Há uma transferência provisória da posse direta da coisa, mantida a propriedade com o comodante. O contrato é adequado para se estabelecer uma relação jurídica de obrigações recíprocas. Ao fim do prazo, é restituído imediatamente sob pena inadimplência contratual. |
| <b>PERMISSIONÁRIO</b><br><b>Eliana Machado Villa–(Modulo dois)</b><br><b>BAR BAHIA CAFÉ HALL LTDA.</b><br><b>Elisandra Maria da Costa PIT–</b><br><b>Entretenimento, Diversões e Lazer Ltda.</b><br><b>BICICLETÁRIO - Sergio de Carvalho Scarmagnan</b><br><b>SUPRINAVE COMERCIAL LTDA (Modulo três).</b>                        | <b>PERMISSÃO DE USO</b><br>Ato administrativo unilateral, discricionário ou pecário, pelo qual a Administração Pública consente ao particular a utilização contínua de um bem público, de modo privativo ou exacerbado, obrigando o uso do bem para finalidade estabelecida. É prudente a realização de licitação quando há pluralidade de pretendentes.                    |
| <b>CONCESSIONÁRIO</b><br><b>Restaurante Bernard Ltda.</b>  | <b>CONCESSÃO DE USO</b><br>Contrato no qual o uso de um bem público é outorgado a um particularmente período determinado. Poderá propiciar exploração empresarial. Depende de licitação.  |
| <b>CESSIONÁRIO</b><br><b>Superintendência dos Despostos do Estado da Bahia - SUDESB</b>  | <b>CESSÃO DE USO</b><br>Transferência de posse do bem, pertencente a um órgão público (cedente), a outro (cessionário), do mesmo nível nas condições.   |

Fonte: Arquivos INEMA, 2012.

Com a expansão do mercado imobiliário no entorno do PMP, as políticas de controle, fiscalização e ordenamento do solo pela CONDER sofreu alterações de poligonal, conflitos e novas invasões, doações do Estado de áreas a instituições públicas e privadas.

## 5.2 GESTÃO AMBIENTAL DO PMP

Em 04 de julho de 2003, através do Decreto nº 8 578, transfere-se para a Superintendência de Desenvolvimento Florestal e Unidade de Conservação (SDF) da estrutura da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (nesta época SEMARH) a administração do Parque Metropolitano de Pituvaçu dando continuidade à administração e manutenção dos equipamentos existentes (BRASIL, 2003).

A indefinição sobre a gestão do Parque se agravou após o ano 2000, com o Sistema Nacional de UC, que determina o enquadramento neste instrumento de política ambiental para garantir o funcionamento destes espaços, utilizando as ferramentas de planejamento ambiental como plano de manejo, zoneamento ecológico econômico e Conselho Gestor.

O Decreto nº 8.913, de 27 de janeiro de 2004, declara-o como de utilidade pública, com a finalidade de desapropriação de uma área de 95.584,01 m<sup>2</sup>, localizada no entorno do Parque, área conhecida como Bate Facho, delegando-se à CONDER a expropriação, destinada a construções habitacionais. Foi realizada a expropriação, porém houve novas invasões, constatadas até os dias atuais. (BRASIL, 2004). Sendo que as construções habitacionais destinadas a essa população não ocorreram. As ocupações do Bate Facho, Alto do São João, historicamente estas ocupações ocorreram desde a década de 1960, como opção de moradia de famílias vindas do interior em busca de trabalho e melhoria de vida para a família (SOUZA, 2004).

O Decreto nº 10.182, de 15 de dezembro de 2006, dispõe sobre a delimitação do Parque Metropolitano de Pituvaçu e dá outras providências. Considerando que o Estado, através da CONDER, efetivou a desapropriação de áreas no ato de sua criação e pelo decreto estadual de 1975 para implantação das Praças 1,2 e 3 para Centro de Convivência (BRASIL, 2006).

Nesse decreto, de 2006, o Estado, como gestor do Parque, deve estabelecer limite coincidente com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, a fim de evitar discrepância entre as respectivas delimitações, para não haver superposições entre os entes políticos, resultando num novo perfil do entorno do Parque, com as novas construções de condomínios residenciais.

Com o histórico de alvo de invasões e ocupações, associado aos limites propostos do Plano de Desenvolvimento de 2004, a Lei Municipal nº 6585 motivou a publicação desse Decreto que exclui grande parte da área do Parque Metropolitano de Pituaçu. Não houve a revisão da validade do Decreto Estadual n.º 10.182, ante a previsão constante da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, no que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no sentido de que a redução dos limites de uma unidade de conservação somente pode ser realizada por meio de lei.

A CONDER iniciou novo estudo das áreas de invasões e ocupações em 2008, sendo considerada, nos debates, a revisão da poligonal do Parque. A SEMA realiza estudos complementares das áreas e o diagnóstico socioeconômico, além de outras avaliações por equipes multidisciplinares formadas por técnicos da secretaria e de empresas contratada para estes estudos.

A atual poligonal, decretada em 2013, resultante desta revisão, ampliou a área de 14 hectares, chamando atenção, nesta poligonal, para a inclusão de áreas que ficam provadas a legitimidade de proprietários, como o exemplo da Empresa Celta Construtora, na qual se constatou a revisão da poligonal com equívocos.

Segundo o MP-BA, apesar do governo ampliá-la, houve retiradas de outras, o que fere a Constituição Federal. Para a promotora de urbanismo do Ministério Público, “em áreas de proteção ambiental, a Constituição não permite supressão de área por meio de decreto, só por força de lei” (BAHIA, 2011).

O crescimento populacional e outros aspectos urbanos implicaram no uso do solo do entorno do Parque para os vetores e os processos de expansão urbana, além do Plano Diretor de Desenvolvimento (PDDU) e a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do solo (LOUOS).

Diante da complexidade estabelecida pelas contradições sobre os limites, sobre proteção legal e sobre o uso desordenado da área do Parque, tornou-se imperativo solucionar prioritariamente o aspecto legal e funcional, através da Política Estadual de Meio Ambiente pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), que o classificou na categoria de Uso Sustentável como Parque Urbano. (SEUC, 2006).

Teoricamente, a gestão ambiental participativa por meios legais, com a participação da sociedade civil, pode criar competências na defesa do território e na

definição da poligonal, assegurando-a como área verde urbana. No entanto, a Coordenação do Parque, nos primeiros anos, ficou ligada ao setor jurídico da Semarh, que nomeou, como coordenadores, contábeis, advogados etc., e contou com a equipe de apoio administrativo e de empresas terceirizadas nos serviços gerais.

Em 2007, iniciaram-se as atividades, através da Diretoria de Unidade de Conservação (DUC), ligada à Superintendência de Desenvolvimento Florestal (SDF) (SEMARH), no Parque Metropolitano de Pituáçu com técnicos especializados em meio ambiente, na formação de Conselho Gestor como instrumento de planejamento na gestão ambiental. Como descrito no decorrer desta atividade, esses técnicos ficaram por dois anos.

Posteriormente, a coordenação do Parque teve coordenadores diversos, ocorrendo formação e nomeação do primeiro Conselho Gestor em 2010. Ocorreram as primeiras reuniões de formação do Conselho em 2007. A primeira foi em 15 de agosto em 2007, depois seguida de mais quatro, não sendo encontradas as atas deste período nos arquivos da administração do Parque, a não ser a ata da quinta reunião. Este quinto encontro realizou-se com a abertura coordenada pelos técnicos da SEMARH, pela Coordenadora de Gestão de Unidade/DUC e pelo gestor da APA do Pratigi. Este destacou a importância do processo de construção do Conselho Gestor, dando início aos trabalhos.

O trabalho proposto inicialmente foi dividido em duas etapas em função da baixa representatividade das instituições da comunidade (associações, terreiros, etc.), atribuiu-se a falta de interesse, pelas propostas de melhorias antes ditas e não realizadas. Assim, realizou-se a primeira etapa, composta da identificação dos principais problemas que ocorreram e pressionaram o Parque. Na próxima etapa, o moderador propôs que fossem feitas a hierarquização desses problemas e identificação das instituições que podiam atuar no sentido de resolvê-los, sendo apontado, por fim, um prazo para que isso acontecesse, finalizando-os e encaminhando-os para o Secretário de Meio Ambiente.

### 5.2.1 Sistematização dos resultados da oficina

No quadro 5, foram descritos os assuntos na ata encontrada de 2007, e o resultado da Oficina de Formação

**Quadro 5 – Problemas do Parque Metropolitano de Pituáçu (2007)**

| <b>PROBLEMAS</b>   | <b>ENCAMINHAMENTOS</b>   |
|--|--|
| <b>Integração dos atores institucionais;</b>   | Sugerir a participação das voluntaristas sociais para desenvolvimento de projeto social; |
| <b>Falta de políticas e ações objetivando o desenvolvimento do associativismo na comunidade;</b> | Identificar empresas no entorno do Parque, visando a criação de parcerias;               |
| <b>Ausência de agentes ambientais da própria comunidade do entorno do Parque;</b>                | Palestras de conscientização e educação ambiental para visitantes;                       |
| <b>Falta de socialização da infraestrutura do Parque pela comunidade;</b>                        | Realizar levantamento da situação dos contratos do PMP;                                  |
| <b>Falta de respeito à delimitação legal/institucional do Parque;</b>                            | Solicitação da base cartográfica georeferenciada do PMP.                                 |
| <b>Falta de fiscalização da ocupação ilegal do Parque;</b>                                       |  |
| <b>Exploração dos espaços do PMP sem reverter financeiramente para o mesmo;</b>                  |  |
| <b>Falta de participação efetiva, integral da comunidade do entorno na gestão do PMP;</b>        |  |
| <b>Condições precárias de infraestrutura e segurança da ciclovía;</b>                            |  |
| <b>Melhorar os procedimentos e ações de conservação das estruturas e equipamentos do PMP;</b>    |  |
| <b>Falta de mapeamento das fontes de degradação da lagoa do PMP;</b>                             |  |

Fonte: Arquivos do Conselho Gestor – PMP, 2007

Portanto, foram realizadas cinco reuniões para formação do conselho em 2007 e somente em novembro de 2009 foram reiniciados os trabalhos de articulações e mobilizações para nomeação do conselho. Acima foi descrito a interpretação da ata de 2007, seguida do quadro 6 em que relata a reunião com a Sociedade Civil.



A seguir, em quadros pautaremos as reuniões dos anos seguintes, com os principais temas, apresentadas por data, e os resultados dos debates. Em seguida, faremos alguns comentários referentes às plenárias.

No quadro 6, encontram-se em destaque os principais assuntos que ocorreram nas reuniões de formação do Conselho Gestor de 2009.

**Quadro 6 – Reuniões do CG (2009)**

| <b>REUNIÕES DE FORMAÇÃO CONSELHO GESTOR DO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU (2009)</b> |   |   |
|---|---|---|
| <b>DATA</b>   | <b>DEMANDAS</b>   | <b>RESULTADOS</b>   |
| 13/01/2009  | <p>Importância da participação das associações comunitárias do entorno; Esclarecimento da função e objetivo do CG;</p> <p>Articular meios de comunicação e divulgação do CG – Suas funções e importância no Parque;</p> <p>Definição de horários e datas das próximas reuniões;</p> <p>Dificuldade da participação das Construtoras do entorno;</p> | <p>Apresentação do levantamento das associações, Ongs, existentes no entorno; São citadas a insatisfação do entorno e seu desinteresse na participação do colegiado; Definição do calendário; Reenviar Convites aos Empreendedores Locais/Construtoras: Consil, Odebrecht, Norcon, Oas.</p> |
| 05/03/2009  | <p>Mobilizações realizadas.</p> <p>Apresentação da estrutura e do funcionamento do Parque pela administração.</p> <p>Calendário; Modificações.</p>  | <p>Verifica-se a necessidade de maior articulação com as populações do entorno e outros atores sociais envolvidos;</p> <p>Determinado para o dia 12/03 o encontro com moradores e associações do entorno.</p> <p>Aprovação do calendário.</p>   |
| 12/03/2009  | <p>Participação das populações do entorno;</p>  | <p>Reunião com a comunidade;</p>  |

|  |   |   |
|--|---|---|
| 2ª Reunião Moradores do Entorno<br>22/ 04/2009 | Levantamento e Diagnóstico das áreas do Parque que foram apresentadas.<br>Propostas que deveram ser oferecidas com a formação do colegiado. | Formação do Quadro com as demandas e propostas da comunidade em reunião.  |
| 17/05/2009                                     | Informações sobre CG;<br>Funções e Objetivos do Colegiado;<br>Expectativas de Gestão;   | Reflexões sobre as vantagens do colegiado, possibilitando a   |
|  |   | participação social e maior integração do entorno na proteção e conservação do Parque; Sugestões:<br>Nomeação de um gestor para o Parque e Monitoramento e Manutenção constante dos equipamentos;<br><br>Solicitação dos moradores ao Parque como Instituição:<br><br>Saúde pública - foco de mosquito e despoluição da lagoa;<br><br>Preservação de dunas;<br>Incentivo Cultural;<br>Banheiros ecológicos. |

**Fonte:** Arquivos do Conselho Gestor – PMP, 2009.

O quadro 7 relata os assuntos e sugestões que ocorreram na reunião de 2009, com a população do entorno do PMP.

**Quadro 7 – Reunião com a Sociedade Civil / 12.03.2009**

| <b>Reunião com a Sociedade Civil / Associações no PMP</b>   |  | <b>12/03/2009</b> |
|---|--|-------------------|
| <b>DEMANDAS</b>   | <b>PROPOSTAS</b>   |                   |
| <b>Gerar interesse e participação da comunidade do entorno</b>  | Formar o CG.<br>Capacitação, formação extensiva Comunidade.  |                   |
|   | Horário conveniente para quem trabalha, sugerindo as 17h00minh.<br>Ações Efetivas para o entorno.  |                   |
| <b>A comunidade quer participar de uma forma efetiva, onde se veja um resultado. Sugerimos um movimento da sociedade civil em defesa do Parque.</b> | A população pede a lagoa de “antes”, para nadar, pescar.   |                   |
| <b>A poluição dos rios: Cascão, Cachoeirinha, que desaguam no rio das Pedras. Responsabilidade SEDUR/EMBASA/CONDER</b>                              | Providencias para despoluir o rio Pituaçu a montante; existe estudo da CONDER enviado a Sema em 2008.  |                   |
|   | Tratamento dos esgotos; dragagem da lagoa; barragem de contenção.  |                   |
| <b>SALVINAS-colocaram (CONDER) remédio para eliminar as salvinas causando mortandade de peixes.</b>   | Retirar e transformar as salvinas em adubo orgânico.   |                   |
| <b>CICLOVIA</b>   | Recuperar a Ciclovía Condicionante – CONDER/Estádio de Pituaçu.  |                   |
| <b>CRIME AMBIENTAL- duna de areia branca sendo erodida, assoreando a lagoa.</b>   | São necessários 3 horas de trator para remover a areia e recoloca no alto da duna. Haver parceria com as Construtoras que estão surgindo no entorno. |                   |
| <b>CRIME AMBIENTAL- retirada de areia para construção.</b>  | Fiscalização. Através da Secretaria de Meio Ambiente.  |                   |
| <b>Invasões de baixa renda e classe média. Bate-Facho/Alto-São João, Sitio do Pombal.</b>   | Maior atenção do órgão gestor, como fiscalização, e atendimento com proposta de moradias para estas famílias.  |                   |
| <b>Supressão de Vegetação – Pituaçu/Paralela – Diminuição da fauna, desequilíbrio ecológico.</b>  | Manutenção dos corredores ecológicos e o máximo de áreas verdes, não permitir alta densidade junto ao Parque.  |                   |
| <b>Atuação da CONDER, Prefeitura, Embasa.</b>   | Faltam políticas públicas. Interação dos órgãos para uma efetiva gestão, com transparência.  |                   |
| <b>Questionamento: Cidade Olímpica</b>  | Mais obras dentro do Parque, devem ser evitadas; maior impermeabilização significa perda da biodiversidade.  |                   |
| <b>Poligonal do Parque - não se tem acesso aos mapas.</b>   | A Sema disponibilizará os mapas. Nas reuniões do Conselho.   |                   |
| <b>Desagravo com o Parque</b>   | Em respeito às tradições religiosas, aos espaços religiosos, às plantas medicinais. Ordenamento do espaço em relação as oferendas no Parque.         |                   |

|   |  |
|---|--|
| <b>Área da UCSAL/Novas construções?</b>                           | Concluem que será inadequado a UCSAL realizar novas construções .  |
| <b>Muitas invasões nestes últimos anos / Cercamento do Parque</b> | Remover as famílias para área da CONDER. Os moradores cercarem seus quintais com muro, uma solução sustentável para cercar o Parque, a custo zero para o Estado.   |
| <b>Falta de fiscalização da Poligonal do Parque.</b>              | Invasão da classe média. Necessidade de mais políticas públicas de Meio Ambiente.  |
| <b>Há 25 anos as invasões do Alto São João e Bate Facho.</b>      | A remoção justa com novas moradias para esta população.  |
| <b>Formar um GT em defesa do Parque.</b>                          | Moradores como multiplicadores na defesa do Parque e como fiscais da ciclovia.   |
| <b>Barragem-rever estrutura construída.</b>                       | Embasa. Cobrar a manutenção.   |
| <b>Café Bahia Hall/ Casa de show do Alto do Andu</b>              | Contrato inadequado.Trazendo ruídos, holofotes, impacto a fauna local.   |
| <b>Parque seja Parque</b>   | Projeto de Sustentabilidade do Parque: horto de plantas medicinais. Botica da Terra (revenda).Super Horta (merenda para creches, escolas) viveiros de plantas ornamentais e guias parques. Foi entregue uma proposta ao Coordenador do Parque em 2007. |
| <b>Manutenção do Parque-Terceirizada</b>                          | A comunidade do entorno possa trabalhar em jardinagem e manutenção   |

**Fonte:** Arquivos do Conselho Gestor – PMP (2009)

Notou-se que a população do entorno que participou desta reunião (quadro 7), em 2009, como também em 2007 (quadro 5), tem uma ligação com o Parque, pontuavam conflitos como as ocupações e sugeriram ações de sustentabilidade. Nesse período de 2009, de reinício das atividades na formação do conselho (quadro 6) foram realizados convites aos empreendedores locais, como comerciantes e construtoras imobiliárias que estavam iniciando as construções de condomínios, além de faculdades, universidades existentes na área da Paralela e de áreas vizinhas.

Ficou constatada a falta de interesse das construtoras. Em primeira reunião, após dois anos da suspensão das ações na formação do Conselho, o Coordenador do Parque deste período, iniciou o encontro ressaltando a importância da presença de todos.

Este, descreve que através do Coordenador de articulação comunitária do PMP e técnicos da SEMA, foram realizadas visitas aos moradores do entorno e entregue convites solicitando a presença de associações da comunidade de Pituaçu, Boca do Rio, grupos culturais, comerciantes, grupos religiosos e outros atores envolvidos com o Parque para dar continuidade a formação do Conselho.

A seguir, ocorreu apresentação em *Datashow*, cujo tema era a legislação, como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, as leis de Política Estadual de Meio Ambiente e o SEUC. Nessa reunião, diante da apresentação realizada, surgiu o questionamento sobre o funcionamento e o objetivo de um Parque Urbano; e sobre os conselhos consultivos ou deliberativos. O Coordenador de Planejamento e Gestão de Unidade de Conservação (DUC/SEMARH) presente na reunião responde a todos, explicando a Lei de Política Estadual de Unidade de Conservação de 2006, com fundamento no SEUC, que classifica o Parque de Pituaçu na categoria Parque Urbano de uso sustentável.

Para melhor entendimento do SEUC, cabe citar o parágrafo único do Capítulo II do SNUC, como esclarecimento na criação da categoria de Parque Urbano. O Parque na categoria SNUC caracteriza-se pela proteção integral da área, sem moradores, área externa à poligonal e área de amortecimento entre outras determinações de sua categoria. O referido parágrafo, a critério do Conselho Nacional, regulamenta Parque Urbano, que atende a peculiaridades de unidade de conservação urbana.

Parágrafo Único. Podem integrar o Snuc, excepcionalmente e a critério do Conama, unidades de conservação estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuem objetivos de manejo que não possuem satisfatoriamente atendidas por nenhuma categoria prevista nesta lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção (SNUC, 2000, p.3).

Um dos membros da equipe técnica do Parque, nesta época, participando da reunião, iniciou a apresentação de seu projeto, o qual tratava do reaproveitamento de energia solar – o Projeto Abara sol (fogão solar) –, com finalidade didática e

lúdica para divulgar a energia solar e térmica, tratando da tecnologia de bombeamento, do cultivo hidropônico de pimenta em garrafa pet, do relógio de sol e do Projeto de Cercamento do Parque.

Na segunda reunião de formação do Conselho nesse ano de 2009, entrou em debate a redução do Parque através do Decreto nº 10.182, de 15 de dezembro de 2006, ainda no governo de Paulo Souto, diminuindo a poligonal. Discutiu-se a inconstitucionalidade do Decreto e a expansão imobiliária que irá interferir na paisagem, na integração dos sistemas ecológicos, além da redução da fauna, da flora e do novo perfil de moradores no entorno do Parque.

Foi citado também, o grupo de trabalho na CONDER, que em 2008, iniciou estudo da poligonal, que foi encaminhado à SEMA, com o objetivo de reconhecer os espaços que incluem as ocupações e invasões. O presidente da reunião (Coordenador do Parque, neste período) “declara que há dois anos para formar o Conselho Gestor e que os assuntos da pauta deverão estar direcionados para a formação do Conselho, pois, com ele já formado, podemos atender a tais demandas”. Para mais, este cita que, durante 30 anos, de 1973 a 2003, o PMP foi administrado pela CONDER. Em 2008, temos o organograma da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, estando o Parque de Pituvaçu ligado à Diretoria de Unidade de Conservação e à Superintendência de Desenvolvimento Florestal, sendo a técnica designada a seguir na formação do Conselho, a autora desta dissertação. Em meio a isso, contamos com outros técnicos para esclarecimentos.

Os técnicos da DUC explicaram sobre a eleição de Conselheiros, que são eleitos no mesmo dia, num seminário ou evento. Participa o poder público, a sociedade civil organizada e os empreendedores locais, tripartite, e o número de participantes dependerão do número de associações da área, as quais devem ter CNPJ, estatuto e ata de fundação, além de atuarem de fato de maneira organizada. Foi questionada pela plenária a retirada do Museu de Ciências e Tecnologia do Parque, que era para ser uma de suas entradas. Um dos participantes da plenária enfatizou a importância das propostas de melhorias e da necessidade de se buscar parcerias, envolvendo diversas Secretarias, como de Educação e de Cultura, o COPPA, tendo o Conselho Gestor um importante peso. Em seguida, foi lido o levantamento das ONGs e associações efetivas da área.

Participaram dessas reuniões de formação as seguintes personagens:

- *Poder Público:* COOPA-PM, MCT/UNEB, Prefeitura Municipal de Salvador, Sistema Municipal de Salvador e Semarh.
- *Sociedade Civil:* Pangea, União do Surf, Papamel Miolo, Escola Picolino, Comunidade Habitacional do Sítio do Pombal, Gambá, Jogue Limpo, Casa Kolping, Escola Viva o Surf, Comunidade de moradores de Pituaçu.
- *Empresários:* UCSAL.

Observou-se nas reuniões de formação, a significativa participação da sociedade civil organizada com a presença de associações, ONGs e ambientalistas. Apesar da participação nas reuniões, averiguou-se que as associações do entorno não estão devidamente documentadas para serem nomeadas como membros do conselho, além de não haver participação significativa de empreendedores locais.

No quadro 8, encontra-se em destaque alguns dos assuntos que ocorreram nas reuniões de 2010.

**Quadro 8 – Reuniões do CG /2010**

| <b>REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU 2010</b> |  |  |
|--|--|--|
| <b>DATA</b>  | <b>DEMANDAS</b>  | <b>RESULTADOS</b>  |
| <b>03/04/2010</b>  | Limites do Parque; Controle e fiscalização nas áreas de conflitos;                   | Formação da Comissão Especial para os estudos sobre as áreas de conflito, invasões às áreas do Parque;   |
| <b>16/06/2010</b>  | Funções do CG;<br>Metodologia Formação do CG;  | Apresentação das dificuldades das Associações locais com documentação;   |
| <b>22/07/2010</b>  | Informes sobre limpeza<br>Requalificação do Parque;<br>Condicionante<br>CONDER/SEMA; | Foram relatadas questões administrativas de rotina;<br>Foram contestados pela assembléia alguns instrumentos que aumentariam os impactos, como estruturas de concreto; Houve opiniões em vários itens do projeto; Secretaria Executiva do Conselho encaminhou aos órgãos competentes como CONDER e SEMA ofício relatando as propostas de intervenções no projeto eco turístico e requalificação do PMP . As intervenções realizadas pelo Conselho em consulta do projeto de requalificação foram acatadas pelo Secretário. |
| <b>21/10/2010</b>  | Formação do CG; Eleição dos Membros do Conselho;                                     | Formação de Grupo de Trabalho no estudo do Regimento Interno;  |

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | Publicado em Diário Oficial em 26 de novembro de 2010. Mandato 2011/2012. | Organização com agenda, datas, comissão e tema a ser trabalhado;<br>Eleitos os membros do Conselho. |
|--|---|---|

**Fonte:** Arquivos PMP, 2010.

Nesse ano de 2010, os temas em debate centralizaram-se nos assuntos de impactos ambientais, como a expansão imobiliária na área do entorno, a documentação das construtoras e o projeto de requalificação do Parque. Houve também a nomeação, em Diário Oficial, dos membros do Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituvaçu, ocorrendo na 5ª reunião de 2010.

Após a nomeação do Conselho em 2010, houve encontros de formação e capacitação aos gestores das Unidades do Estado, promovidos pela SEMARH, através da DUC, o que contribuiu com a capacitação dos coordenadores e dos conselheiros do Parque Metropolitano de Pituvaçu durante esse período.

No quadro 9 encontra-se em destaque alguns dos assuntos que ocorreram nas reuniões de 2011.



Quadro 9 – Reuniões do CG (2011)

| <b>REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU (2011)</b> |   |   |
|--|---|---|
| <b>DATA</b>  | <b>DEMANDAS</b>   | <b>RESULTADOS</b>   |
| 24/02/11<br>1ª Reunião Ordinária.  | 2ª Reunião após nomeação em Diário Oficial; Apreciação da minuta do Regimento Interno; Eleição da Secretária Executiva; Calendário anual do CG; Informações administrativas sobre o melhoramento das quadras de esporte; Pressão imobiliária no Entorno do Parque; Apresentação da empresa Urdes TC do projeto de requalificação do Parque; | Conhecimento e retificações do Regimento Interno; Eleição da Secretária Executiva e relato das funções: fazer atas, pautas, assessorar a presidência do Conselho, submeter as atas ao Conselho, encaminhar documentos aos órgãos . Pronunciamento sobre o Decreto de 2006, com a redução de área de 660 ha para 378 há; Especulação imobiliária no entorno do Parque; Novo cenário modificando a paisagem; Informações aos membros do Conselho; Proposta de algumas mudanças nos termos do Código de Ética; Decisão das reuniões serem bimestrais; Definições e esclarecimentos do Regimento Interno em relação a faltas e presenças dos Conselheiros, datas e outros; Elaboração do Calendário Anual; Eleição da Secretária, a Casa Olhos do Tempo e a Pangea foram os candidatos. Com empate, o Presidente do Conselho vota na Casa Olhos do Tempo; Anúncio da junção dos órgãos IMA e INGA e formação do INEMA; Titular SUDESB propõe “intermediar processos de parcerias que possibilitem um eficiente gerenciamento da UC”; Apresentação dos Conselheiros; Apresentação dos técnicos da TC URBES empresa contratada pela Conder; |
| <b>24/03/2011</b>  | Regimento Interno; Renovação / Contratos do Parque x Conder; Enquadramento do Parquena categoria SNUC;  | As modificações no Conselho de Ética foram discutidas, mas não foram formalizadas as correções; Descritos os contratos do Parque; Definição e conhecimento da classificação da categoria de UC;   |
| <b>28/04/2011</b>  | Calendário Anual;<br>Formação de Grupo de Trabalho. Limites da área de proteção.<br><br>Especulação mobiliária;<br>Impactos socioambientais;  | Aprovação do calendário anual;<br>GT: Conder, Pangea, Sedur, Sema, Embasa;<br><br>Estudo da Poligonal do Parque; ocupações; modificação no entorno com as futuras edificações de condomínios residenciais;  |
|  |   |   |

|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| <b>31/05/2011</b> | Apresentação do GT;<br><br>Novos empreendimentos;<br>Odebrecht;<br>Apresentação da perícia realizada pelo MP pelo Técnico Vitor Brasil.                                       | Apresentação do Estudo da Poligonal;<br>Impactos causados pelas novas Construções de condomínios residenciais no entorno;<br><br>Os membros do Conselho apropriam-se de esclarecimentos sobre as áreas determinada pela poligonal; com os mapas mostrados. O GT breve histórico de decretos na formação da Unidade;  |
| <b>15/06/2011</b> | Presença da Procuradoria Geral do Estado-MP;<br>Apresentação /slides MP Áreas reintegradas ao Parque;   | Apresentação sobre a atividade de perícia realizada por dois anos, por técnicos do Ministério Público;<br><br>Relaciona as invasões e outros conflitos;  |
| <b>12/07/2011</b> | Ações Planejadas pela Área 1;<br><br>Projetos da Prefeitura em novas vias urbanas;<br>Construções imobiliárias;<br>Impactos ambientais no PMP;<br>Informes de novas invasões. | Afirmação da administração do Parque em fortalecer a proposta de defesa deste território; inclui as ações Planejadas da área 1;<br>Articulação do Conselho para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) dos empreendimentos do entorno;<br>As invasões do Bate Facho e alto de São João foram apresentadas pelo Coordenador Articulação com esclarecimento destas áreas de ocupação. |

**Fonte:** Arquivos PMP (2011).

A Secretaria de Meio Ambiente passou por reformas administrativas citadas em lei, fundindo duas autarquias para surgir o INEMA. O Conselho também foi afetado, pois tinha assento os dois órgãos extintos. O INEMA ficou responsável pelas ações relacionadas à criação, à implementação e à gestão de Unidades de Conservação, como subconjunto de áreas protegidas, como uma das suas atribuições.

Em 2011, as ameaças se tornaram ainda maiores, devido ao aumento da especulação imobiliária na área, derivada da elevação dos índices de ocupação e gabarito no entorno do parque e dos vetores de crescimento urbano da cidade do Salvador, com a aprovação do PDDU de 2008, com vigência de 10 anos.

O Grupo de Trabalho do Conselho apresentou os estudos realizados, trazendo os decretos e mapas desde a sua criação, em 1977, até 2008. O primeiro mapa mostrou a área estabelecida pelo decreto de criação de 1973. O segundo correspondente ao ano de 1977, mostrando o Zoneamento aprovado na época, no qual se estabeleceu a área “G” como área residencial de baixa densidade, baseada em lei municipal que foi válida até o PDDU de 2006, dentro da poligonal estabelecida em 1973.

O apresentador apontou uma síntese da situação fundiária. Citando áreas ocupadas pelas instituições Pangea e UCSAL, e outros contratos e convênios. Discussões sobre a delimitação estabelecida pelo PDDU de 2006 e à proposta apresentada pela CONDER para recuperar o território original, hoje em mãos da iniciativa privada. Foi também citada a área a ser reformada pela mesma instituição, para atender a condicionante determinada pela Procuradoria do Ministério Público referente à construção do estádio de futebol.

Finalmente, foi apresentada a proposta da CONDER (2009/2010) de zoneamento para a instalação de um Parque ecoesportivo. Os membros do Conselho mostraram insatisfação com os novos equipamentos a serem instalados, e questiona a impermeabilidade do solo, a diminuição de áreas verdes, devido a uma grande quantidade de concreto a ser introduzido no território.

A questão mais discutida nas reuniões daquele ano, em reuniões extraordinárias estava relacionada com a pressão da indústria imobiliária e suas conseqüências, devido ao PDDU de 2006, que deixa parte do solo sob jurisdição municipal.

Foram discutidas as invasões e as ocupações nas áreas do Parque, apontando-se as ações do Parque na fiscalização e no impedimento de outras, com a efetiva participação da Coordenação de Articulação Comunitária do Parque. Diante desse contexto, o colegiado decidiu continuar, em próxima reunião extraordinária, tais discussões e resolveu convidar a Dra. Hortência Pinho, Procuradora Geral do Ministério Público, para esclarecimentos.

Em reunião com data de 15 de junho daquele ano, a Dra. Hortência enfatizou que a responsabilidade por coibir e impedir as construções e invasões é da SEMA e não do Ministério Público, com a necessidade de articular os diversos órgãos de fiscalização do Estado. O Secretário tem todos os poderes para realizar isto. A seguir, fez-se também um histórico, desde que a CONDER era a gestora até a

gestão da SEMA, desde 2006, a CONDER continuou recebendo os recursos para isso, porém a gestão política ficou nas mãos da SEMA, período durante o qual houve maior número de invasões. A Procuradora questionou porque não houve investimento em segurança, tomando as devidas providências. Ela pontuou que a situação é gravíssima, pois expõe a vida dos funcionários e das lideranças civis. O MPE poderia acionar o Secretário, o Governador por improbidade pública, o que seria uma atitude extrema a ser tomada. Ela também informou que a Procuradora, deu um parecer recomendando que o governo do Estado anule o Decreto Estadual de 2006 e estabeleça uma fiscalização sistêmica com demolição.

A poligonal de 2006 favorece as construtoras imobiliárias. Quando se fala em fiscalização, somente se fala no interior da poligonal. A Dra. Hortência entrou com pedido de não fornecimento de água nem de energia elétrica para estas construções, porém a Embasa alegou que não poderia desconhecer o direito a esses serviços básicos. O Coordenador de Gestão de Unidade de Conservação do INEMA presente na reunião, resolveu fotocopiar parte do inquérito e do parecer da Dra. Bárbara Camardelli, além da ata desta reunião extraordinária, assim como o relatório referente ao Parque pelo gestor, com o objetivo de apresentar em reunião no gabinete do Secretário, a ser realizada na próxima reunião ordinária em 12 de julho de 2011.

O colegiado solicitou ao técnico do MP Vitor Brasil que apresente o estudo, referente à Inspeção realizada no PMP, ao conselho em reunião a ser marcada. Nas reuniões seguintes, destacaram-se as discussões no sentido de propor a fiscalização nas invasões e no sentido de apontar o novo cenário com as construções de condomínios com gabarito de 17 andares.

A Coordenação de Gestão de Fundos da SEMA presente na 3ª reunião ordinária do conselho deste ano, informou que o Parque pode dispor de recursos do Fundo de Compensação Ambiental, destacando a necessidade da definição da categoria do Parque, garantindo uma segurança jurídica para ter acesso aos recursos da compensação ambiental. A mesma informou a existência de um GT de Passivo Ambiental que irá identificar os empreendimentos que tem passivos ambientais além do GT de Regularização Fundiária, comprometendo-se a dar conhecimento das suas ações ao Conselho.

Nessas reuniões, também foram discutidas, pelo colegiado, a necessidade de criação do Plano de Manejo, de elaboração de um programa para revitalização do

Rio Pituaçu e da Lagoa do Parque, do cercamento do Parque através de muros e do levantamento cadastral das ocupações existentes.

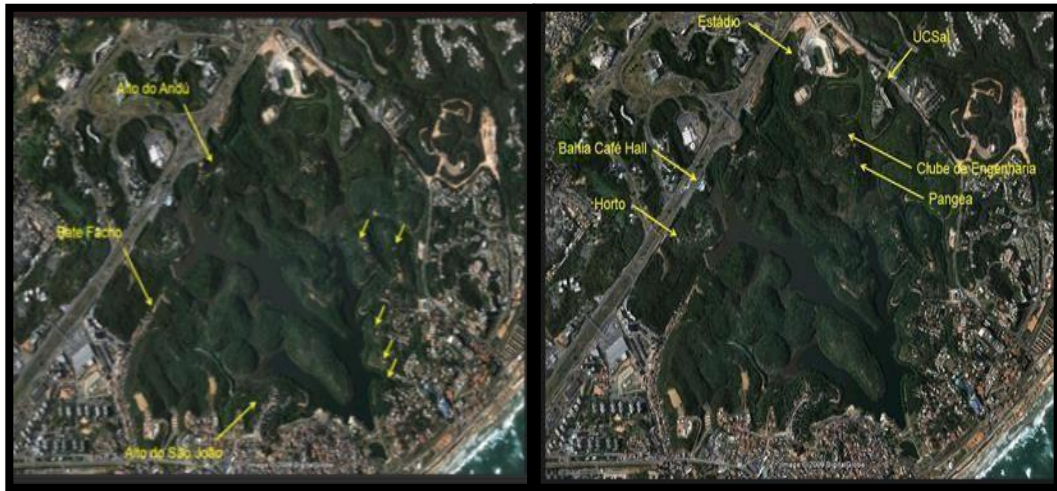
Na 4ª Reunião Ordinária em 31 de maio de 2011, ocorreu a apresentação em *slides* do Técnico perito do MP Vitor Brasil. Tal apresentação, como pauta de reunião no conhecimento dos conflitos de invasões e ocupações deste território, foi apresentada a seguir. A Inspeção foi formada pela Comissão de Apoio Técnico (CEAT), via o Ministério Público Estadual da Bahia, através da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador. O técnico iniciou a apresentação, falando sobre os seguintes assuntos: Impactos Ambientais, Diversas Ocupações Irregulares; Problemas fundiários (Figura 4). Nesta apresentação chamou-se a atenção para algumas considerações as despesas do Estado com as indenizações de grandes áreas de terras sob domínio útil e direto de particulares, conforme Decreto 8.578, de 04 de julho de 2003 em que transfere a gestão da CONDER para a SFC-SEMARH e descreve-se o Parque como Unidade de Conservação. O Decreto nº 10.182, de 15 de dezembro de 2006; com nova Poligonal coincidente com o PDDU.

As Inspeções técnicas aqui apresentadas, em áreas do Parque foram realizadas em 25 de setembro de 2009 a 02 de outubro de 2009. Acompanhado pela equipe do Parque e pelo Sr. Alberto Peixoto, Coordenador de Articulação Comunitária do Parque.

Na figura 4, áreas que foram inspecionadas: as áreas do Alto São João. Alto do Andu, Bate Facho, Sítio do Pombal e área onde está localizado o Horto.

- O Clube de Engenharia. Atualmente área encontra-se fora de uso.
- Pangea – Organização Não Governamental. Sua ocupação feita por contrato realizado pela CONDER, em 1995, pedido de renovação de contrato em 2010, sendo negado pela SEMA.
- Café Hall. Atualmente fora de uso
-

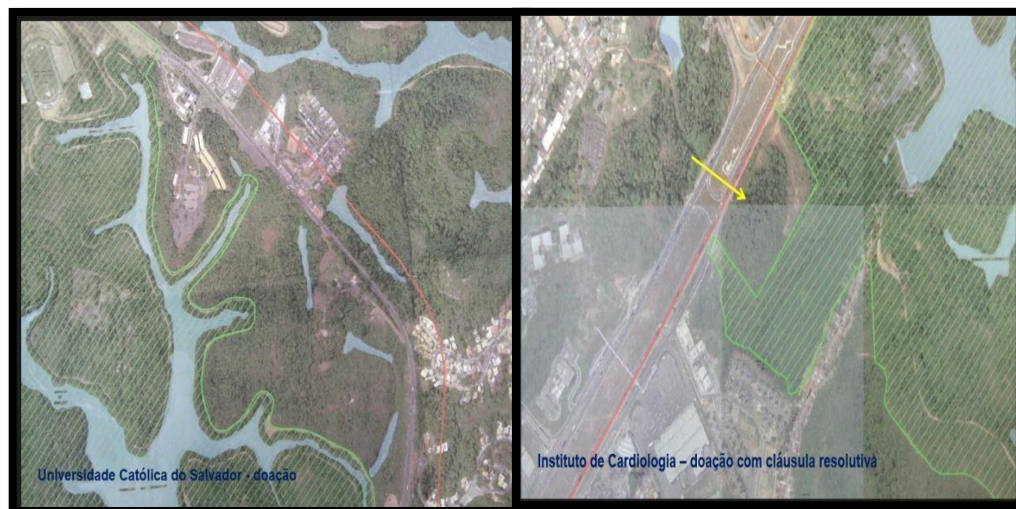
**Figura 4 – Áreas ocupadas no PMP (2009)**



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009.

A figura 5 destaca as áreas doadas pelo Estado, que correspondem à UCSAL e ao Instituto de Cardiologia, este último em contrato resolutivo. Esta não foi concretizada em tempo previsto para a construção do Instituto, sendo retomada.

**Figura 5 – Áreas retiradas do PMP**



**Fonte:** CEAT- Ministério Público do Estado da Bahia 2009

As figuras abaixo mostram as ocupações nas áreas do Parque que foram inspecionadas. A Figura 6 e 7 trata das ocupações do Alto do Andu, Bate Facho, Alto de São João, COPPA e das Ocupações residenciais de Sítio do Pombal, Estádio de Pituauçu, UCSAL, Bahia Café Hall, Horto, Clube de Engenharia e Pangea.

Na figura 6 estão as ocupações do Alto Andu de residências bem estruturadas, sítios, que apresentam documentos cartoriais (domínio direto) destes terrenos. O que vem problematizar ainda mais com os contratos de aluguéis, incluindo casa de *shows* que é um fator agravante para a fauna existente nestas áreas.

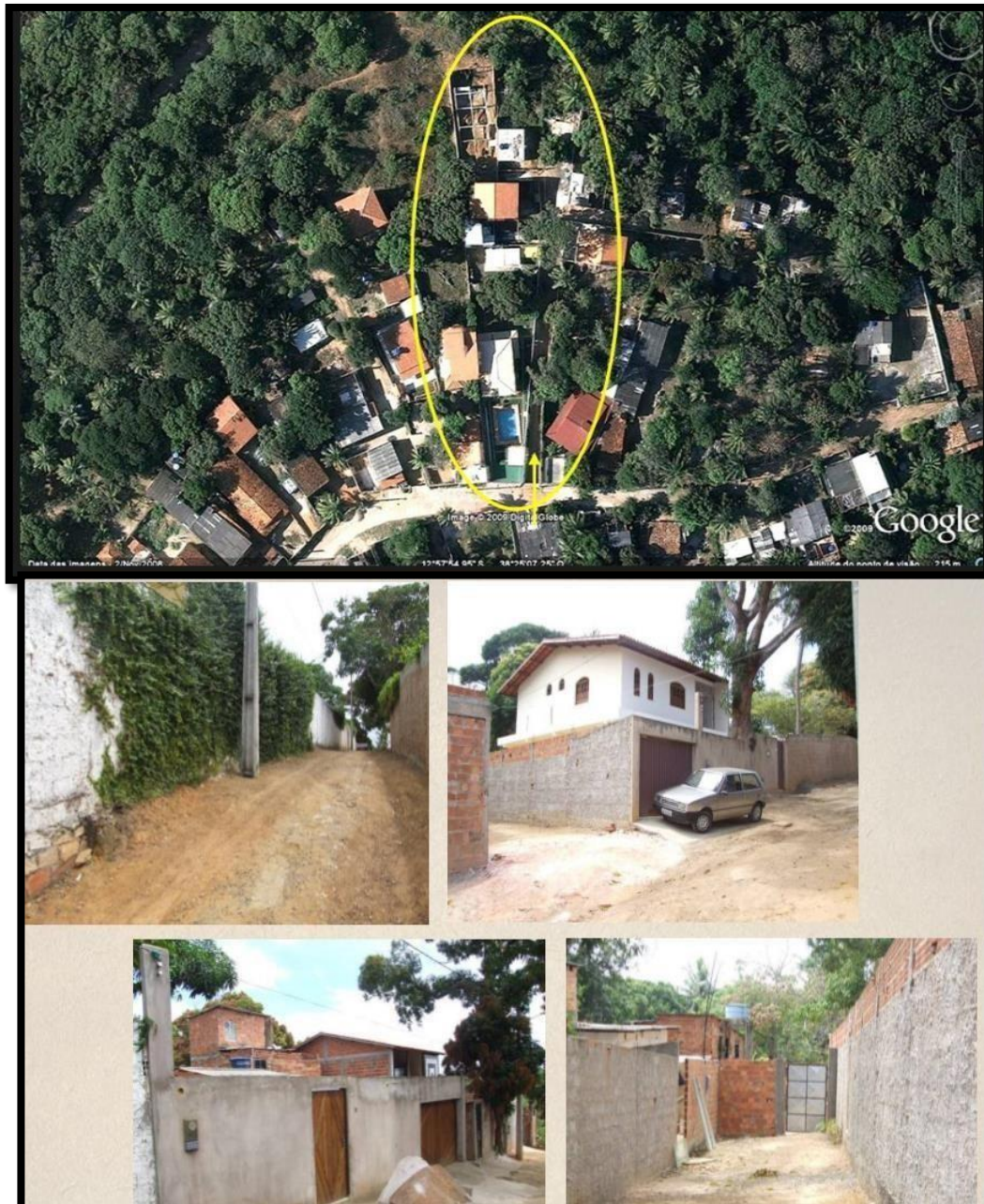
**Figura 6 – Ocupações do Alto do Andu**



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009.

No Alto do São João, notou-se, pela edificação das casas com melhor estrutura na construção civil dos imóveis, que já existem ocupações diferenciadas. Conforme mostra a figura 7, a seguir.

**Figura 7 – Ocupações no Alto São João**



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009.



Verificaram-se casas residenciais de alto padrão, em áreas de grande importância de preservação de fauna e flora, com expressiva representatividade na preservação dos ecossistemas. Dificultando o valor indenizatório pelo Estado na desocupação destas áreas.

**Figura 8** – Ocupações residenciais no interior do Parque  
**Figura 8.1** – Chácara Nossa Senhora das Graças - Omega



Fonte: CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009.

**Figura 8.2** – Casa Residencial /comercial



Fonte: CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009

Foi apresentado pelo Ministério Público, ilustrado nas figuras 8.3, 8.4 e 8.5 ações de fiscalização na visita a estes imóveis no interior do Parque. Evidenciando supressão de vegetação, erosão das áreas degradadas e residências muito próximas à ciclovia, equipamento que deve ter suas margens preservadas.

**Figura 8.3 – Propriedades Fiscalizadas**



Fonte: CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia

**Figura 8.4 – Residência próxima à ciclovia**



Fonte: CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009.

**Figura 8.5 – Outras invasões residenciais**



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009.

As ocupações sociais a que se refere a figura 9 são do Alto do São João e do Bate-Facho.

**Figura 9 – Ocupações Sociais**



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009.

Na figura 10 novas construções indevidas, resultado da falta de fiscalização sistêmica do Parque.

**Figura 10** – Novas Construções



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009.

A figura 11 mostra a extensão dos quintais para o interior do Parque mais acentuado nas ocupações do Sítio do Pombal.

**Figura 11** – Quintais invadindo áreas do Parque



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia

Na Figura 12, o Bahia Café Hall é uma casa de espetáculos existente dentro do parque, às margens da Avenida Paralela. A área de mil metros quadrados foi objeto de concessão pública, por cinco anos, do governo estadual à iniciativa privada para o funcionamento de um restaurante para os servidores do Centro Administrativo da Bahia. Entretanto, a rede de restaurantes Bernard repassou para o empresário Guilardo Lopes Filho, que o transformou em casa para eventos. Por isso, em 2008, o governo estadual alegou quebra do contrato e pediu a devolução do espaço, a qual não foi atendida. O contrato de concessão venceu em 2010, mas o concessionário permaneceu administrando-o. Um processo judicial foi aberto, sendo parte dele finalizado em abril de 2015, quando houve a reintegração de posse do espaço para a Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB). Ainda, o governo estadual cobra judicialmente uma dívida de 2,2 milhões de reais relativos ao período posterior ao fim contrato de concessão e pretende transformá-lo em um espaço multicultural (CONDER 2015).

**Figura 12** – Ocupação dos Imóveis Públicos



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia

Na figura 12.1, Estádio de Pituáçu, edificada pela CONDER. E como condicionante desta área retirada do Parque, surge a proposta a SEMA do Projeto de Requalificação do Parque / Parque Eco Turístico. Pangea ocupa área através de contrato (Comodato - 1995) realiza reforma por conta própria, em 2010 pede renovação de contrato, não sendo atendido pela SEMA.

**Figura 12.1 – Ocupação dos Imóveis Públicos (continuação)**



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009

### 5.3 RECURSOS HÍDRICOS

O Rio Pituáçu tem sua nascente entre os bairros de Pau da Lima e Sussuarana, atravessa o setor norte do Centro Administrativo da Bahia (CAB) e Avenida Luis Viana Filho. Este rio alimenta a represa de Pituáçu devido à extensão populacional destes bairros, apesar de já implantado o saneamento básico em algumas áreas, ainda permanece elevado o grau de poluição.

**Figura 13 – Rio Pituaçu**



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009

**Figura 14 – Lagoa de Pituaçu**



**Fonte:** CEAT – Ministério Público do Estado da Bahia, 2009.

A seguir o Técnico do MMA em apresentação concluiu com as seguintes sugestões e comentários:

Questiona:

- Porque houve redução dos limites de uma unidade de conservação através de decreto, já que isso só poderia ocorrer mediante lei específica?
- Porque houve exclusão pela nova poligonal de áreas que ainda possuem cobertura de vegetação densa e que deveriam ser



preservadas por integrarem um Parque Estadual? Ex.: doações.  
 -As áreas que não foram utilizadas por esses beneficiados podem ser restituídas /reincorporadas ao Parque?

E descreve como principais problemas:

afugentamento de animais, devido às casas de shows; áreas com cobertura vegetal foram excluídas na nova poligonal; ocupações irregulares de áreas do Parque; quintais avançados sobre áreas do Parque; área com vegetação suprimida; falta de plano de manejo; degradação do Rio Pituaçu; indícios da má qualidade água da lagoa.

As sugestões sugeridas após a realização pelo Ministério Público desta inspeção, que foram apresentadas:

Fiscalização integrada com técnicos multidisciplinares de diversas instituições, a exemplo do SEMA, CONDER, COPPA, EMBASA, dentre outros;

Análise jurídica sobre a possível nulidade do Decreto 10.182/2006, haja vista o que determina Art. § 7º do SNUC.

Que áreas invadidas, como quintais, mas sem propriedades, e aquelas doadas pelo Governo do Estado, mas ainda não utilizadas pelos beneficiários, sejam imediatamente reintegradas ao Parque.

Criação do Plano de Manejo e Conselho Consultivo da UC;

Elaboração de um programa para revitalização do Rio Pituaçu e da Lagoa do Parque;

Que sejam feitas compensações ambientais pelos responsáveis dos danos já causados no Parque;

Que sejam feitos estudos de viabilidade econômica para que o Parque tenha a totalidade da sua poligonal externa murada, ou, pelo menos, aqueles locais considerados mais crítico.

Que a atual instituição gestora do Parque tome as devidas providências para que novas invasões ou construções irregulares sejam impedidas;

Fazer levantamento cadastral das ocupações existentes; os proprietários das áreas já identificadas sejam ouvidos e apresentem as escrituras das mesmas.

A finalização desta apresentação se deu com citação de leis correlatas, como a Lei de Crimes Ambientais que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Esta apresentação se tornou de fundamental importância para o CG, visto que as informações técnicas que foram apresentadas e sugestões baseadas em estudos, como capacitação para os membros do Conselho Gestor com formação adequada aos assuntos abordados.

O questionamento realizado no início da apresentação pelo Ministério Público traduziu o resultado da complexidade dos sucessivos atos legislativos, tendo sucessivas perdas de áreas após o decreto de 1973, bem como a inconstitucionalidade de decretos, a falta de estudos ou de interesse no planejamento de áreas de cobertura vegetal de grande relevância do PMP. O Estado da Bahia, gestor do PMP, deveria estabelecer o seu limite a fim de evitar a

discrepância entre os entes. O PDDU enquadra o Parque Metropolitano de Pituvaçu numa poligonal negociada entre o Estado e o Município, consolidando áreas de propriedades das esferas de governo e analisando a poligonal do Parque como contexto previsto.

No quadro 10, encontra-se em destaque alguns dos assuntos que ocorreram nas reuniões de 2012.

**Quadro 10 – Reuniões do Conselho Gestor/2012**

| <b>REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU (2012)</b> |   |  |
|---|---|--|
| <b>DATA</b>   | <b>DEMANDAS</b>   | <b>RESULTADOS</b>  |
| 10/05/2012<br>1ª Reunião  | Informes administrativos;<br>Estudos Apresentados –<br>GT do Conselho (revisão<br>esclarecendo dúvidas sobre<br>mapas apresentados<br>anteriormente); | Instalação de Parque Infantil<br>e bebedouros;<br>Reformas das quadras de esporte em<br>andamento; Reforma da ciclovia,<br>Cercamento do Parque;<br>Reforma do almoxarifado.           |
| Ordinária   | Apresentação HYDRUS;<br><br>Calendário Anual;   | Apresentação dos estudos e<br>enquadramento na categoria Parque<br>/SNUC<br>pela empresa Hydrus;<br><br>Aprovação do Calendário.   |
| 12/07/2012<br>2ª Reunião  | Vacância no Conselho Gestor;<br><br>Informe das ações do<br>Inema no PMP  | As vagas são abertas para<br>preenchimento, divulgadas empreendedores<br>locais e sociedade civil.   |
| Ordinária   |   | Informes de ações rotineiras<br>administrativas; como a realização<br>de fiscalização contra a<br>tentativa de novas invasões; esclarecimentos<br>sobre os contratos do Parque/Conder. |
| 23/08/2012<br>3ª<br>Reunião<br>Ordinária                                  | Informes administrativos<br>Apresentação do Estudo da<br>Revisão do Marco<br>Legal/HYDRUS.  | Estudo da Revisão do Marco Legal, dos<br>Limites e Enquadramento dos Parques<br>Metropolitanos de Pituaçu e Abaeté.<br>Conceito de Parque Urbano.                                      |
|   |   | Apresentação: o diagnóstico<br>Socioeconômico das famílias do<br>Entorno do Parque/<br>Hydrus.   |

|                                    |   |  |
|------------------------------------|---|--|
| 13/10/2012<br>4ª Reunião Ordinária | Plano de Ação do CG;<br>Seminário: Plano de Ação da Unidade (escolha da data).<br>Temas:<br>Gestão do Parque e Conselho Gestor; Programa de EA;<br>Formação de Câmaras Grupos de Trabalhos; | Conceitos utilizados pela metodologia na mobilização e renovação do CG.<br><br>Integração do Receptivo do Parque/Educação Ambiental;<br>Formação das Câmaras Técnicas e escolha dos participantes. |
|                                    |   | Proposta da Revitalização do Viveiro de mudas – Compostagem; Definição da data do Seminário.   |
| 13/11/2012<br>5ª Reunião Ordinária | Seminário; Plano de Ação do Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituvaçu;  | Dinâmica com o grupo; Apresentado o vídeo: Leonardo Boff;<br>Formação das Câmaras Técnicas; Estratégias de ação: Educação Ambiental, Reflorestamento, Estudo da Poligonal;                         |
| 22/11/2012 6ª Reunião Ordinária    | Fechamento das ações realizadas pelo colegiado; Mobilizações e resultados da recondução do CG.  | Apresentaram-se as ações do colegiado;<br>Recondução de novo conselho para 2013/2014. E apresentação da programação para a eleição dos membros do Conselho.  |

**Fonte:** Arquivo PMP (2012).

Iniciaram-se em 2012, as reuniões com a presença da Diretoria de Unidades de Conservação através da Coordenação de Gestão de Unidades/INEMA. Após a aprovação do calendário anual, o Coordenador dá os informes das instalações do parque infantil e bebedouros e afirma, junto à DIRUC, estar buscando parcerias para as reformas das quadras de esportes.

As discussões pautaram a realização das reformas da ciclovia do almojarifado e o cercamento do Parque. Quanto aos projetos sociais, trataram-se de propostas de capacitação profissional no Bate-Facho, de produção orgânica, de plantio de mudas e de coletas de sementes, solicitando-se, assim, apoio da DIRUC/INEMA.

No decorrer do encontro, foi explicado por um técnico da SEMA o processo de contratação da empresa HYDROS pela Foz do Brasil, como compensação

ambiental pelo Emissário Submarino. O relatório passou por etapas na análise do aspecto econômico-social do entorno, através de questionários com a comunidade, que verificaram a forma de rendimento, a forma de ocupação, a forma de entretenimento e conhecimento da área desmatada para uso e ordenamento do solo.

Ocorreu a apresentação desta empresa, em reunião do Conselho, com base em *slides*, mostrando as áreas externas e internas do Parque, a subdivisão de estudos da poligonal, que se referem à política de gestão ambiental com a possibilidade do marco legal e jurídico para o Parque de Pituaçu, evidenciando que a Av. Paralela está substituindo ambientes naturais por edificações. Já a ciclovia desponta como elemento integrador, com três eixos norteadores: a participação social com oficinas; a sustentabilidade em longo prazo; e os mecanismos legais disponíveis.

Apresentou também, os resultados dos cadastros realizados com GPS, além de uma pesquisa de titularidade com levantamento cartorial, pautando o período desde Tomé de Souza até o presente momento, com o acompanhamento da equipe da Unidade e o Coordenador de Articulação Comunitária do Parque. Dessa forma, o representante no Conselho da CONDER afirmou ter informações disponíveis com o Estudo de Áreas Degradadas e o Estudo da Qualidade da Água pela CONDER.

Durante a reunião, ocorreu o questionamento da não permissão de acessar a entrada de certos pontos, como é o caso da casa de *shows* Bahia Café Hall. Assim, foi anunciada, pelo Coordenador do Parque, a abertura do acesso via Av. Paralela ao Parque por essa localidade. Pontuou-se, também, que o presente ano foi marcado pelos estudos da HYDRUS, pelas mobilizações para renovação do próximo mandato do Conselho, pelas reuniões e pelos encontros com os técnicos da Coordenação de Gestão e Planejamento da Diretoria de Unidade de Conservação.

O Seminário realizado foi bastante produtivo, pois, contribuiu com a formação de Câmaras Técnicas, com a capacitação dos membros em relação às questões ambientais e a áreas importantes, que estariam no programa de reflorestamento. Além disso, foram aprovadas, pelo colegiado, sugestões muito importantes em relação ao viveiro de mudas e à integração com creches e escolas do entorno com hortas e compostagem.

No quadro 11, encontram-se em destaque alguns dos assuntos que ocorreram nas reuniões de 2013..

**Quadro 11 – Reuniões do Conselho Gestor (2013)**

| DATA  | DEMANDAS  | RESULTADOS   |
|---|---|--|
| 31/01/2013  |   |  |
|   | Informes; Planejamento das visitas de datas para visitação dos campos como estratégia para conselheiros na área do os membros do Conselho se Parque; aprimorarem na área que deverão atuar; Informes de propostas |  |
| 15/01/2013  | Projetos;   | Idas a campo no interior do parque e nas áreas externas;   |
| 1ª Reunião  | Informes administrativos;<br>Apresentação Calendário  | Não ocorreu.   |
| Ordinária<br>20/03/2013<br>Reunião<br>Ordinária<br>Demandas da<br>Comunidade; | Informes – Coordenadores do Parque;<br>Invasões e Fiscalização;<br><br>próxima reunião deste<br>Intervenção do Governo de Estado;   | O gestor da Unidade informa 2ª sobre o agendamento para a presença do Secretário no colegiado;<br>A visita do Ministério que Conclui o aumento das invasões; |
| 04/05/2013<br>3ª Reunião<br>Ordinária   | Definição de Poligonal;<br>Plano de Manejo;<br>Conhecimento dos projetos para o Parque;<br>do Secretário em reunião do Conselho;  | Os projetos para o Parque passaram pelo Conselho para Conhecimento e acompanhamento; Presença Questionamento do final da apresentação da HYDRUS;             |

|                                    |  |  |
|------------------------------------|--|--|
|                                    | <p>Apresentação do Vídeode Proposta de Requalificação</p> <p>- Núcleo de Arquitetura – Inema – NEARQ;<br/>O que ocorrer;</p>       | <p>Materialização de Ofícios para Secretário e outras</p> <p>autoridades para:<br/>1 Potencializarão a Fiscalização sobre as crescentes invasões nas áreas do Parque;<br/>2. Elaboração do Plano de Manejo;<br/>3. Retomada de Educação Ambiental e da Comunicação;<br/>4. Interatividade Institucional na fiscalização; a pedido do Secretário.</p>   |
|                                    |  | Apresentação de Projeto de   |
|                                    |  | Requalificação do Parque; Estratégias e ações citadas pelo Secretário de Meio Ambiente.  |
| 29/10/2013<br>4ª Reunião Ordinária | <p>Informes – Coordenador de Liderança Comunitária da Unidade;<br/>Intervenção da Embasa – Sítio do Pombal;<br/>O que ocorrer.</p> | <p>Presença da Diretoria na reunião (DIRUC);<br/>Reivindicação pela retomada e funcionalidade das Câmaras Técnicas;<br/>Normas estabelecidas para uso do quiosque nos fins de semana, não havendo agendamento no receptivo, sendo de uso de todos;<br/>O Coordenador do Parque enfatiza a importância da instalação da horta comunitária e maior integração com as Comunidades de entorno.</p> |

**Fonte:** Arquivo PMP, 2013

Em relação à recondução do Conselho, realizada para os anos de 2013/2014, não houve nomeação em Diário Oficial, porém ocorreram reuniões periódicas, com formalização de documentos, solicitando às autoridades as providências em situação emergencial de fiscalização em áreas de conflito.

Com a presença do Secretário em uma das reuniões, houve algumas

solicitações, como a fiscalização sistêmica nas áreas em conflito, a integração dos órgãos públicos no processo de impedimento, a demolição das invasões citadas, com a presença do COPPA, da SUCOM, do CEPRAM, do INEMA e da Polícia Militar. Nessa área invadida seria implantada o Centro de Convivência 1 e 2, projeto já citado, fato que não se realizou.

A proposta de realização de fiscalização planejada e sistêmica foi citada em várias situações no colegiado, como também as solicitações de elaboração de Plano de Manejo; a apresentação do projeto de requalificação do Parque como condicionante CONDER, com novos equipamentos de diversos usos; a iluminação com cabeamento subterrâneo; a sinalização; e a reforma das quadras, da pista de *skate*, dos mirantes, das trilhas e do píer para pescadores.

Pelo que foi apontado em reunião, no Projeto Eco Turístico haverá uma feira de artesanato pelo Instituto Mauá, a transferência da oficina Mário Cravo, onde será realizada a feira permanente de artesanato. Haverá, também, uma sala verde, um auditório, um centro de educação ambiental, além da transferência da biblioteca INEMA. A Coordenadora de Planejamento (DIRUC) falou da urgência da situação, como também trata do pacto social e a relação com a comunidade do entorno.

O Secretário apontou ser possível a requalificação com a obtenção de recursos aprovados pelo Governo, com a maior integração com o COPPA/PM na segurança pública, além da limpeza da lagoa, da correção do assoreamento e da erosão. Para mais, propõe-se o agendamento com construtoras locais.

Outros assuntos foram pontuados, como a presença dos cachorros e, mais amplamente, da saúde pública. Tratou-se também da realização de *shows* no anfiteatro, do mapeamento das árvores sagradas e da presença das comunidades tradicionais do território.

As reuniões foram marcadas pelas reivindicações de fiscalização sistêmica e efetiva, além da problemática do controle das invasões e da questão dos órgãos públicos articularem, de forma conjunta, ações administrativas e outros. Contudo, não houve cumprimento das solicitações citadas nestas reuniões. Mas, necessário se faz reconhecer que houve discussões cruciais para a manutenção desta Unidade, com os principais elementos que interferem diretamente nos objetivos de áreas protegidas.

No quadro 12, encontram-se em destaque alguns dos assuntos que ocorreram nas reuniões de 2014.



**Quadro 12 – Reuniões do Conselho Gestor / 2014**

| DATA                                       | DEMANDAS  | RESULTADOS  |
|--|---|---|
| 04/02/2014<br>1ª Reunião<br>Ordinária      | Presença da CODIS/INEMA.<br>Reestruturação do Conselho.<br>Vacância e eleições dos membros.<br>Denúncias de invasões.   | A Coordenadora/CODIS afirma a importância da materialização através de ofícios dos assuntos das reuniões, como forma de otimizar o Conselho.<br>Confirmação da Construtora Delta em Áreas incluídas na Poligonal do Parque- Apresentação de mapas.<br>Participação da ONG Escologia Situada na Comunidade Alto São João, solicitando a participação como membro do Conselho.<br><br>O Coordenador questiona a ONG sobre documentos e conduta em |
|  |   | Relação às benfeitorias da comunidade São João.<br>Eleição dos membros do Conselho.   |
| 10/02/2014                                 | <b>Nomeação do CG.</b>  | <b>Diário Oficial.</b>  |
| 31/05/2014<br>1ª Reunião<br>Extraordinária | Funcionamento do CG. Curso de Capacitação para Conselheiros FORMAR/SEMA.<br>Calendário Anual<br>Regimento Interno   | Revisão do Regimento Interno.<br>Solicitação de Cobrança do Colegiado à Diruc pela 3ª apresentação Hydrus. Como havia combinado em reunião.<br>Inscrição de membros nos cursos de capacitação – Sema.<br>Aprovação do Calendário. Alguns comentários dos Conselheiros que participaram da capacitação FORMAR/SEMA.  |
| 17/07/2014<br>2ª Reunião<br>Ordinária      | Retorno dos Encaminhamentos. Apresentação da Escologia. (ONG).<br>Apresentação do vídeo institucional Bacia do Cobre<br>Informes das obras do Parque.<br>Presença do Secretário.<br>Apresentação da Câmara Técnica de Educação Ambiental e algumas ações. | O Coordenador de Liderança Comunitária relata invasões, destacando a importâncias do cercamento do Parque;<br>As reclamações dos servidores terceirizados e irregularidades destas empresas. Formação de GT's para acompanhar as obras de requalificação. Informes sobre as obras em andamento da construção para acesso a deficientes.<br>Apresentação do Vídeo <i>Bacia do Cobre</i> .  |

|            |  |   |
|------------|--|---|
| 11/09/2014 | Informes das obras.<br>Preenchimento das vagas O que ocorrer.          | Não houve Quórum devido às chuvas.  |
| 17/11/2014 | Receptivo x Escolas Visitantes.<br>Parcerias para melhorias no Parque. | Conclui-se que o receptivo realiza Educação Ambiental Informal.<br>Questionamento da Fundação Mario Cravo quanto à visitação por escolas ao Museu das Esculturas. |

**Fonte:** Arquivo PMP 2014.

Verificou-se a interferência pela DIRUC/INEMA na recondução do colegiado através da Coordenação de Interação Social (CODIS/INEMA), que já vem atuando na divulgação das reuniões, no envio eletrônico da legislação pertinente, portarias, as metodologias de formação de Câmaras Técnicas e outros informes, conduzindo a formação e a capacitação dos membros do Conselho das Unidades.

A CODIS atende a todas as Unidades do Estado. Sua contribuição foi fundamental desde sua fundação, em 2014, trabalhando com os colegiados de forma integrada e transparente nas traduções das demandas solicitadas do colegiado e no envio desses documentos para a Diretoria Geral e outras autoridades, também realizando divulgação dos encontros e das capacitações.

A Coordenadora da CODIS em exercício comentou que, quando materializamos o documento pelo conhecimento das demandas nas discussões nos encontros desse conselho, adquirimos saberes que irão potencializar as solicitações que iremos encaminhar as autoridades competentes. A coordenadora também comentou que através do Conselho Gestor, conhecemos melhor a realidade da UC. A Coordenação Social poderá interagir com os membros do conselho e demandas do colegiado, interferir na estruturação do mesmo, trazendo o retorno de forma transparente. Além disso, o colegiado protocola e materializa documentos que oficializam as demandas que vêm sendo estudadas e elaboradas.

Em reunião extraordinária, após a publicação em Diário Oficial, houve outras nomeações no preenchimento das vagas. Em seguida, ocorreu a discussão sobre resíduos sólidos nas áreas do Parque. A Câmara Técnica de Educação Ambiental iniciou uma atividade com questionários para os servidores do Parque, e também para os moradores do entorno e para visitantes, com o objetivo de levantar dados sobre o lixo produzido, sobre a quantidade e a classificação desses resíduos pela empresa contratada pelo Estado. Foram criadas outras câmaras técnicas, em

seminário do Conselho. A Câmara de Educação Ambiental realizou algumas ações por um breve tempo, totalizando cinco reuniões.

Os Conselheiros (Área 1, Casa Olhos do Tempo) participaram de uma capacitação de 40 horas, através de curso oferecido pela Diretoria de Educação Ambiental da SEMA, ficando responsáveis por repassar os módulos do curso para os demais interessados. O Coordenador, que vinha atuando na gestão desta unidade, não mais faz parte do quadro administrativo do Parque, tendo sua exoneração concretizada em finais de julho de 2014.

Pelo calendário aprovado, não aconteceram as reuniões ordinárias acordadas para os dias de 20 de março e de 08 de maio (2ª e 3ª reunião), permanecendo o Secretário Executivo do Conselho e o calendário do segundo semestre, com o acordo de, se necessário, marcar-se-á uma reunião extraordinária, que será definida em plenária.

Em reunião, o Secretário do Estado citou o enquadramento do Parque Metropolitano de Pituçu na categoria de Parque Urbano pela Lei de Políticas Estaduais de Meio Ambiente de 2006, que, segundo o SNUC, edita o Sistema Estadual de Unidade de Conservação como Categoria de Uso Sustentável. Ele aponta que o modelo de Parque Estadual do SNUC, por exemplo, penalizaria o entorno com a área de amortecimento. Tal estudo foi realizado pela Empresa HYDROS em parceria com a SEMA.

Nas reuniões seguintes, surgiu uma nova discussão sobre os servidores terceirizados do Parque, como o atraso nos pagamentos de salários. Para mais, pautou-se a coleta seletiva do lixo do Parque, além das demandas já apresentadas anteriormente: as invasões e a fiscalização, o cercamento do Parque, a sinalização, a segurança, a limpeza da lagoa, a ciclovia etc. Todos estes foram os assuntos apontados e cobrados no encontro.

O Governador assinou Projeto de Requalificação do Parque em 29 de março de 2014, cujo projeto foi mostrado em reunião do Conselho de 2013. Contudo, a implantação deste não havia ocorrido até 2018.

O Coordenador de Liderança Comunitária do Parque, técnicos e a equipe de apoio formaram a gestão por um período. O Secretário do Meio Ambiente, então, encarregou o servidor do quadro da SEMA, que ocupava cargo técnico-administrativo em setores diversos, como de licitação, levantamento de patrimônio e outros serviços administrativos, para este fim.

O Coordenador administrativo, vindo da Diretoria Geral, declarou-se administrativo e não participa das reuniões do colegiado. Não houve interação do técnico com a gestão da Unidade pela DIRUC/INEMA, sendo que os membros do Conselho acentuadamente questionam a ausência deste como gestor da Unidade.

O Coordenador de Articulação Comunitária do PMP, em reunião, passou os informes, em que acompanhou e notificou as tentativas de invasões, relatando, caso houvesse, novas invasões. A exemplo da invasão Mandela (ocorreu no período de junho de 2014), que foi controlada pela SEMA e pela PM. Ele também questiona, sobre a documentação apresentada pela Construtora Delta, estando inclusa em área definida pela nova poligonal.

Finalizando as reuniões de 2014 com os seguintes encaminhamentos:

- 1) Presença da DIRUC nas reuniões;
- 2) Presença do engenheiro de obras e de arquitetura da CONDER, para esclarecimentos sobre a reforma da ciclovia;
- 3) Convocar a SEMA (Secretário ou Assessória) para esclarecer área onde será construída a praça; área que recentemente foi controlada as invasões.
- 4) Formação de uma comissão para apresentação do Parque, a partir de vídeoinstitucional;
- 5) Continuação da Comissão para acompanhar as obras de requalificação.

No quadro 13 encontra-se em destaque alguns dos assuntos que ocorreram nas reuniões no ano de 2015.

**Quadro 13 – Reuniões do Conselho Gestor / 2015**

| <b>REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU (2015)</b> |  |  |
|--|--|--|
| <b>DATA</b>  | <b>DEMANDAS</b>  | <b>RESULTADOS</b>  |
| 23/042015  | Calendário Anual.<br>Informes Inema.<br><br>Novas Invasões.<br>O que ocorrer.  | Aprovação do Calendário. Resultado dos encaminhamentos.<br>Informes sobre a fiscalização e controle das invasões ocorridas.  |
| 06/08/2015<br>2ª Reunião Ordinária   | Informes da Administração Atual do Parque<br>Definição dos resultados dos estudos Hidros/Diruc.<br>Comunidade do entorno e participação no Conselho.<br>O que ocorrer. | O servidor Sema que está na Administração do Parque, não comparece.<br>A apresentação da empresa Hydros não conclui a terceira apresentação dos estudos realizados, como ficou estabelecido.<br>Cobrança ao Inema a efetividade das demandas apresentadas por este Colegiado.<br>Discutido a ausência da ata anterior sob a responsabilidade do Secretário Executivo em exercício. Nova eleição para este cargo. |

**Fonte:** Arquivo PMP (2015).

Na 2ª reunião de 06 de agosto daquele ano, os moradores do entorno, frequentadores do Parque e alguns membros do conselho, pontuam não aceitar esta separação do eixo administrativo do colegiado. Além disso, durante a reunião, líderes da comunidade questionaram o tratamento com os terceirizados, pois estes são tratados com inflexibilidade e ameaças de demissões pelo atual coordenador. Por isso mesmo, tais membros pediram o afastamento do referido gestor.

O Coordenador de Articulação Comunitária do PMP, junto aos técnicos do INEMA, realizaram as reuniões trazendo informes administrativos, como os resultados da fiscalização nas áreas de conflitos e nas tentativas de invasões. Por questões diversas, a Coordenadora da CODIS é afastada do cargo, encerrando as reuniões nesse período.

O apoio da equipe técnica da Diretoria de Unidades de Conservação, assim como as suas Coordenações e a equipe do Parque fizeram com que o

Conselho Gestor viesse a permanecer até o momento descrito.

**Figura 15** – Atual Poligonal do PMP 2013



**Fonte:** Inema, 2013

#### 5.4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Parque Metropolitano de Pituvaçu possui quadras de esporte, pista de *skate*, pedalinhas, bicicletário, ciclovia de 15 km, quiosques, restaurantes, banheiros, área administrativa e almoxarifado. Após 40 anos de criação desses espaços verdes, protegidos em meio urbano, verifica-se que os planos e os diversos equipamentos existentes não obtiveram os resultados projetados inicialmente. O uso não foi atingido efetivamente pela população como área de conservação ambiental de lazer, de cultura, de esporte ou aplicabilidade de projetos socioambientais oficiais relevantes.

A relevância do modelo de gestão ambiental consolida-se pelo uso de ferramentas que possibilitaram a gestão sustentável, com a prática do Conselho Gestor, a realização do Plano de Manejo e a nomeação do gestor ambiental para cada Unidade.

Toda UC deve ter um conselho gestor, que tem como função auxiliar o chefe da UC na sua gestão (MMA, 2002) e integrá-la à população e as ações realizadas em seu entorno.

O gestor ambiental é também o presidente do conselho e sua atuação é fator determinante na gestão da unidade. Ele é encarregado de encaminhar as decisões

do colegiado, “tem como atribuições o planejamento, gerenciamento e execução de atividades de diagnósticos, avaliação de impacto, proposição de medidas – corretivas e preventivas no monitoramento da qualidade ambiental da unidade” (MMA, 2002, p.76).

Do ponto de vista sociopolítico, o Conselho Gestor torna-se efetivo na medida em que as agências governamentais consideram as decisões, exercendo a elaboração de ações compatíveis com os debates, não apenas de forma tecnocrática e convencional.

A continuidade das reuniões, dos Grupos de Trabalho e das Câmaras Técnicas fortalece o processo que se pretende realizar na gestão ambiental compartilhada e efetiva, com resultados aplicáveis, como projetos socioambientais e educação ambiental.

A Câmara Técnica de Educação Ambiental foi a única que realizou, por um período, reuniões com os membros escolhidos. Verificou-se com apenas cinco reuniões dos componentes que formaram a Câmara Técnica de Educação Ambiental, com lista de presença (PMP, 2013). Em debate sobre coleta seletiva no Parque foi aplicado questionário aos funcionários responsáveis pela coleta de lixo do Parque: sobre coleta seletiva sua importância e motivação para participar da coleta seletiva do Parque, se o resíduo descartado pode ter valor econômico e qual o interesse em participar do manejo adequado destes resíduos.

Em seguida, orientando-os foi possível modificar procedimentos como a retirada dos restos de material orgânico proveniente de podas, ciclo natural de galhos e folha que passaram a ser reaproveitados em compostagem e usados na adubação dos jardins e outras áreas do Parque. Isto comprova a importância destas câmaras que possuem caráter permanente nas ações, contudo não houve continuidade como prática permanente, neste período, como verificamos sem eficácia no PMP.

Essa qualificação política através do Conselho Gestor na formação de câmaras técnicas, pode melhorar tanto o poder público como a sociedade, e, portanto, pode possibilitar mecanismos que favoreçam uma gestão pública efetiva, democrática, com definição de ações e políticas que sejam coerentes com as realidades e demandas sociais (LIMONT, 2009,p.17).

O cercamento da área, reflorestamento das áreas degradadas, a limpeza da lagoa, a preservação dos espelhos d'água, a manutenção dos equipamentos, a revisão de poligonal, a parceria com a Fundação Mário Cravo para melhor uso do

espaço e apreciação das obras, foram debatidos em reuniões do Conselho Gestor. Assuntos relevantes, mas não houve ações governamentais no sentido de acatar as solicitações realizadas pelo Conselho, talvez pela falta de força política com a inexistência de gestor ambiental deste período.

A Gestão do Parque pela SEMARH, inicialmente em 2003, estava na administração do Setor Jurídico da Secretaria. Foram indicados Coordenadores gerais para o PMP, por este setor por quatro anos. A partir de 2007, iniciam-se os trabalhos para nomeação dos membros do conselho, os técnicos especializados em meio ambiente do DUC/SEMARH desempenharam um importante papel nos princípios e fundamentos teóricos e práticos na construção do colegiado como foram descrito acima, e o desenvolvimento das primeiras reuniões. Permaneceram como técnicos da DUC no PMP por um ano. Foi importante o desempenho do corpo técnico do órgão gestor neste período, agregando valores na construção da gestão do Parque.

Um plano de ação é produto de um processo de planejamento que, a partir da determinação de onde estamos, traduz onde queremos chegar e como e quando alcançaremos nossos objetivos (DRUMOND, 2009). É pré-requisito que haja o planejamento, pois este antecede algum programa, as políticas públicas e outros empreendimentos. Isto não ocorreu no período de estudos desta atividade, gestão e plano de gestão, no PMP. Em 2008 ocorreu à nomeação do Coordenador de Articulação Comunitária do PMP pelo Governo do Estado da Bahia, como política pública na participação da Sociedade Civil na gestão do Estado.

Em 2009, reiniciam-se as atividades para formação e nomeação do Conselho Gestor para este período, tendo sido designado novo Coordenador do Parque pelo Secretário. Este presidiu sessões de formação do conselho em 2009, para fins de nomeação do Conselho e de seus membros em 2010.

A contratação do novo Coordenador que veio a integrar o quadro do Parque, nomeado em 2010 como presidente do Conselho, é submetido ao Regime Especial Direito Administrativo (REDA).

A Constituição Federal, de 1988, prescreve REDA em seu artigo 37, IX, o qual diz que “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público” (BRASIL, 1988). Porém, os contratados submetem-se, sem necessariamente terem preparo técnico na área de atuação, não tendo autonomia nas decisões e ações que exercerão nas



políticas administrativas e setoriais. A formação e a capacitação dos contratados na área específica de atuação poderão ser consideradas de “excepcional interesse público”.

Com a exoneração deste Coordenador (presidente do conselho) em julho de 2014, o Secretário determina ser da sua autoria a gestão do Parque e promoveu um servidor não especializado em gestão ambiental, não pertencente ao quadro permanente da SEMA, que desempenhava várias funções nessa Secretaria, nos setores de administração. Como foi descrito anteriormente, este se recusa a participar das reuniões do Conselho Gestor. Ressalta-se então, a qualidade duvidosa da gestão da UC neste período. Contudo, há uma adversidade dos atores envolvidos nesse processo, também pela análise da estrutura e do modelo autoritário do Estado e dos órgãos gestores, pois, o funcionamento de gestão de UC bem como o Conselho Gestor como fonte de representatividade, deveriam ser mediadores eficientes entre Estado e as áreas protegidas.

Nas ações do Conselho Consultivo foi apresentado publicamente o Projeto de Requalificação do Parque, em 2013, na terceira reunião ordinária, previsto o início das obras para início de 2015. Em consulta a plenária foram acatadas as sugestões como: menor impermeabilidade do solo com a retirada de novos equipamentos que seriam impactantes, porém não foi realizado tal projeto. No caso do Conselho Gestor, como argumenta Limont (2009), para além da institucionalização, as discussões acerca da gestão ambiental apontam para a necessidade de viabilizar processos participativos que fortaleçam aqueles grupos sociais mais afetados pelas restrições de uso nestas áreas protegidas.

Desta forma, a participação social na gestão de UC é uma oportunidade de inclusão social, e mostra a esses indivíduos ou grupos como compartilhar, como associar-se pelo sentimento ou pensamento de pertencer na ação do debate, na construção de políticas públicas de desenvolvimento sustentável e na conservação dos recursos naturais.

Caberia como fortalecimento da participação e inclusão social, através do colegiado, formar parcerias entre instituições públicas e privadas, ONG, associações comunitárias, ambientalistas, empresários, academias de ensino públicas e privadas que tracem projetos socioambientais, oficinas, cursos, inclusão em atividades socioculturais, inclusão no mercado de trabalho, principalmente as comunidade Alto São João e Bate Facho.

A atuação do Conselho Gestor na capacidade de representar, de forma legítima, grupos ou setores sociais organizados, contribuindo na elaboração de forma efetiva na reorganização socioambiental do PMP, neste período, não alcançou por este mecanismo medidas mitigadoras como melhoria na qualidade de conservação e preservação da unidade. No propósito de resolver as demandas como a definição de poligonal, a fiscalização efetiva e a interação e parcerias eficientes.

Cada etapa deste ciclo de gestão merece organização e preparação, incluindo a abordagem participativa. De acordo com tal proposta, no decorrer de um ciclo de gestão adaptativa, ressalta-se a importância dos mecanismos de avaliação, para que seja possível a “adaptação” e não a “improvisação” ao longo do processo (NEIVA, 2013 *et al*, p.23).

A gestão do PMP está ligada a Coordenação de Gestão e Planejamento de UC, como todas as Unidades de Conservação do Estado, que integra o quadro técnico da Diretoria de Unidade de Conservação (DIRUC/INEMA), é da competência desta diretoria a nomeação de gestor, condução do Conselho entre outras ações nesta Unidade. Não sendo atribuição do Secretário de Estado ou de outras diretorias da SEMA. Ressaltando a importância da presença de um gestor ambiental proativo na presidência do colegiado, dando continuidade ao processo, é importante, pois a ausência de ações efetivas, como a resposta e a transparência dos atos administrativos, leva ao esfriamento e ao desolamento da comunidade e dos setores envolvidos.

Desta maneira, a memória deste colegiado dos dois primeiros mandatos, deverá ser entendida como exercício na institucionalização de gestão ambiental em UC urbana, institucionalmente complexa, que deverá estar comprometida em assegurar ao PMP efetividade e gestão ambiental participativa de qualidade.

Os resultados mostram ineficácia à atuação do conselho gestor no PMP e caracteriza-se como gestão tecnocrata, sem construção de saberes, perda contínua de áreas, conflitos fundiários entre outros pontos críticos. Não ocorreram as ações mitigadoras do diagnóstico oferecido como resultado dos debates que ocorreram através do Conselho Gestor no Parque Metropolitano de Pituçu, como se esperava no planejamento de gestão, como mecanismo propulsor de diálogos e transparência na condução das ações de proteção do espaço e dos recursos naturais, favorecendo, dessa forma, políticas abrangentes e multidisciplinares.

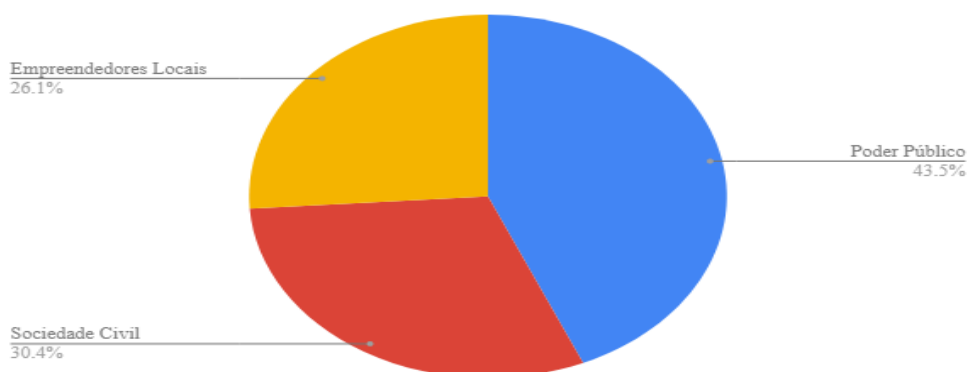
Notam-se, neste Conselho, dificuldades desde a pauta dos assuntos a serem

tratados nas reuniões, como a ausência de Secretaria Executiva eficiente. Uma característica deste colegiado, é que este não segue a regra da paridade entre órgãos públicos e sociedade civil. No Conselho consultivo, os participantes debatem e opinam, influenciando a tomada de decisão de determinado assunto, mas o poder de decisão continua sendo do Poder Público.

Conforme os gráficos 1, 2 e 3 apresentados abaixo, que demonstram a participação do poder público, sociedade civil e empreendedores locais na formação do Conselho Gestor. Seguindo o regimento interno do Conselho Gestor do PMP, determina o número de dez membros na constituição tripartite, uma vez que, esta UC contém apenas o município de Salvador.

### Gráfico 1-

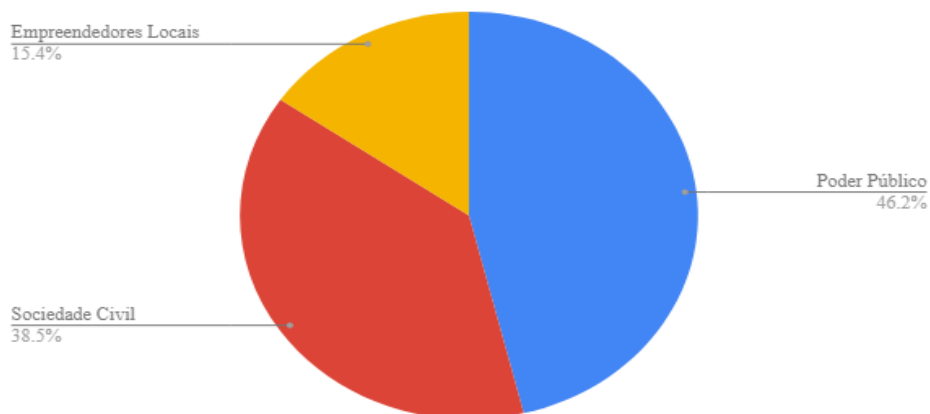
Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituáçu - Salvador.  
Biênio 2010/2012



Fonte: Organizado pela pesquisadora

**Gráfico 2 -**

Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituvaçu - Salvador.  
2014/2015

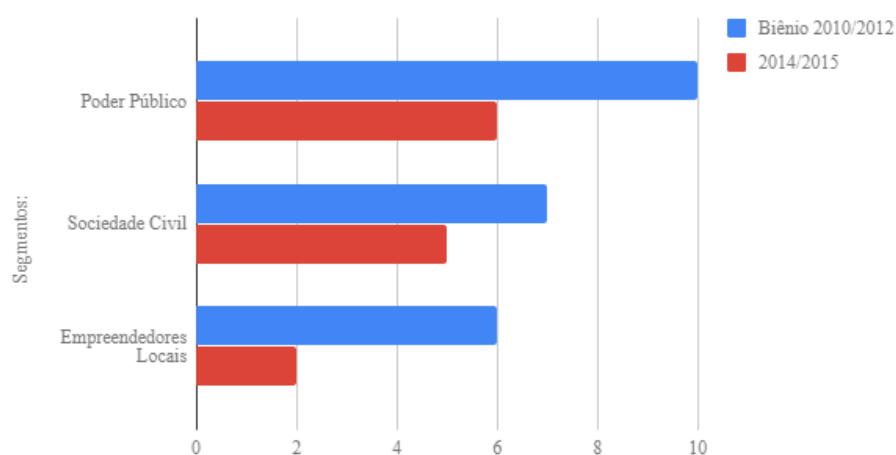


Fonte: Organizado pela pesquisadora

No gráfico 3 mostra resultados comparativos entre os dois biênios: observou-se que a representatividade no biênio de 2014/2015 em relação a participação diminuiu nos três seguimentos: poder público, sociedade civil e empreendedores locais.

**Gráfico 3 -**

Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituvaçu - Salvador.  
Biênios 2010/2012 e 2014/2015.



Fonte: Organizado pela pesquisadora

A atuação do Conselho Gestor na capacidade de representar de forma legítima, grupos ou setores sociais organizados, contribuindo na elaboração de forma efetiva na reorganização socioambiental do PMP, neste período, não alcançou por este mecanismo medidas como um projeto socioambiental que contribuísse para

a melhoria da qualidade de vida das comunidades do entorno.

Apesar de ter sido criado em 1973, apenas em 1977 foi definido um zoneamento, representado em planta. A legislação vigente “impõe” zonas com usos específicos, parâmetros bem definidos e que se impõe à Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo em Salvador, uma vez que, este é mais restritivo do que aquele.

No contexto político dos entes municipais e estaduais, houve necessidade de adaptações como o que ocorreu no Decreto Estadual nº 10.182, de 15 de dezembro de 2006, em que adequa a poligonal do PMP ao disposto no PDDU - Salvador. Com redução de área da poligonal existente, cedido à expansão imobiliária da zona leste de Salvador. Sobre a Lei Municipal nº 7.400, de 20 de fevereiro de 2008 – Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador de 2008 (PDDU).

O Conselho Gestor retratou de certa forma, a realidade complexa do Parque Metropolitano de Pituáçu, quanto aos temas para debate escolhidos nas reuniões. Ocorreram estudos sobre regularizações fundiárias, revisões dos contratos de uso público, discussões sobre a importância de parcerias na realização de oficinas de capacitação para jovens e adultos da comunidade do entorno, por grupos de trabalho, mas como forma de reconhecimento dos conflitos da Unidade, servindo na formação dos membros do colegiado. Não ocorrendo ações reintegradoras, na manutenção dos equipamentos, requalificação do Parque, fiscalização sistêmica nas áreas de conflitos, definição da poligonal e cercamento entre outras ações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Parque Metropolitano de Pituacu como Unidade de Conservação Urbana e sob a gestão da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no cumprimento da realização de gestão ambiental compartilhada, iniciou-se a formação e nomeação do Conselho Gestor de caráter consultivo, relatado nesta pesquisa.

O Conselho Gestor é estabelecido, em caráter de obrigatoriedade pelo SNUC, no aspecto jurídico-institucional, como mecanismo legal de participação social e por decreto regulamenta e normatiza seu funcionamento com objetivo de novas políticas público sócio ambiental.

Deverá conter a representação dos órgãos públicos e contemplar os órgãos ambientais dos três níveis (municipal, estadual e federal) e órgãos de áreas afins. A representatividade da sociedade civil deverá, quando couber, conter a participação da comunidade científica, organizações não governamentais ambientalistas, com atuação na região da Unidade, povos tradicionais e comunidade do entorno.

Considerando as normas editadas por Decreto, com objetivo de registrar idéias, debates dos setores envolvidos e da população que tenha interesse na Unidade, em consonância de integração e participação, considerando a posição majoritária.

A criação de áreas protegidas revelou a necessidade das sociedades urbano-industriais e crescimento da população na preservação e conservação da natureza para as gerações futuras. Historicamente, os Estados Unidos são pioneiros com a criação de áreas protegidas associado à idéia de “natureza intocada”; isto é proteger a natureza sem a presença humana. Com a indevida retirada de populações humanas dos territórios tradicionalmente ocupados por estas, inicia-se o debate originando áreas protegidas destinadas a proteção integral, até as categorias que articulam a conservação da natureza com o uso dos recursos naturais.

Como consequências dessas reflexões, a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) inicia os debates nos conceitos de categorias de áreas protegidas. Reconhecendo as diferentes categorias e as contribuições que cada uma dentro de seu contexto contribui para a proteção da biodiversidade.

No Brasil através da institucionalização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2000) no andamento político na sistematização destes espaços e da criação e classificação das Unidades de Conservação, estabeleceu-se

12 categorias de UC.

As Unidades de Conservação como elemento essencial na execução de gestão ambiental através das ferramentas de planejamento são modelos de proteção baseados nas categorias e suas especificidades.

Na Bahia, iniciou-se a gestão ambiental com as primeiras Áreas de Proteção Ambiental (APA), de uso sustentável e a conseqüente criação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMARH, 2002) com objetivo de ordenamento ambiental, manutenção dos recursos hídricos e gestão das Unidades de Conservação. Atualmente, o estado da Bahia, conta com um número considerável de UC de várias categorias. Neste contexto, os Parques Urbanos da cidade de Salvador ficam sob a gestão desta Secretaria a partir de 2006.

A compreensão da dinâmica do Conselho Gestor através do relato das normas que devem orientar o uso da área e o manejo dos recursos naturais, segundo o Decreto nº 4.340, de 2002 envolvem desde a data de envio dos convites e convocação dos atores envolvidos, elaboração das regras do Regimento Interno, até a implementação e revisão do Plano de Manejo de UC, garantindo seu caráter participativo, com revisão após cinco anos no PMP. Constatou-se que, durante o período investigado nesta dissertação, não houve Plano de Manejo.

São também funções do Conselho Gestor, avaliar o orçamento da unidade e o relatório anual; opinar como conselho consultivo sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP - não é caso da gestão do PMP. Ainda é de competência do Conselho, manifestar-se sobre obra ou atividade causadora de impactos ambientais, isto só ocorreu nas atividades do Conselho Gestor do Parque, quando consultado sobre o Projeto de Requalificação apresentado em reunião do ano de 2012.

O Conselho Gestor apresenta como espaços participativos adicionais as Câmaras Técnicas de caráter permanente e os Grupos de Trabalho (GT) têm caráter provisório e função de auxiliar em atividades específicas que exigem auxílio técnico.

Conforme descrito ao longo desta pesquisa, ao final dos quase 30 anos da gestão CONDER, foi apresentado um projeto, desenvolvido por técnicos especializados, baseados nas dificuldades e impasses advindos da própria complexidade da área do PMP. Deste projeto, algumas idéias poderiam ser aplicadas, outras reavaliadas pelo órgão ambiental, o que, infelizmente não ocorreu.

Em referência à aplicabilidade no PMP do Modelo de Gestão Ambiental e a

institucionalização do Conselho Gestor em adequação às mudanças sociais ambientais, verificou-se que houve um vácuo de gestão nos primeiros anos após transferência para a Secretaria de Meio Ambiente do Estado.

No exercício dos mandatos do CG, a que se refere esta pesquisa, nas decisões sobre a ocupação do solo e espaços do PMP, o Conselho não foi consultado. Em relação aos novos conflitos e invasões em áreas importantes, pôde-se acompanhar (os membros do conselho) através de informes emitidos pelo Coordenador de Articulação Comunitária do Parque.

A partir das mudanças no entorno do PMP, com novas edificações de condomínios residenciais, ficou comprovado o desinteresse das construtoras em participar do CG ou mesmo a proposta de parcerias que identificassem contribuições na qualidade de conservação do PMP, caracterizando desenvolvimento sustentável.

Como descrito em Funções dos Conselhos Gestores de acordo o Decreto nº 4.340/2002 no artigo 20 parágrafo IX – “propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso”.

No entorno desta unidade em estudo, verificou-se a ausência de políticas de fomento de atividades tradicionais e de baixa escala, a exemplo de cultura de hortaliças, plantas medicinais da região e produção de adubo. Também não se verificou o incentivo a práticas produtivas sustentáveis nas atividades potenciais da região em que envolve o conhecimento acumulado das populações tradicionais do local; o saber sobre a natureza e as dinâmicas ecológicas.

Em função da ausência de políticas públicas voltadas para esta comunidade e a negligência às antigas solicitações na concretização da horta comunitária e também com as oficinas de capacitação (compostagem, propagação de mudas...) para as populações de baixa renda, em parceria com entidades envolvidas na área do Parque, como incentivo à inclusão no mercado de trabalho e melhoria na qualidade de vida. Esta atividade realiza Proposta de Ações Integradas para a Promoção de Desenvolvimento Sustentável com base nas oficinas com a população do entorno.



## **PROPOSTA DE AÇÕES INTEGRADAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL NO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇÚ**

### **1. INTRODUÇÃO**

Na gestão de unidade de conservação, visando estabelecer o desenvolvimento sustentável dos territórios onde estão localizados, faz-se necessária a elaboração de diretrizes e apoio à viabilização de proposta, planos, programas e projetos socioambientais.

Na construção de alternativas socioeconômicas que possam garantir a melhora na qualidade de vida, é necessário, para o desenvolvimento local, o processo de fomento de atividades produtivas sustentáveis da população, que possam reduzir a pressão econômica sobre a biodiversidade.

Faz-se necessário o envolvimento de gestores de UC, da sociedade civil organizada, assim como dos movimentos sociais, na produção de projetos viáveis, coerentes com a realidade local, com indicadores passíveis de monitoramento e avaliação.

Objetiva-se, com inclusão social e produtiva, a possibilidade de envolver as comunidades na discussão sobre a conservação dos recursos naturais e a preservação da diversidade cultural e social, melhorando a qualidade de vida destas populações.

Será necessário o desenvolvimento de políticas de fortalecimento com diálogos intersetoriais, abrindo canais de articulação adequados às formas de organização, produção e resgate dos saberes locais, além do reconhecimento e da difusão da colaboração institucional e comunitária.

### **2. OBJETIVO**

Apoiar as comunidades do entorno com iniciativas de fortalecimento econômico e social, possibilitando o acesso às informações de gestão, proporcionando apoio técnico-institucional e insumos básicos para tornar viável a produção, com baixo impacto ambiental, de propostas socioambientais rentáveis.

### 3. ETAPAS

A metodologia aplicada traz estratégias de intervenção na elaboração desta proposta, na qual se pretende envolver as comunidades nas discussões sobre conservação em unidade de conservação com inclusão social e produtiva.

A primeira etapa de elaboração consiste no levantamento de dados primários e dados secundários relativos às potencialidades socioambientais desses territórios, voltados à produção de subsídios na elaboração de propostas para o desenvolvimento local e para a inclusão social.

Pretende-se apontar experiências que são referências de sustentabilidade no uso de área protegida, como contribuição na construção de políticas ajustadas. Pretende-se também desencadear o desenvolvimento de tecnologias próprias de produção e extensão da horticultura, com plantas medicinais por exemplo.

Buscar-se-á capacitar a comunidade com treinamentos e estudos através de oficinas de solos, oficinas de práticas de plantio, compostagem, reconhecimento da fauna e da flora da unidade. Valoriza-se, assim, o reconhecimento dos saberes das comunidades, com a colaboração na execução da tarefa, no sentido de apoiar a Gestão Ambiental e proporcionar condições de autonomia para estas comunidades e seus territórios em consonância com a conservação da área protegida.

Buscar-se-á, também, linhas prioritárias de apoio na produção, no beneficiamento e na comercialização de produtos orgânicos. Para mais, apoiar-se-á a consolidação da Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a organização e o fortalecimento das comunidades do entorno.

Na segunda etapa, na construção de um plano integrado para a promoção de desenvolvimento socioambiental no PMP abrange-se duas carteiras: Tipo A e Tipo B.

O Tipo B é uma extensão do Tipo A, que expande o plano para as creches municipais do entorno, com hortas próprias, com compostagem (reutilizando as sobras da merenda e de material orgânico do Parque), com a participação das mães e da comunidade escolar no decorrer do processo. Assim, acompanha-se a gestão escolar e o grupo de trabalho na instalação do plano da instituição ambiental, além dos custos inseridos no orçamento.

A construção deste plano estratégico ocorre com encontros que visam a reflexão do tema, com explanação de especialistas universitários nas distintas áreas do conhecimento. Participarão gestores de unidades de conservação, conselheiros (um por unidade) da câmara técnica de educação ambiental e especialista na área de geração de trabalho, emprego e economia solidária, como forma de articular ações estratégicas no planejamento.

O objetivo é alcançar planos integrados para a promoção do desenvolvimento sustentável, alcançando a presença de setores da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, assim como das representações das comunidades tradicionais presentes neste território.

Na terceira etapa, ocorrerá a implementação desta proposta socioambiental em UC, tendo como critérios para fomento:

- Produção limpa, na busca de produtividade dos recursos, excluindo o uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos; e produção de adubo através de compostagem;
- Iniciativas produtivas locais, considerando as potencialidades e talentos regionais;
- Tecnologia apropriada, com reciclagem de material, e uso dos recursos naturais locais;
- Beneficiamento de produtos de base sustentável nas linhas de incentivo;
- Horta Comunitária – espécies de hortaliças conhecidas da região;
- Sustentabilidade às condições ambientais locais, protegendo os solos das chuvas torrenciais, da insolação direta e dos ventos secos;
- Estímulo ao plantio de plantas medicinais e sagradas das comunidades tradicionais;
- Diversidade de produção e o enriquecimento da biodiversidade;
- Recuperação de solos degradados, o enriquecimento da vida no solo, em razão das associações das plantas com microrganismos, e a reciclagem de nutrientes;
- Segurança alimentar, com valorização do saber local e inclusão de jovens, adultos, mulheres e crianças;

- Qualificação de horticultura e associações com plantas medicinais;
- Produção de mudas em viveiros;
- Produção de adubo, formação de compostos orgânicos e reciclagem de matéria orgânica.

#### 4. PASSOS NO PLANEJAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. Encontros para a construção do Plano Estratégico;
2. Escolha do local da instalação da horta.

#### 3. Articulação Institucional;

Elaboração do Projeto Político Pedagógico; Definição de atividades; Propostas de programas alternativos; Cronograma para implantação das ações.

#### 5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

| PLANO INTEGRADO – TIPO A                  | VALORES (R\$) |
|---|---------------|
| ETAPA 1 – MAPEAMENTO SOCIOAMBIENTAL       |               |
| ETAPA 2 – CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO |               |
| ETAPA 3 – PLANO DE AÇÃO                   |               |

#### 6. CONCLUSÃO

A gestão de unidades de conservação deve contemplar a conciliação da conservação da biodiversidade com o desenvolvimento sustentável dos territórios onde as UC estão localizadas. A construção de alternativas socioeconômicas sustentáveis que possam garantir melhoria da qualidade de vida da população e reduzir a pressão econômica sobre a biodiversidade. No entorno do PMP, verifica-se a ausência de políticas de fomento às atividades tradicionais, também não se verifica o estímulo às práticas produtivas sustentáveis e que encontram nas atividades o saber acumulado das populações sobre a natureza e as dinâmicas ecológicas. Estas ações integradas se voltam à promoção do desenvolvimento local.

## REFERÊNCIAS

- AVRITZER, L; COSTA, S. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e uso na América Latina. **Revista de Ciências Sociais**, v. 47, n. 4. Rio de Janeiro, 2004. p.703-728.
- BACKER, P. **Gestão Ambiental**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1995.
- BAHIA. **Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção a Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 10.432 de 20 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências.
- BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e Meio Ambiente: as estratégias de mudança da Agenda 21**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- BENSUSAN, N. **Conservação da Biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 176p.
- BRANDAO, E.J; VIEIRA, E.M. Instrumentos de Gestão Ambiental em Unidades de Conservação. **Revista do Curso de Direito da UNIABEU**, v.2, n.1, 2012. p.1-11.
- BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989**. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980, e dá outras providências.
- CARLOS, A. F. A. **A cidade**. 8 ed. São Paulo :contexto,2005.
- CASTRO, I. **Aprendizes com conselhos gestores das unidades de conservação no Programa ARPA**. Brasília: MMA, 2009.
- COLCHESTER, M. Resgatando a natureza: comunidades tradicionais e áreas protegidas. In: DIEGUES, A.C (Org). **Etnoconservação: novos rumos para conservação da natureza**. São Paulo: Hucitec LTDA/NUPAUB-USP, 2000. p. 225-290.
- DAGNINO, E. (Org.) **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 304 p.
- DIEGUES, A. C. et al. (Orgs.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**: Ministério do Meio Ambiente – MMA. São Paulo: USP, 2008.

DRUMOND, M.A. **Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Unidade de Conservação**. Brasília: MMA, 2009.

GORDILHO, A. M. **S. Invasões e intervenções públicas: uma política de atribuição espacial em Salvador, 1946-1989**. Orientação Maria de Azevedo Brandão. 1992

HYDROS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A **Estudo de Revisão do Marco Legal, dos limites e Enquadramento dos Parques Metropolitanos de Pituçu e Abaeté Ao Sistema Nacional de Unidade de Conservação SNUC - Volume 1**. Salvador, 2012.

Gil, A. C., 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa/ 4.ED**. São Paulo: Atlas, 2002. Bibliografia.

LEFF, H. **Aventuras da Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2012. LEFF, H. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.

LIMONT, M. **Educação e participação social na APA de Guaraqueçaba: a capacitação como possibilidade na mediação de conflitos ambientais**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009.

LUCHMANN, L.H. H. **Participação e Representação nos Conselhos Gestores e no orçamento Participativo**. Caderno CRH, v. 21, n. 52, 2008. p. 87-97.

\_\_\_\_\_. **A representação no interior das experiências de participação**. Lua Nova, v. 70. São Paulo, 2007. p. 139-170.

MEDEIROS, R.P. **Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil**. Ambiente e Sociedade, v. 9, n. 1, 2006.

NEIVA *et al.* **Lições aprendidas sobre participação social na elaboração de planos de manejo de unidades de conservação**. Brasília: WWF-Brasil, 2013. 66p..

PIMBERT, M.P; PRETTY, J.N. Parques, comunidades e profissionais: incluindo "participação". *In*: DIEGUES, A.C. (Org.) **Etnoconservação: novos rumos para conservação da natureza**. São Paulo: Hucitec /NUPAUB-USP, 2000. p.183-223.

SABOYA, R. T. **Fundamentos conceituais para uma Teoria Planejada Urbana em Decisões**. UFSC 2013

SACHS, I. Estado de transição para século XXI. *In*: BURSZTYN, M. (Org.). **Para pensar o desenvolvimento o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SILVA P.M. S. et al. Unidade de conservação urbana como espaço educativo: prática com alunos do ensino fundamental. **Revista Eletrônica Mestrado Educação Ambiental**, v. 25, 2010.

SPINOLA, J.L. **Participação e Deliberação na RESEX Marinha do Pirajubáé (SC)**. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Paraná. Paraná, 2012.

TEIXEIRA, C. F. **A proteção Ambiental em Guaraqueçaba:** uma construção social. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2004.

VIEIRA, P. F.; BERKES, F.; SEIXAS, C. S. **Gestão integrada e participativa de recursos Naturais:** conceitos, métodos e experiências. Florianópolis: Secco/APED, 2005. 415 p.

Levantamento da Situação Fundiária Nova poligonal Proposta e Mapeamento DIPLAN/GT Pituáçu – Portaria DIPRE nº 004, CONDER, 2008.

SOUZA, B, **Valoração econômica de áreas de recreação, o caso de Pituáçu.** Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente) – Universidade Federal da Bahia. 2006.

## ANEXO A: Apresentação dos Atos Legislativos do PMP pela ordem cronológica

| Diploma legal               | Data de criação        | Ementa   | Área da poligonal (ha) | Considerados: Objeto do diploma legal  | Competência de gestão  |
|-----------------------------|------------------------|--|------------------------|--|--|
| Decreto Estadual n.º 23.666 | 04 de setembro de 1973 | Cria o "Parque Metropolitano de Pinaçu", em área de terreno situada a margem da Av. Luiz Viana Filho.  | Não informada.         | Considerando a necessidade de criação de novas áreas verdes na Região Metropolitana de Salvador, Considerando que a implantação de um centro urbanístico, como o Centro Administrativo da Bahia, gera a ampliação de atividades com o conseqüente aumento da densidade populacional da área; Considerando que o planejamento do Centro Administrativo da Bahia prevê a preservação da paisagem e dos atrativos ambientais, integrados ao conjunto; Considerando que o desenvolvimento turístico da Região Metropolitana exige a conservação e valorização do potencial turístico existente Considerando, finalmente, os termos do artigo 5.º, itens I, III e VI da Lei Complementar Federal n.º 14, de 08.07.1973. | Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia - autorizado a adotar as providências para efetivar a desapropriação da área indicada e implantar o Parque Metropolitano de Salvador (art. 2º).               |
| Decreto Estadual n.º 24.658 | 06 de março de 1975    | Altera o Decreto n.º 23.666 de 4 de setembro de 1973 - exclui do Parque Metropolitano de Pinaçu as terras cujos proprietários possuem escritura de domínio direto. | Não informada.         | Considerando o levantamento e cadastramento feitos das propriedades da Região Metropolitana de Salvador; Considerando o montante das despesas do Estado com as indenizações de grandes áreas de terras sob domínio útil e direto de particulares; Considerando que as desapropriações de tais áreas teriam que ser acompanhadas de pagamento por parte do Estado.  | -  |
| Decreto Estadual n.º 26.094 | 27 de março de 1978    | Altera o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 23.666 de 04.09.73, dando nova redação.  | Não informada.         | Considerando que o artigo 9º, alínea "c", da Lei n.º 3.385, de 05 de junho de 1975, desvinculou a CONDER da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia, vinculando-a diretamente ao Governador do Estado; Considerando que a coordenação e a implantação do Parque Metropolitano de Pinaçu estão a cargo da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador.  | CONDER - autorizada a atuar a expropriação da área mencionada no Decreto Estadual n.º 23.666, de 04 de setembro de 1973, e a implantar o Parque Metropolitano de Pinaçu.                                       |
| Decreto Estadual n.º 26.113 | 12 de abril de 1978    | Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências.   | Não informada.         | Considerando o Programa de Implantação do Parque Metropolitano de Pinaçu no município de Salvador.   | CONDER - autorizada a efetivar a expropriação da área indicada para a implantação do Teatro, Anfiteatro e Praça de Artes e Artesanato, previstas no Programa de Implantação do Parque Metropolitano de Pinaçu. |



| Diploma legal               | Data de criação        | Ementa  | Area da poligonal (ha) | Considerados/Objeto do diploma legal  | Competencia de gestão |
|-----------------------------|------------------------|---|------------------------|---|-----------------------|
| Decreto Municipal n.º 5.158 | 20 de junho de 1977    | Aprova o Plano Geral de Aproveitamento da Área da Represa Pituacu, cria o Parque Metropolitano de Pituacu e dá outras providências.   | -                      | Considerando:<br>- os Sistemas de Áreas Verdes do Município de Salvador e da Região Metropolitana de Salvador,<br>- o Plano Geral de Aproveitamento da Área da Represa de Pituacu elaborado pela Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER. | -                     |
| Decreto Municipal n.º 6.228 | 29 de maio de 1981     | Altera dispositivos do Decreto n.º 5.158, de 20 de junho de 1977.   | -                      | Altera o zoneamento do Parque Metropolitano de Pituacu estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 5.158, de 20 de junho de 1977.   | -                     |
| Decreto Municipal n.º 6.888 | 09 de março de 1983    | Altera dispositivos dos Decretos números 5.158, de 20/06/77, e 6.228, de 29/05/81, que dispõem sobre o Plano Geral de Aproveitamento da Área da Represa Pituacu e a criação do Parque Metropolitano de Pituacu, e dá outras providências. | -                      | Altera o zoneamento do Parque Metropolitano de Pituacu estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 5.158, de 20 de junho de 1977, e modificado pelo Decreto Municipal n.º 6.228, de 29 de maio de 1981.   | -                     |
| Lei Municipal n.º 3.552     | 01 de novembro de 1985 | Altera parâmetros de área do Parque Metropolitano de Pituacu e dá outras providências.  | -                      | Determina que a área indicada será destinada a proteção do extravasor da Represa de Pituacu, vedada qualquer tipo de edificação no local, preservando-se a volumetria original daquelas já existentes.  | -                     |
| Lei Municipal n.º 6.189     | 17 de outubro de 2002  | Cria e altera delimitação de Zonas integrantes do Parque Metropolitano de Pituacu e dá outras providências.   | Não informada          | Alterada a delimitação da Zona do Horto Metropolitano (A) integrante do Parque Metropolitano de Pituacu, que passa a ser aquela assinalada na Planta Única.<br>Cria a Zona de Equipamentos de Saúde (J) que passa a integrar o Parque Metropolitano de Pituacu.             | -                     |

| Diploma legal               | Data de criação        | Ementa   | Área da poligonal (ha) | Considerados/Objeto do diploma legal   | Competência de gestão  |
|-----------------------------|------------------------|--|------------------------|--|--|
| Decreto Estadual n.º 10.182 | 15 de dezembro de 2006 | Dispõe sobre a delimitação do Parque Metropolitano de Pinaçu e dá outras providências.   | Não informada.         | Considerando que o Estado da Bahia efetivou a desapropriação de áreas inferiores aquelas declaradas de utilidade pública pelos Decretos n.ºs 23.666/1973 e 24.658/1975; bem como que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador - PDDU enquadrou o Parque Metropolitano de Pinaçu em uma poligonal negociada entre o Estado e o Município, consolidando áreas de propriedade das esferas de Governo; e observando que a poligonal do Parque Metropolitano de Pinaçu deve ser aquela prevista no PDDU-Salvador, o Estado da Bahia, na qualidade de gestor do Parque Metropolitano de Pinaçu, deve estabelecer o limite do Parque, de modo a torná-lo coincidente com o PDDU, com o fim de evitar discrepâncias entre as respectivas delimitações. | SEMARH - autorizada a promover os meios necessários para o isolamento do Parque ao longo da poligonal a que se refere o artigo anterior, mediante a implantação de cercas, muros ou gradis adequados ao caráter de preservação ambiental ao qual o Parque se propõe. |
| Decreto Estadual n.º 14.024 | 06 de junho de 2012    | Aprova o Regulamento da Lei n.º 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que instituiu a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, e da Lei n.º 11.612, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. | -                      | Aprova o Regulamento da Lei n.º 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e da Lei n.º 11.612, de 08 de outubro de 2009, que com este se publica. Este Decreto ainda revoga o Decreto n.º 11.235, de 10 de outubro de 2008.   | -  |
| Decreto Municipal n.º 4.756 | 13 de março de 1975    | Delimita áreas incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município.   | -                      | Definiu como área de domínio público não edificável a "Represa do Pinaçu", em face do manancial hídrico constante nesta.   | -  |

Fonte: Hydros /Inema (2012).

**ANEXO B: Legislação Municipal no Uso e Manejo do Solo de Salvador.**

A legislação municipal, exercendo a competência constitucional atribuída aos Municípios de promover o planejamento e controle do uso e ocupação do solo urbano, cingiu-se à definição do zoneamento e do plano geral de aproveitamento da área do Parque.

“Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 30”, Compete aos Municípios: [...] VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano” (BRASIL, 1988).

As estratégias e os instrumentos de gestão municipal aos parques públicos, a requalificação urbana e as diretrizes e determinações da cidade de Salvador estarão contidas no PDDU, instrumento básico da política de desenvolvimento e da expansão urbana do município.

Sobre a Lei n 2403 /1972 – Dispõe sobre a proteção, uso, conservação e preservação de árvores e áreas verdes no território do município de Salvador. Cria-se o Sistema de Áreas Verdes, considerando os Parques contínuos formados pelas áreas planas e pelas encostas dos vales que envolvem os setores residenciais (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, 1976).

Sobre a Lei n 2549/1973 – Institui o Sistema de Áreas Verdes de propriedade pública ou particular, visa implantar ou preservar arborização e ajardinamento na manutenção da Ecologia e resguarda as condições ambientais e paisagismo (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, 1976).

O Plano de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB (1975) legitima a proposta de Sistema de Áreas Verdes. Conforme o Decreto 4.756/1975 classifica-se as áreas verdes em três categorias: duas de alta preservação (Áreas de Domínio Público e Áreas Verdes Não - Edificáveis) e uma de preservação simples (Áreas Arborizadas). Delimita a área pertencente à Represa de Pituaçu. Com usos mais delimitados para as áreas verdes, este aponta subsistemas de recreação, preservação dos recursos naturais e espaços abertos.

Sobre a Lei 3.377/1984 – LOUOS Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo considera a área verde de caráter permanente, com vegetação natural ou resultante de plantio, com finalidade de lazer ou proteção ambiental. Essa cria condições

jurídicas importantes para a preservação (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, 2006).

Sobre a Lei 3.525/1985 – Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano de Salvador, redefine-se as funções do Sistema de Áreas Verdes (SAV) e inaugura o Sistema de Áreas Verdes, Espaços Abertos, Lazer e Recreação (SAVEALR). Os Parques estão inseridos nos grandes espaços verdes que surgem para oferecer a população oportunidades do lazer.

A Lei Orgânica DE 05 DE ABRIL de 1990 – Dispõe, no capítulo V, as atribuições dadas ao Município no que refere ao meio ambiente, estabelecendo as áreas de preservação permanente e aquelas que constituem o patrimônio Municipal, incluindo o Parque de Pituçu. Estabelece, também, a criação do Plano de Desenvolvimento Urbano de Áreas Verdes.

Sobre a Lei 6.586/2004 – Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de 2004. Cria-se o SAVAM (Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural), composto por subsistema de Áreas de Conservação. É integrado por Áreas de Proteção Ambiental, instituídas pela Legislação Estadual; Parques de Natureza; Parques Urbanos; Área Proteção dos Recursos Naturais (APRN); e Área de Proteção Permanente (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, 2004).

A partir de 15 de junho de 2005, reiniciam-se as discussões através do Plano Diretor Urbano Ambiental - PDDUA, nas regiões administrativas da cidade conduzidas pela Câmara e pela Prefeitura Municipal, com a participação da população na elaboração e revisão das metas e determinações do plano do sistema de áreas verde e parques urbanos do município de Salvador.

Neste contexto político dos entes políticos municipais e estaduais, houve necessidade de adaptações como o que ocorreu no Decreto Estadual nº 10.182, de 15 de dezembro de 2006, em que adequa a poligonal do PMP ao disposto no PDDU- Salvador. Com redução de área da poligonal existente, cedido à expansão imobiliária da zona leste de Salvador.

Sobre a Lei Municipal 7.400, de 20 de fevereiro de 2008 – Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador de 2008 (PDDU). Reformula-se o SAVAM, englobando áreas que contribuem de forma determinante para a qualidade ambiental urbana. Para estas, o município estabelecerá planos e programas de gestão, ordenamento e controle, visando

proteção ambiental e cultural, de modo a garantir a perenidade dos recursos e atributos existentes (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, 2008).

Também, nesta Lei, encontra-se ampliação das diretrizes para os Parques Urbanos:

Elaboração de plano específico, com objetivo de definição das atividades a serem desenvolvidas no parque, compatibilizando a conservação dos conjuntos de vegetação significativos, quando existentes, com o uso intensivo para lazer e recreação, turismo ecológico, atividades culturais e esportivas e como centro de referência para educação ambiental (SALVADOR, 2008).

Haverá tratamento urbanístico e paisagístico, para lazer e a recreação, assegurando a conservação dos atributos paisagísticos e dos equipamentos instalados. A manutenção de altos índices de permeabilidade do solo e vegetação adaptada para o sombreamento e adoção de medidas de controle das invasões, com participação das comunidades vizinhas.

Sobre a Lei Municipal nº 8164, de 17 de fevereiro de 2012 – Esta determina que a Área de Proteção de Recursos Naturais - APRN de Pituáçu constitui-se de uma Área de Proteção Rigorosa - APR, uma Zona de Manejo Especial - ZME, duas Zonas de Uso Institucional - ZUI, três Zonas de Ocupação Controlada - ZOC, quatro Zonas de Uso Diversificado - ZUD, e duas Zonas de Especial Interesse Social - ZEI. A delimitação das zonas integrantes das APRNs, regulamentadas pela Lei Municipal n.º 8.164/2012, encontra-se no mapa anexo à referida lei, apresentado na Figura abaixo.

**ANEXO C:** Diário Oficial; Portaria Nº 156, de 25 de novembro de 2010.

# DIÁRIO OFICIAL

**Salvador, Bahia - Sexta-feira 26 de novembro de 2010 Ano - XCV - Nº 20.423**

PORTARIA Nº 156 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 12.353, de 25 de agosto de 2010 e da Instrução Normativa SEMA nº 001, de 07 de Janeiro de 2010, RESOLVE:

Designar como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor do PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU, na forma seguinte:

## ÓRGÃOS PÚBLICOS

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

|          |                             |
|----------|-----------------------------|
| TITULAR: | JULIO CEZAR DE MENEZES      |
| SOLANGE  | SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS |

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - COMPANHIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPPA

|           |                               |
|-----------|-------------------------------|
| TITULAR:  | NILTON CEZAR MACHADO SPÍNDOLA |
| SUPLENTE: | ANTÔNIO DO NASCIMENTO LOPES   |

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

|           |                                    |
|-----------|------------------------------------|
| TITULAR:  | FRANCISNÁLIA DE ALMEIDA SILVA      |
| SUPLENTE: | MARCIA JUREMA DE MAGALHÃES TROCOLI |

### EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA

|          |                       |
|----------|-----------------------|
| TITULAR: | LUIZ REYNALDO FAGNANI |
|----------|-----------------------|

### INTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

|           |                                  |
|-----------|----------------------------------|
| SUPLENTE: | MÁRCIA FARO DIAS                 |
| TITULAR:  | CARLOS EDUARDO DE SANTANA SANTOS |
| SUPLENTE: | ROBERTA SALES DA SILVA TEIXEIRA  |

## INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E CLIMA - INGÁ

|           |                             |
|-----------|-----------------------------|
| TITULAR:  | EDUARDO GABRIEL ALVES PALMA |
| SUPLENTE: | LIGIA DE ALMEIDA AVELAR     |

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

|           |                                  |
|-----------|----------------------------------|
| TITULAR:  | DORIEDSON FERREIRA GOMES         |
| SUPLENTE: | MARIA APARECIDA JOSÉ DE OLIVEIRA |

## PREFEITURA DE SALVADOR – SIGA IX - BOCA DO RIO - PATAMARES

|           |                          |
|-----------|--------------------------|
| TITULAR:  | MAGALY VILAS BOAS SEIXAS |
| SUPLENTE: | ANTÔNIO RUY XISTO CEDRO  |

## SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

|           |                               |
|-----------|-------------------------------|
| TITULAR:  | JOAQUIM MAURÍCIO NERY         |
| SUPLENTE: | JOSÉ NEY DO NASCIMENTO SANTOS |

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| TITULAR:  | ADEMAR FERREIRA DE FREITAS |
| SUPLENTE: | MILENA ALVES DIAS FALCÃO   |

## SOCIEDADE CIVIL LOCAL

## ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PITUAÇU

|           |                          |
|-----------|--------------------------|
| TITULAR:  | PATROCINIO SAMPAIO FILHO |
| SUPLENTE: | RENATA SILVA             |

## CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS - PANGEA

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| TITULAR:  | ROGÉRIO SANTANA SILVA   |
| SUPLENTE: | LOURIVAL SILVA DE JESUS |

## CASA OLHOS DO TEMPO

|           |                           |
|-----------|---------------------------|
| TITULAR:  | MARCO ANTÔNIO PINHO SANTO |
| SUPLENTE: | MARIA EUGÊNIA U. SILVA    |

## CASA KOLPINNG

|           |                                 |
|-----------|---------------------------------|
| TITULAR:  | EREMITA FRANCISCA DA ANUNCIÇÃO  |
| SUPLENTE: | MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA CORREIA |

## ESCOLOGIA

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| TITULAR:  | CLAUDIA VIEIRA DA SILVA    |
| SUPLENTE: | ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA |

## GRUPO AMBIENTALISTA DA BAHIA - GAMBA

|           |                                   |
|-----------|-----------------------------------|
| TITULAR:  | RENATO PÊGAS PAES DA CUNHA        |
| SUPLENTE: | ANANDA RIBEIRO MENSITIERI ORLANDO |

## PAPA MEL MIOLO

|           |                          |
|-----------|--------------------------|
| TITULAR:  | NEUZETE MARIA DE MENEZES |
| SUPLENTE: | ISABELA RODRIGUES        |

## EMPREENDEDORES LOCAIS

## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

|           |                       |
|-----------|-----------------------|
| TITULAR:  | AGHATA BARRETO XAVIER |
| SUPLENTE: | TIAGO BRITO BRAGA     |

## COLÉGIO MARISTA

|          |                         |
|----------|-------------------------|
| TITULAR: | FRED CRISTOVÃO MONTEIRO |
|----------|-------------------------|

|           |                          |
|-----------|--------------------------|
|           |                          |
| SUPLENTE: | EDITH MARIA FREIRE SILVA |

## FACULDADE ÁREA 1

|           |                             |
|-----------|-----------------------------|
| TITULAR:  | ROBERTO MARCIO SOUZA SANTOS |
| SUPLENTE: | ELIDELMA PONCIANO BRAULINO  |

## FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC

|           |                                     |
|-----------|-------------------------------------|
| TITULAR:  | ROBERTO FREDERICO MERHY             |
| SUPLENTE: | ALESSANDRA ARGOLO DO ESPÍRITO SANTO |



## POUSADA LAGOA PRAIA

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| TITULAR:  | ENOQUE LOPES DE ALMEIDA    |
| SUPLENTE: | RICARDO SIRQUEIRA CARVALHO |

## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR - UCSAL

|           |                                       |
|-----------|---------------------------------------|
| TITULAR:  | LYGIA PARAGUASSU BAPTISTA             |
| SUPLENTE: | ANDERSON ABBEHUSEN FREIRE DE CARVALHO |

Gabinete do Secretário, em 25 de novembro de 2010.

EUGÊNIO SPENGLER  
Secretário

ANEXO D: Diário Oficial; Portaria Nº 6910, de 10 fevereiro de 2014

## DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR, BAHIA - TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2014  
ANO XCVIII Nº  
21.355

### Secretaria do Meio Ambiente

#### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

**PORTARIA Nº 6910 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, Resolve: Reconduzir como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor do **PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU**, na forma seguinte:

#### ÓRGÃOS PÚBLICOS

##### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| TITULAR:  | JULIO CEZAR DE MENEZES  |
| SUPLENTE: | SOLANGE PINHEIRO SANTOS |

##### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - COMPANHIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPPA

|           |                               |
|-----------|-------------------------------|
| TITULAR:  | NILTON CEZAR MACHADO SPÍNDOLA |
| SUPLENTE: | ANTÔNIO DO NASCIMENTO LOPES   |

##### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDUR

|           |                               |
|-----------|-------------------------------|
| TITULAR:  | FRANCISNÁLIA DE ALMEIDA SILVA |
| SUPLENTE: | FRANCISCO FONSECA             |

##### EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| TITULAR:  | CARLA BACELLAR PEDREIRA    |
| SUPLENTE: | THIAGO HIROSHI DE OLIVEIRA |

##### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| TITULAR:  | ADEMAR FERREIRA DE FREITAS |
| SUPLENTE: | MILENA ALVES DIAS FALCÃO   |

##### SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

|           |                               |
|-----------|-------------------------------|
| TITULAR:  | JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZNER Y  |
| SUPLENTE: | JOSÉ NEY DO NASCIMENTO SANTOS |

#### CONSELHO TUTELAR

|           |                                |
|-----------|--------------------------------|
| TITULAR:  | ANDREA HELMA BORGES            |
| SUPLENTE: | ROSIMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS |

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PITUAÇU

|           |                           |
|-----------|---------------------------|
| TITULAR:  | UBIRATAN ALVES DOS SANTOS |
| SUPLENTE: | RAQUEL UCHOA DE CARVALHO  |

ASSOCIAÇÃO DOS ANJOS VERMELHOS

|           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| TITULAR:  | PATROCINIO SAMPAIO DOS SANTOSA FILHO |
| SUPLENTE: | ATONIO SOUZA SANTOS                  |

CASA OLHOS DO TEMPO

|           |                            |
|-----------|----------------------------|
| TITULAR:  | MARCO ANTONIO PINHO SANTOS |
| SUPLENTE: | MARIA EUGÊNIA U. SILVA     |

INSTITUTO DE PERMACULTURA DA BAHIA

|           |                             |
|-----------|-----------------------------|
| TITULAR:  | RAFAEL GOMES BRASILEIRO     |
| SUPLENTE: | ISIS RIBEIRO DE SÁ OLIVEIRA |

EMPREENDEDORES LOCAIS

FACULDADE ÁREA 1

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR - UCSAL

|           |   |
|-----------|---|
| TITULAR:  | LYGIA PARAGUASSU BAPTISTA               |
| TITULAR:  | SALOMÃO JOSÉ COPIN DE PINHO DE CARVALHO |
| SUPLENTE: | ROBERTO MARCIO SOUZA SANTOS             |
| SUPLENTE: |   |

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

**APÊNDICE A:** Entrevistas realizadas com membros do Conselho Gestor do PMP.

- Qual a importância do Conselho Gestor para a administração, preservação e conservação do Parque Metropolitano de Pituvaçu?

Casa Kolping

Tutelar: Eremita Francisca da Anunciação

Eu aprendi muita coisa sobre o Parque nas reuniões do Conselho. Já acompanho outros colegiados da Casa Kolping há muitos anos. Sobre este conhecimento, eu venho acompanhando através do Conselho do Parque Metropolitano de Pituvaçu como resultado de estudos e apresentação, trazendo informações sobre as questões dos conflitos e invasões, dos decretos, que tira áreas, e outros assuntos, como os contratos e os equipamentos existentes no Parque.

- Casa Olhos do Tempo

Tutelar: Marco Antônio Pinho Santo

Acompanho desde o início da formação do Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituvaçu. Chamo a atenção para a questão da dificuldade de documentos, pois outras associações do entorno e bairros vizinhos, como a Boca do Rio, ficaram de fora. Muitos moradores deveriam vir a estas reuniões, participando e reivindicando ações sociais, como cursos de oficina para capacitações que facilitem no mercado de trabalho ou como autônomos. Sim, ocorreu avanço na administração quando se ouve a população e suas reivindicações. Como Instituição que representa a comunidade do entorno, afirmo a necessidade de projetos que incluam jovens e adultos, além do resgate de algumas práticas de lazer desta população e da revitalização das plantas sagradas e medicinais, entre outras. O Colegiado irá favorecer uma gestão ambiental mais responsável, e membros de vários setores poderão

estabelecer vínculos entre instituições, favorecendo as questões administrativas e ambientais.

-Ecologia

Titular: Claudia Vieira da Silva

Tem sido uma experiência boa. A visão que tinha antes é bem diferente depois de ter participado do Conselho. A Ecologia faz parte desta área, com sua presença física. Com uma das entradas no Parque, essa ONG vem prestando alguns cursos à comunidade Alto de São João. Estamos num período final de um projeto que promoveu cursos de informática, de biblioteca e de atendimento social. No entanto, atualmente, temos alguns cursos independentes e a frequência de atores de arte de rua com ensaios e apresentações. Com a pergunta “como formar uma parceria com a administração do Parque”, respondo da seguinte maneira: com eventos culturais, com projetos que incluam os jovens da comunidade com tempo para atingir melhor qualidade para estas crianças. Só o Conselho traz a possibilidade deste tipo de gestão com estudos, como foi apresentado para conhecimento do espaço e sua realidade política, social e econômica; e também buscar patrocínios para projetos socioambientais para as populações de baixa renda do entorno.

Associação dos Moradores de Pituaçu Titular: Patrocínio Sampaio Filho

Estou me sentindo muito bem como membro eleito pela Associação dos Moradores para o Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituaçu. Venho participando, através do Conselho de cursos de capacitação ligado ao assunto de Unidade de Conservação, Educação Ambiental. Teremos uma gestão transparente e a população do entorno poderá ser beneficiada e reencontrando-se com o Parque de forma mais acolhedora; eles poderão ter consciência de que são frequentadores do Parque e que podem vir a contribuir, sendo um multiplicador no sentimento de cuidar, preservar e amar

este Parque. Tenho, agora, um projeto com crianças do entrono em formação como aprendizes mirins de bombeiros. Estes poderão ocupar-se seu tempo com coisas positivas e se tornar um cidadão melhor.

Polícia Militar da Bahia – Companhia de Policia de Proteção Ambiental – COOPA Suplente: Antônio do Nascimento Lopes

Já estamos juntos. Prestamos serviços de proteção e defesa ao Parque e queremos estar sempre presentes nas necessidades e solicitações desta Unidade.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia –SUDESB  
Titular: Joaquim Mauricio Nery

Uma experiência nova no Estado da Bahia. Discutir assuntos relacionados à gestão do Parque Metropolitano de Pituacu, alcançando nova visibilidade de administração publica, tratando-se de área de proteção ambiental e alto grau de relevância no sentido do cidadão de Salvador ter um espaço verde, acolhedor no ambiente urbano. Podemos levar deste fórum as discussões e análises dos problemas existentes para os órgãos públicos integrantes deste colegiado, para que possa contribuir com a gestão.

Colégio Marista Titular: Fred Cristóvão

Venho a todas as sessões. E tenho assistido a apresentações sobre a área e seus conflitos, sobre diminuição de áreas. Conseqüentemente, a administração desta Unidade deveria se estruturar para a defesa e conservação. O colegiado mostra a força que tem com a integração dos representantes de órgãos públicos, empresários e sociedade civil, envolvidos como Parque. Como descrito em lei, com a integração e o trabalho deste.

Conselho, poder-se-á tornar a área de proteção no uso democrático e sustentável, trazendo desenvolvimento social.

Data: 4ª Reunião Ordinária – 15/06/2011 Universidade Católica de– UCSAL

Titular: Lygia Paraguassú Batista

Infelizmente o Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituvaçu ainda não reflete o que determinam as leis de políticas públicas de meio ambiente, no planejamento de áreas de proteção, como as Unidades de Conservação, possibilitando uma leitura desta área vista por meios técnicos e por instrumentos que possibilitem a construção democrática de preservação, trazida por estudos, grupos de trabalhos específicos referentes aos diversos assuntos a serem tratados.

Também proponho a coletânea de trabalhos acadêmicos relevantes em relação ao Parque para que se construa um acervo contendo Salvador informações técnicas científicas da biodiversidade entre outros temas.

O Conselho Gestor do Parque tem procurado garantir a participação da comunidade nas discussões de planejamento, gerenciamento, fiscalização das atividades desenvolvidas no Parque, como também buscar formas de resolver os seus problemas.

Faculdade Área 1

Titular: Roberto Marcio Souza Santos.

A proposta da implementação do colegiado abre possibilidades de interação com as instituições educacionais no entorno do Parque, como também outras instituições públicas e privadas. Área de relevante interesse na preservação da biodiversidade e remanescentes de Mata Atlântica.

Como combinado, após nossa reunião, seguem algumas possíveis propostas de atuação da ÁREA1 em relação ao PMP (Parque Metropolitano de Pituvaçu):

- 1 - Revitalização das Trilhas existentes e que estão desativadas;
- 2 - Avaliação e/ou monitoramento da qualidade das águas do PMP;

3 - Possibilidade de implantação de um viveiro envolvendo a comunidade local

para cultivo de mudas espécies nativas;

4 - Desenvolver programas de compostagem como parte de treinamento com a comunidade local e para benefícios do PMP;

5 - Programa de Educação Sócio/Ambiental para a comunidade local, com desenvolvimento de oficinas,palestras...;

6 – Gestão Hídrica;

7 - Desenvolvimento de um Programa de Recuperação das Áreas Degradadas (atrelado com o viveiro);

8 - Georreferenciamento do PMP e dos pontos de afloramento de água (nascentes);

9- Mapeamento do PMP utilizando software como o ARCGIS;

10- Desenvolvimento do PEA (Programa de Educação Ambiental) no PMP, com os mesmos moldes do PEA desenvolvido pela parceria ÁREA1-Odebrecht e ÁREA1-COELBA;

11- Montagem de um banco de dados com os trabalhos desenvolvidos por Universidades, Faculdades, Órgãos de Governo, Empresas e Cientistas e Pesquisadores cujo o tema tenha sido o PMP, para que sejam devidamente arquivados para a memória do PMP.

12- Buscar parcerias de Empresas Privadas e de Governo para desenvolvimento um Programa Macro e Dentro das propostas estudadas incluímos a realização de uma horta comunitária com a inclusão da população do Alto São João e Baixa Fria.



Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Suplente: Alessandra Argolo do Espírito Santo

A FTC tem interesse em participar das atividades do Conselho. Tratando-se de área de proteção à natureza, onde é permitido a realização de pesquisas científicas relacionadas à fauna e à flora local. É fundamental a preservação do espaço que é de grande importância para todos nós. A proteção equilibrada do meio ambiente deste local e permite mais ações sócioambientais educativas é um dos objetivos deste Conselho.

Entrevista com a Coordenação de Articulação Comunitária do PMP Coordenador: Alberto Peixoto  
16/01/2016

Fui convidado, no dia cinco de janeiro de 2006, quando o Governador Jackson Wagner tomava posse, para Coordenação de Articulação Comunitária do Parque Metropolitano de Pituaçu, o que facilitou, como já conhecia o Parque, por ser morador e militante há trinta anos na defesa desta área, com interesse como cidadão da comunidade do entorno e do bairro na preservação deste espaço, bem como o uso público adequado e a integração das pessoas como multiplicador no reconhecimento da importância da defesa do Parque.

Em encontro com o Coordenador e com o Secretário Estadual de Meio Ambiente Juliano Matos, depois de diversos estudos, pesquisas e reuniões, foi mostrado que o que chamou atenção como grande desafio na administração foi a violência no Parque. Foi apresentado um índice de 25 assaltos por dia e o recorde de 45 assaltos por dia em fim de semana.

Deram-me um período. Mostrei à Secretaria a necessidade de retomar políticas de cidadania na reintegração social das comunidades do entorno do Parque. Compreendendo que esta comunidade tem um envolvimento direto com o Parque.

Apresentei, primeiramente, o diagnóstico: a área sempre foi frequentada por crianças moradoras do entorno, que passaram sua infância nas áreas do Parque, subindo em árvores, com suas brincadeiras de crianças, banhando-se na lagoa. Com seus familiares, colhiam e se alimentavam de frutas. As plantas sagradas ou medicinais foram cultivadas pelos antigos pescadores, familiares e admiradores. Era

o paraíso destes freqüentadores. Então, se chega à conclusão da necessidade de políticas que valorizem o cidadão. Políticas públicas de cidadania. Mostrar para estes moradores do entorno a importância da defesa do Parque, o nome do Parque, porque traria lucros para a sociedade, melhorando, inclusive, o Parque e melhorando o bairro de Pituvaçu.

Estes moravam, antes, em área dentro do Parque, que, um dia, estava dentro da poligonal do Parque, facilitando a ação. Fomos aos locais que aconteciam os assaltos, identificamos as pessoas, como vinham, e notamos que estes meninos tinham estas ações dentro do Parque pela própria estrutura que este oferecia; a forma que o Parque era dirigido proporcionava uma relação de amor e ódio com o Parque, onde este tinha representava uma localidade para uma classe média e as pessoas, quando vinham visitar, com suas vestimentas, era visto como uma verdadeira afronta, porque ostentavam a forma de se vestir e se comportavam como se estivessem num shopping ou pagode.

A partir daí, fomos a estas pessoas e suas famílias, que estavam em áreas de situação de risco, trazendo para o Parque, os serviços prestados das terceirizadas. Algumas das vagas foram preenchidas pela comunidade, com as novas construções civis da área do entorno, possibilitando colocação de outros, chegando a passar 382 dias sem ocorrência policial de assaltos.

É necessário direcionar ações político-sociais com intenções de inclusão social, no mercado de trabalho; emprego para estas famílias; interação do Parque com escolas e creches do entorno, com propostas de hortas, compostagem, horta comunitária. É necessário trazer também parcerias e oficinas de capacitação para jovens e adultos das comunidades de risco, encaminhando-lhes para o mercado de trabalho. São muitos envolvidos no uso dos espaços do Parque Metropolitano de Pituvaçu, principalmente com o novo perfil do entorno com novas construções de condomínios residenciais.

Em relação às invasões, é preciso primeiramente informar às pessoas que era interessante estas áreas do Parque e que estas seriam protegidas. O problema de moradia é uma questão a ser discutida no Brasil sem dúvida. Foi feita uma parceria entre a SEDUR, SERIN, SEMA, SUCOM e Ministério Público. Primeiro foi feita uma campanha de conscientização e valorização destas áreas do entorno do Parque. A partir deste trabalho, as pessoas foram informadas que iriam ser construídos alguns núcleos de casa, o projeto *minha casa, minha vida*, e estas pessoas seriam

encaminhadas para este projeto e deixariam o local, havendo imediatamente o cercamento do Parque.

Houve descumprimento das duas partes. Primeiramente, o estado fez mas não cumpriu. Fez visitas ao local, constataram tudo, fizeram relatórios, mas não houve conclusão. A invasão de colarinho começa a afrontar. Com o decreto de Paulo Souto Nº 10.182, de dezembro de 2006, traz grandes prejuízos para o Parque, quando atendia a todos os anseios do PDDU, retirando muitas ocupações destas áreas, só ficando o Alto de São João e Bate-facho. Duas comunidades carentes dentro da UC, duas comunidades que tem origem da Vila de Pescadores.

O descumprimento das novas moradias para estas comunidades desencadeou novas invasões. É feito um trabalho constante no controle e na fiscalização para reter as invasões, combatendo, junto à polícia. Tais invasões compreendem o cumprimento da lei e se retiram; já as do colarinho branco possuem recursos e advogados em sua defesa. Teremos novo perfil de classe média de condomínios luxuosos no entorno do Parque, onde perdemos a grande visibilidade e ganhamos reflexos e sombras nos espelhos das lagoas.